

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXXVI — 49ª DA REPUBLICA — N. 32

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 40 DE FEVEREIRO DE 1937

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1937

Por conveniêcia, não sômente dos senhores subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1937, não se farão inscripções de assignantes sinão pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Além para facilidade e pontualidade na remessa, as inscripções de assignantes só serão accelltas quando realizadas até o ultimo dia do mez anterior áquelle em que começa a assignatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não accelltem pedidos de assignatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas ou assignantes particulares

No interior 70\$000

No exterior 110\$000

Funcionarios publicos

No interior 50\$000

No exterior 83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e finais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fracção.

Por anno decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia. O preço do numero de hoje está fixado na ultima pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro do anno não se accelltam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convem, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal, em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça" nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

A Redacção previne, á quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.426, de 27 de janeiro de 1937.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de de fevereiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directoria da Justiça e do Interior.

Ministerio da Educação e Saude — Expediente do Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional e da Directoria das Rendas Internas, da Camara do Reajustamento Economico, la Recebedoria do Districto Federal, do Primeiro Conselho e Contribuintes, da Directoria do Imposto de Renda e da Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente do Tribunal Maritimo Administrativo.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Departamento do Pessoal do Exercito e do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação, dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e Contabilidade e de Estatistica da Produccação.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Regional de Engenharia e Architectura e do Instituto Nacional de Previdencia.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.426 — DE 27 DE JANEIRO DE 1937

Autoriza o cidadão Isidoro Marcus Hauser a comprar pedras preciosas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 56, n. I, da Constituição Federal e tendo em vista o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a industria da faiscação do purv alluvionar e o commercio de pedras preciosas;

Decreta:

Artigo unico. Fica autorizado o cidadão Isidoro Marcus Hauser, commerciante estabelecido nesta Capital, a compra

pedras preciosas em todas as zonas de garimpo, nos termos do art. 7º do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo titulo desta autorização uma via autentica do presente decreta.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1937, 116º da Independencia e 49º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

(C, 917-6-2-937-208400)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos do dia 4 do corrente mez:

Foram exonérados na Policia Civil do Districto Federal:

Agenor Homem de Carvalho, do cargo de commissario, classe I, por ter accedido outro emprego;

Dalmacio Pinto Parada e Armando Guimarães de Oliveira, dos cargos de policia especial de classe E, nos termos do art. 571, do regulamento da repartição;

Cyridião Soares Botelho, do cargo de guarda-civil de classe D, nos termos do art. 562, letra c, do regulamento da repartição.

Foram nomeados na Policia Civil do Districto Federal:

João Cavalcanti Beltrão, para exercer o cargo de professor de classe D, da Colonia Correccional dos Dous Rios, e,

Osman Rodrigues da Silva, Braz Antonio da Silva e João José da Silva, para os cargos de guarda de presidio de classe B, da Colonia Correccional dos Dous Rios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Segunda secção

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Resolve declarar que, por decreto de 11 de janeiro do corrente anno, foi reformado, a pedido, o major da Policia Militar do Districto Federal, Pedro Paulo de Barros Palmeira, a quem se refere esta carta-patente, com o soldo por inteiro do posto de tenente-coronel e mais 5% desse mesmo soldo, por anno de serviço que exceder de 25, nos termos dos artigos 60, paragrapho unico, 61, letra c, 62, modificado pelo decreto n. 22.893, de 5 de julho de 1933, e 66, todos do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587, de 28 de março de 1933, observado o art. 14 da lei n. 192, de 17 de janeiro de 1936 e o disposto no art. 170, n. 7, da Constituição Federal, visto contar trinta e sete annos, sete mezes e vinte e oito dias de serviço militar ou sejam trinta e oito annos, de accordo com o citado decreto n. 22.893.

Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1937. — Agamemnon Magalhães.

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Resolve declarar que o capitão da Policia Militar do Districto Federal, José Antonio de Oliveira, a quem se refere a presente patente, foi reformado por decreto de 11 de janeiro do corrente anno, com os vencimentos integraes, nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal, combinado com os arts. 60, paragrapho unico, e 66 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587, de 28 de março de 1933, e artigo 14 da lei n. 192, de 17 de janeiro de 1936, visto ter sido julgado invalido e incapaz para o serviço militar e contar mais de 30 annos do mesmo serviço.

Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1937. — Agamemnon Magalhães.

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Resolve declarar que, por decreto de 11 de janeiro do corrente anno, foi reformado, a pedido, o 1º tenente da Policia Militar do Districto Federal, Joaquim José de Azevedo Machado, a quem se refere a presente carta-patente, com os vencimentos integraes, nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal, combinado com os arts. 60, paragrapho unico, e 66 do regulamento aprovado pelo decreto numero 22.587, de 28 de março de 1933 e art. 14 da lei n. 192, de 17 de janeiro de 1936, visto contar mais de trinta annos de serviço militar e ter sido julgado invalido e incapaz para o mesmo serviço.

Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1937. — Agamemnon Magalhães.

Por portarias do dia 5 do corrente mez, foram concedidas na Policia Civil do Districto Federal as seguintes licenças:

De seis mezes, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, art. 1º, ao guarda de 1ª classe da Inspectoria da Policia Civil José Antonio Gonçalves, e um anno, nos termos do mesmo decreto, ao guarda de 1ª classe da mesma inspectorie Romualdo Horacio da Silva;

De tres mezes, em prorogação, para tratamento de saude, ao guarda de 2ª classe da Inspectoria do Trafego Augusto Soares dos Santos.

Requerimentos despachados

José Vieira. — Precise a data da primeira falta não justificada.

Sebastião Rodrigues de Casseres. — Precise a data em que foi suspenso no anno de 1936.

Victor Garcia. — Deferido.

José Aguiar Corrêa, João Cardoso Machado e Rosa Henrique de Moraes. — Indeferidos.

Directoria do Interior

Expediente de 6 de fevereiro de 1937

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria da presente data, foi designado o Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves, official administrativo, classe L, da Directoria do Interior, da Secretaria de Estado, para substituir o director, letra N, da mesma directoria, em seus impedimentos e faltas.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de fevereiro de 1937

Officios remettidos:

Ao Sr. contador geral da Republica:

Ns. 129 e 130 — Remetendo as guias dos recolhimentos feitos ao Banco do Brasil pela thesauraria desta repartição, da receita arrecadada nos dias 1º e 2 do corrente.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 131 — Encaminhando o requerimento em que Anysio Asterio Contreiras de Carvalho solicita a Commissão de Efficiency desse ministerio esclarecimentos relativos á interpretação do texto legal no referente á troca de cargos. (M. 70.068-37.)

N. 134 — Encaminhando o memorial em que Abelardo Silva e outros funcionarios solicitam á Commissão de Efficiency desse ministerio equiparação de seus vencimentos aos da Officina de Gravura deste estabelecimento e de outras repartições publicas. (M. 70.019-37.)

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 132 — Remetendo a conta, em duas vias, proveniente de serviço telephonico prestado a esta repartição, durante o segundo semestre do anno proximo findo. (P. 60.019-37.)

N. 133 — Remetendo as contas, em duas vias, provenientes do fornecimento de gaz e luz electrica a esta repartição, durante o mez de dezembro proximo findo. (P. 60.020-1937.)

— Ao Sr. director-presidente da "Cooperativa Militar do Brasil":

N. 135 — Agradecendo a comunicação de posse da nova directoria. (P. 60.179-37.)

— Ao Sr. secretario geral da Associação Commercial e Industrial — São Carlos:

N. 136 — Agradecendo a comunicação de posse da nova directoria.

— Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 137 — Solicitando inspecção de saúde para o funcionario João Chrisostomo de Oliveira. (M. 70.079-37.)

Ministerio da Educação e Saude

Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. INSPECTOR

Offícios:

Ao Sr. juiz da 2ª Pretoria Criminal, communicando uma providencia.

N. 225 — Ao Sr. juiz da 4ª Pretoria Criminal, referencia ao operario Victorino Alves de Oliveira.

N. 227 — Ao Sr. juiz da 6ª Pretoria Criminal, communicando uma providencia.

N. 229 — Ao Sr. juiz da 7ª Pretoria Criminal, communicando uma providencia.

N. 231 — Ao Sr. director da Escola de Aperfeiçoamento do Departamento dos Correios e Telegraphos, informando sobre falta d'agua no predio n. 51 da rua do Mercado.

N. 233 — Ao Sr. director da Limpeza Publica e Particular da Prefeitura do Districto Federal, sobre concerto em encanamento d'agua.

N. 235 — Ao Sr. director de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pedindo informação sobre o predio numero 68 da rua Archias Cordeiro nos rões da taxa de saneamento dos annos de 1935 e 1936.

N. 239 — Ao superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, sobre concertos em encanamentos d'agua.

N. 241 — Ao Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, sobre concertos em encanamentos d'agua.

N. 243 — Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, devolvendo o processo n. 90.938/1936 da Associação N. S. da Salette, sobre isenção de pagamento de penna d'agua do predio n. 74 e 78 da rua Catumbi.

N. 245 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre installação de pennas d'agua.

N. 247 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 8.377, F. T. e informando sobre o abastecimento d'agua do predio n. 66 da rua Gonçalves dos Santos.

N. 249 — Ao Sr. director do Pessoal do Ministerio da Educação e Saude, communicando que o engenheiro Marcello Teixeira Brandão, entrou em exercicio do seu cargo em 29 de janeiro ultimo.

Requerimentos despachados pelo engenheiro chefe da Terceira

Divisão

N. 8.651/36 — Annibal Martins Ferreira. — Deferido.

N. 10.854/36 — Tades Kaufnam & Companhia. — Deferido.

N. 11.367/36 — Clara Caputo. — Deferido.

N. 11.652/36 — Industria de Silicato e Correlatos. — Nada ha que deferir.

N. 15.699/36 — Jayme Goulart Guimarães. — Deferido.

N. 15.783/36 — Manoel Justino Ribeiro. — Compareça ao Escriptorio da 3ª Divisão.

N. 16.388/36 — Sociedade Anonyma Cortume Carioca. — Compareça na 3ª Divisão.

N. 4/37 — 2º D. Luiz Pereira de Souza. — Compareça no 2º Districto.

N. 218/37 — Antonio Plano Vasques. — Requeira o pro-

rietario.

N. 258/37 — João Lopes. — Compareça no 2º Districto.

N. 470/37 — Elysio Pinto Ribeiro. — Deferido.

N. 407/37 — José Maria Fernandes. — Compareça ao Es-

criptorio da 3ª Divisão.

N. 532/37 — José Marques da Silva e outros. — Compareça no 3º Districto.

N. 533/37 — Empresa Nacional de Petroleo. — Compareça ao Escriptorio da 3ª Divisão.

N. 625/37 — José de Sant'Anna. — Deferido.

N. 657/37 — José Chaves Sobrinho. — Compareça no 2º Districto.

N. 850/37 — José da Silva Cavalcante. — Deferido.

N. 851/37 — Sociedade P. Independ. — Deferido.

N. 865/37 — Antonio Sobral. — Deferido.

N. 869/37 — Pedro Tavares Crespo. — Deferido.

N. 873/37 — Vicente Bilangiere. — Compareça na Terceira Divisão.

N. 943/37 — C. C. C. do Pessoal M. Marinha. — De-

ferido.

N. 944/37 — Horacio Ribeiro de Castro. — Deferido.

N. 938/37 — José Balthazar de Queiroz. — Compareça na

Secção de Expediente.

N. 13.712/36 — Frederico Luiz Hopffner. — Compareça

na 3ª Divisão.

N. 13.979/36 — Victor Hugo de Miranda. — Requeira

abastecimento d'agua separado.

N. 13.365/36 — Luiz Derenne & Irmão. — Deferido, hydr

de 20 m/m.

N. 16.657/36 — Cypriano Gonçalves. — Deferido.

N. 16.667/36 — Manoel Fernandes. — Deferido.

N. 217/37 — Carlos Peixoto da Costa Rodrigues. — De-

ferido, hydr. de 15 m-m.

N. 283/37 — Amantino Nogueira. — Deferido.

N. 546/37 — Aurelia Alves. — Deferido.

N. 589/37 — Pedro da Silva Gomes. — Compareça no 2

Districto.

N. 662/37 — Instituto Nacional de Previdencia. — Defe-

rido, hydr. de 15 m/m.

N. 672/37 — Mario M. de Pinho Galhardo. — Deferido.

N. 686/37 — Sylvio Mesquita. — Compareça na Terceira

Divisão.

N. 782/37 — Albertina de Jesus Paiva. — Deferido.

N. 793/37 — Ulysses Fontenelle. — Deferido.

N. 798/37 — José Ramos. — Deferido.

N. 816/37 — Severino Pereira da Silva. — Deferido.

N. 819/37 — Manoel Lourenço. — Deferido.

N. 837/37 — Manoel Pereira dos Reis. — Deferido.

N. 852/37 — Manoel de Carvalho. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de fevereiro de 1937

Officio:

Ao Sr. ministro-presidente da Corte Suprema:

N. 39 — Communicando haver providenciado sobre o recolhimento ao Cofre de Depositos Publicos, da importancia de 10.351:854\$331, constante da verba 8ª, do orçamento do Ministerio da Fazenda, ficando, assim, essa quantia á disposição do Sr. ministro-presidente da referida Corte, nos termos do paragrapho unico do art. 182, da Constituição.

Dia 5

Avisos:

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 7 — Communicando que o Sr. Presidente da Republica resolveu mandar archivar o processo que acompanhou o aviso do afluído ministerio, n. 1.667, de 19 de dezembro ultimo, relativo ao pagamento de soldo e vantagens aos amnistiados da revolta de 6 de setembro de 1893.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 7 — Communicando em resposta ao aviso n. 1 C-119, de 11 de abril do anno findo, haver autorizado o Banco do Brasil a transferir para á conta do Instituto de Previdencia a importancia de 2.000:000\$000, afim de ser applicada de accordo com o decreto n. 24.668, de 11 de julho de 1934.

Officio:

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 27 — Informando, em resposta aos officios ns. 200 e 649, de 12 de junho e 20 de agosto ultimos, que o para-

mento do abono provisório integral, ao pessoal titulado da Rede de Viação Cearense, foi effectuado normalmente, de accordo com a decisão proferida pelo Sr. Presidente da Republica, a quem foi, opportunamente, submettido o assumpto por se tratar de pessoal pertencente a quadros remodelados em 1934, com alteração dos respectivos estipendios.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 5 de fevereiro de 1937

Officios:

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 35 — Autorizando a posse, no Thesouro Nacional, do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Amazonas, Crinauro da Costa Miranda, que foi nomeado para igual cargo no Estado de Alagoas, fixando o prazo de trinta dias para esse funcionario assumir o exercicio do cargo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 3 de fevereiro de 1937

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 25 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido autorizar a prorrogação, por tres horas diarias, durante trinta dias, do expediente da alludida delegacia e da sub-contadoria seccional annexa á mesma.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 48 — Comunicando que, em virtude de autorização do Sr. director geral da Fazenda Nacional, tomou posse, no Thesouro Nacional, na data citada, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Rio Grande do Sul, João Verissimo de Azevedo, que foi promovido para a capital do referido Estado.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Piahy:

N. 17 — Comunicando que autorizou o inspector da Alfandega de Parnahyba a requisitar passagens na referida estrada, em objecto de serviço.

Sobre o mesmo assumpto foi dirigido o officio n. 9, ao Sr. inspector da alludida alfandega.

Dia 4

Officios:

N. 25 — Comunicando, de ordem do Sr. director geral da Fazenda Nacional, haver a Directoria Geral do Expediente do Ministerio da Viação informado que providenciou afim de serem acceitos, como officiaes, os telegrammas apresentados, em objecto de serviço, durante o anno de 1936, pelo encarregado da seccão de cobrança amigavel da Divida Activa, 1º escripturario da alludida Recebedoria, Antonio Luiz de Castro Barbosa.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 30 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, em vista do que solicitou a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, resolveu autorizar o desembaraço, com isenção de direitos e taxas aduaneiras, de 200 latas de tinta de fundo, adquiridas na Allemanha.

— Ao Sr. director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 14 — Solicitando, de conformidade com o despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, seja providenciado no sentido de ser satisfeito o pedido constante do officio da Directoria das Rendas Aduaneiras, n. 61, de 6 de abril de 1936, relativa a entrega da amostra enviada pela Alfandega de Florianopolis em 4 de novembro de 1935, sob o registro n. 33.438.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 16 — Comunicando que, de accordo com o parecer do Sr. Dr. Procurador Geral da Fozenda Publica, resolveu indeferir, por haver incorrido em prescripção o direito do requerente, o pedido feito por D. Emilia Alves Vianna de Lima, no sentido de lhe ser pago o funeral ou luto de seu marido, José Florentino da Silva Lima, ex-2º official aduaneiro da Alfandega de João Pessoa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 49 — Comunicando haver o Sr. director Geral da Fazenda Nacional, resolvido permittir que o encarregado do posto fiscal de Bagé, Laudo Salistré indemnize, mediante o desconto da quinta parte de seus vencimentos, ou sejam, cerca de 36 quotas mensaes, a importancia de 5:412\$000, que recebeu a mais quando afastado de seu cargo, servindo na 1ª Contadoria da referida delegacia.

Dia 5

Officios:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido conceder a autorização, solicitada em officio n. 661, de 21 do mez findo, para a importação, mediante pagamento em moeda nacional, de 300 mil toneladas de carvão de pedra, procedente da Allemanha, requisitadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 15 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu conceder a permissão solicitada para, nos casos em que o transporte aéreo for mais barato que os outros meios de condução, requisitar passagens por via aérea, quando necessarias ao serviço de inspecção do imposto de consumo. Essa autorização é extensiva á Alfandega de São Francisco, nos referidos casos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 87 — Remettendo titulo de nomeação apresentado pelo 1º escripturario da Recebedoria Federal de São Paulo, Carlos Francisco Soares, e comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional mandado archivar seu requerimento, porquanto a antiguidade de classe dos funcionarios deste ministerio está sendo apurada *ex-officio*.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1937

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 29 — Comunicando que o Sr. director geral, attendendo ao que propoz, resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Arthur Tavares Cordeiro, da comissão, que, ahi, vinha exercendo, de inspector fiscal do mesmo imposto, conforme consta do officio numero 53, de 3 do fluente, da Directoria do Expediente e do Pessoal.

N. 30 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo ao que propoz, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Paraná, Francisco Corrêa da Costa Filho, para exercer as funções de inspector fiscal do mesmo imposto, nesse Estado, conforme consta do officio n. 53, de 3 do fluente, da Directoria do Expediente e do Pessoal.

Identico expediente á Delegacia Fiscal no Paraná, ao funcionario interessado e á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul onde o interessado exerce as funções de inspector fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 24 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo ao que propoz, resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco Aphrodisio Borba Filho, da comissão, que, ahi, vinha exercendo, de inspector fiscal do mesmo imposto, conforme consta do officio n. 53, de 3 do fluente, da Directoria do Expediente e do Pessoal.

Identico expediente á Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 25 — Comunicando que o Sr. director geral, attendendo ao que propoz, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Alagoas, Alvaro Mallet Soares, para exercer as funções de inspector fiscal do mesmo imposto, nesse Estado, conforme consta do officio numero 53, de 3 do fluente, do Sr. director do Expediente e do Pessoal.

Identico expediente ao funcionario interessado e á Delegacia Fiscal em Alagoas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 48 — Comunicando que o Sr. director geral, attendendo ao que propoz, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná, Gastão Guerra, para exercer as funções de inspector fiscal do mesmo imposto, nesse Estado, conforme consta do officio n. 53, de 3 do fluente, da Directoria do Expediente e do Pessoal.

Identico expediente á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná e ao funcionario interessado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 56 — Comunicando que, attendendo ao que propoz, o Sr. director geral, resolveu designar o agente fiscal na Capital do Estado do Rio, Luiz Gonzaga do Nascimento, para

exercer, nesse Estado, a comissão de inspector fiscal do mesmo imposto, conforme consta do officio n. 53, de 3 do fluente, da Directoria do Expediente e do Pessoal.

Identico expediente ao funcionario interessado e á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

N. 57 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo ao que propoz, resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Adhemaro Salazar da Veiga Pessoa, da comissão, que, ali, vinha exercendo, de inspector fiscal do mesmo imposto, conforme consta do officio n. 53, de 3 do fluente, da Directoria do Expediente e do Pessoal.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1937

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 540 — De conformidade com o resolvido no processo fchado sob n. 8.987, do corrente anno, comunica, para os fins convenientes, que pode ser effectuada a entrega da quantia de (200:000\$000) duzentos contos de réis, que, em 16 de janeiro findo, foi depositada nesse estabelecimento pelo Banco de Operações Mercantis S. A., afim de satisfazer exigencias constantes do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, de vez que em favor do mesmo já foi expedida a necessaria carta-patente de autorização para funcçãoar.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1937

Requerimentos despachados

N. 4.061/937 — João Henriques de Sá. — Cobre-se a revalidação que for devida, de accordo com a informação e parecer.

N. 4.064/937 — Ilka Braga Nunes. — Idem.

N. 4.066/937 — Eliziario Fernandes Lima e outros. — Idem.

N. 4.230/937 — Linda Cantone da Silva. — Cobre-se a diferença com a revalidação que for devida de accordo com a informação e parecer.

N. 4.062/937 — S. A. Bastos de Oliveira. — Idem.

N. 4.060/937 — Zacharias da Silva Adonias e outros. — Idem.

N. 26.901/937 — José Maria de Lima. — Em face da informação e do parecer, fica mantido o valor locativo em questão.

N. 25.250/937 — Joaquim da Silva Ramos. — Em face da informação do laudo e do parecer, reduza-se a 1:640\$ o valor locativo em questão, no lançamento para o corrente exercicio.

N. 4.063/937 — Ferrari Filhos Ltd. — Cobre-se a revalidação que for devida. Imponho a multa de dez mil réis (10\$000), de accordo com o regulamento anterior.

Autos:

N. 162/-1937 c/Benjamin Levy — A' vista do que consta deste processo e estando provada e confessada a infracção de que dá conta o auto de fls., julgo-o procedente e imponho a Benjamin Levy a multa de 200\$000, ex-vi dos arts. 71 e 81, combinado com o art. 206, de regulamento approved pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.130 c/ Penna & Penna — A' vista do que consta deste processo e estando provada e confessada a infracção de que dá conta o auto de fls., a qual foi apurada pela escripta commercial da firma autuada, o que vem caracterizar a evasão do imposto, prevista no art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Resolvo julgar procedente o mesmo auto, para impor, e como imponho, a Penna & Penna, a multa de 5:166\$000, com a obrigação de recolher o imposto sonegado na importância de 1:722\$000, ex-vi dos arts. 33 e 38, combinado com o artigo 25 § 8º d supramencionado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 142/1937 c/ Cury Jamel & Comp. — A' vista do que consta deste processo e estando provada a infracção de que dá conta o auto de fls., julgo-o procedente e imponho a Cury Jamel & Comp., a multa de 200\$000, ex-vi do paragrapho unico do art. 61, combinado com o art. 61, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Adquiridas as estampilhas para a sellagem da mercadoria apprehendida e depositada a multa, entregue-se a mercadoria.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 6 de fevereiro de 1937

N. 301/37 — Monteiro, Kalmus & Comp. Ltda. — Justifique a falta de declaração de rendimentos, de 1932 a 1935.

N. 492/37 — Alberto T. Azevedo. — Apresente declaração, pessoa physica, relativa aos exercicios de 1933, 1935 e 1936.

N. 594/37 — Olympia Machinas de Escrever Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 767/37 — Irmãos Silva Araujo Ltda. — Proven que não effectuaram qualquer transacção em 1937.

N. 4.959/36 — Affonso Leonardo Pereira. — Indeferido. A esta directoria fallece competencia para relevar as multas applicadas de conformidade com a lei.

N. 5.593/36 — R. J. Domenie. — Complete a importancia da taxa.

N. 5.989-36 — W. Keetman & Comp. — Pague os debitos indicados na notificação n. 320, expedida pela secção de lançamento, em 22 de outubro ultimo e confirmados pelo despacho de 30-12-36.

N. 7.264/36 — Victorino José Branquinho. — De accordo. Cancele-se o lançamento referente ao exercicio de 1932.

Deste despacho recorro "ex-officio" para o 1º Conselho de Contribuintes.

Quanto ao exercicio de 1933 deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido interposta fóra do prazo legal.

N. 7.280/35 — J. Zagury & Comp. — Rectifique-se o lançamento como sugere a informação.

N. 8.705/36 — Oswaldo Nogueira. — Deixo de tomar conhecimento da petição de fls., por isso que da decisão de 1ª instancia cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes e não pedido de reconsideração áquella instancia. Prosiga-se, pois, na cobrança.

N. 11.641/36 — Karl Vornhoff. — Não tendo o interessado feito a prova do allegado, mantenho os lançamentos impugnados.

N. 11.724/34 — Cezar Proença. — Esclareça-se ao interessado que não tendo sido aceitos os tres fiadores indicados, deve o mesmo depositar a importancia em litigio, sob pena de não ser o recurso encaminhado ao 1º Conselho de Contribuintes e providenciada a cobrança executiva.

N. 12.961/36 — Jane Maillard. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 13.022/36 — Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto (S. A.) — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 14.968/35 — Alberto Fontan Sanchez. — Apresente novo fiador, no prazo de cinco dias.

N. 21.790/35 — Viuva Augusta da Silva Gonçalves. — Intime-se a interessada a fazer prova do pagamento que allega haver feito ou, então, a depositar a importancia em litigio, sob pena de não ser encaminhado o recurso interposto.

para o 1º Conselho de Contribuintes, proseguido-se, pois, na cobrança, até o executivo judicial.

N. 23.370/36 — Teixeira & Antunes. — Indeferido. Prosigue-se na cobrança. O lançamento foi mantido por despacho de 17-5-934, publicado no *Diário Oficial* de 5-6-934, passado em julgado.

N. 23.747/36 — Ernesto Faro. — Restabeleça-se a declaração apresentada, por serem legaes e razoaveis as deduções solicitadas pelo interessado.

Fica, pois, nos termos deste despacho, cancellado o lançamento.

N. 24.937/36 — Carvalho Junior. — Certifique-se o que constar.

N. 25.015/36 — Luiz Carlos Leyrand. — Exija-se a prova indicada.

N. 25.152/36 — Moreno Borlido & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 25.255/36 — Vera Diedericks da Costa. — Deixe de tomar conhecimento da reclamação por ter sido interposta fóra do prazo legal.

N. 25.708/36. — Deferido.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1937

O Sr. presidente mandou notificar para cumprimento de diligencias os interessados nos processos ns. 24.337, 25.281, 25.188, 25.186, 8.053, 8.026, 7.996, 7.935, 7.782 e 7.670.

Voltaram á secretaria os processos ns. 25.184 e 5.897.

As agencias do Banco do Brasil em Petropolis, Cuyabá, Varginha e Chavantes devolveram com informações os processos ns. 4.917, 24.011, 4.765 e 5.829. A de Santos devolveu os processos ns. 22.227, 3.395 e 5.776. A de Manáos os processos ns. 22.422 e 7.828.

As petições protocoladas sob ns. 40.620, 40.820 e 40.807 referentes aos processos ns. 20.449, 23.064 e 24.329 o senhor presidente deu o seguinte despacho. — Nada ha que deferir. O mesmo na petição n. 40.949.

"Certifique-se", foi o despacho dado nas petições numeros 41.800, 41.005, 40.998 e 40.948.

Foram mandados juntar aos respectivos processos os documentos apresentados por Herm Stoltz & Comp., Léo Monteiro de Carvalho e Antonio Bueno de Miranda. Nas petições em que José Chagas Deixas, Carlos Benicio da Silva Moreira, Hermelino Esteves de Assis e o Banco dos Proprietarios pedem desentramamento de documentos annexos aos processos ns. 19.394, 16.673, 3.197 e 4.403: "Como requer na fórmula da lei".

Foram mandados juntar aos processos ns. 21.967 e 24.768 os documentos apresentados pelos interessados.

Foram mandados notificar os interessados nos processos ns. 22.519, 25.295, 25.272, 8.755, 7.256, 7.115, 7.117 e 6.043 para o cumprimento de formalidades indispensaveis a devida instrucção.

Foram indeferidos pro haverem sido interpostos fóra do prazo da lei os pedidos de reconsideração referentes aos processos ns. 8.125, 7.807 e 20.416.

Secretaria:

Foram enviados 110 registrados.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Não se tendo realizado, por falta de numero legal, a sessão para hoje convocada, fica transferido para a proxima sessão a realizar-se no dia 10, quarta-feira, a pauta, já publicada.

Secretaria do Primeiro Conselho de Contribuinte em 5 de fevereiro de 1937. — Antonio Pereira da Costa, secretario.

Raelizou-se no dia 3 de fevereiro, ás 14 horas, a 225ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Francisco Eduardo Magalhães, presidente; Danton Coelho, vice-presidente; Dermeval Dias, José Magalhães Bravo, José Cesario Monteiro Lins, Victor José de Mattos; o Sr. Tito Vieira de Rezende, representante da Fazenda Publica, e o secretario Sr. Antonio Pereira da Costa.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, realizada no dia 29 proximo passado.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes:

Recursos

(Sessão Publica)

N. 3.781 — Bank of London & South America Limited e Theodor Willw & Comp. Ltda. — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em São Paulo *ex-officio* e voluntarios — Relator, o Sr. Danton Coelho. — Negou-se provimento aos recursos voluntarios e ao *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.782 — The Standard oil Company of Brasil — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal *ex-officio* — Relator, o Sr. Dermeval Dias: — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, contra o voto do Sr. Danton Coelho, que mandava applicar o artigo 33 do decreto n. 22.061, de 10-11-926, calculada a multa, sobre o imposto não pago, a partir de 1-1-1932.

(Sessão secreta)

N. 4.094 — Joaquim Manso da Costa Lima — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Monteiro Lins. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a decisão que exigio de cobrecorrente a declaração de renda como pessoa jurídica, unanimemente.

N. 1.370 — Buuek & Comp. Ltda. — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Victor de Mattos. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.791 — Jorge Soares de Gouvêa — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda *ex-officio* — Relator, o Sr. Danton Coelho. — Deu-se provimento ao recurso *ex-officio* para restabelecer-se o lançamento *ex-officio*, com a multa de 30 %, unanimemente. Impedido no julgamento o Sr. presidente.

N. 159-R — Antonio Duarte de Oliveira — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do accordão n. 1.376 — Recurso n. 1.543) — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Monteiro Lins. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 3.801 — Nagib Cattini Maluf — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, o Sr. Danton Coelho. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.054 — João da Silva Ramos & Companhia — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Ceará *ex-officio* — Relator, o Sr. Monteiro Lins. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.806 — Milchiore Barbieri — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em São Paulo *ex-officio* — Relator, o Sr. Danton Coelho. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se o acto recorrida, unanimemente.

N. 4.010 — Francisco Ferreira Leal — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Victor de Mattos. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 4.059 — Dungan Hood & C. Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, o Sr. Monteiro Lins. — Negou-se provimento ao recurso para manter o lançamento na base em que foi feito, unanimemente.

N. 3.811 — José Caetano de Faria — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda *ex-officio* — Relator, o Sr. Danton Coelho. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.069 — Antonio Fernandes Sant'Anna Junior — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos *ex-officio* — Relator, o Sr. Monteiro Lins. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.826 — Eugenia Ribeiro de Faria Sá Vianna — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda *ex-officio* — Relator, o Sr. Danton Coelho. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se o acto recorrida, unanimemente.

N. 4.089 — José Vicente de Azevedo — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Monteiro Lins. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento *ex-officio* na forma em que foi feito, unanimemente.

N. 3.792 — Viva Francisco Degani — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul *ex-officio* — Relator, o Sr. Dermeval Dias. — Deu-se provimento ao recurso *ex-officio* para ser restabelecido o lançamento, unanimemente.

N. 3.831 — Joaquim da Cruz Penalva — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em São Paulo *ex-officio* — Relator, o Sr. Danton Coelho. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso *ex-officio*, em face do disposto no artigo 51 do decreto n. 699, de 18-3-36, unanimemente.

N. 4.099 — Olympio Rodrigues Vianna — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Monteiro Lins. — Tomou-se conhecimento do recurso para devolver-se o processo á instancia inferior afim da mesma apreciar o merito da reclamação e proferir decisão nos termos dos artigos 150 e 155 do decreto n. 24.036, de 26-3-934, unanimemente. O Sr. Magalhães Bravo votou pela conclusão.

N. 3.797 — Felipe Adolpho Heidrich — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul *ex-officio* — Relator, o Sr. Dermeval Dias. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se o acto recorrido, unanimemente.

N. 4.104 — José Couri — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Monteiro Lins. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se ao lançamento *ex-officio* na forma em que foi feito, unanimemente.

N. 4.109 — Randolpho Trindade — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Monteiro Lins. — Deixou-se de conhecer do recurso, por ter havido *perempção*, unanimemente.

N. 4.114 — Ribeiro & Lima — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Monteiro Lins. — Deu-se provimento ao recurso para conceder-se as deducções de retiradas pro labore dos socios, contra o voto do Sr. Magalhães Bravo que as não concedia por terem sido escripturadas em conta particular, contrariando, portanto, o disposto no § 2º do artigo 29 do regulamento em vigor.

N. 4.119 — Domingos M. de Almeida — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Monteiro Lins. — Deu-se provimento, em parte ao recurso para ser cancelada, por incabível no caso, a multa de 50 %, unanimemente.

N. 4.124 — Antonio Bighi — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Relator, o Sr. Monteiro Lins. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento *ex-officio*, unanimemente.

N. 168-R — Y. Serfaty & Comp. — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração acc. 2.667 — rec.) Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Pará — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Indeferido o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 3.940 — Luiz del Nero — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Alfandega de Santos — *ex-officio* — Relator, o Sr. Victor de Mattos. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.128 — Bargarion Irmão & Comp. — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator o Sr. Magalhães Bravo. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para ser o lançamento feito na base do lucro liquido apurado pelo exame da escripta da firma recorrente accrescido do excessó da quota determinada á amortização de creditos duvidosos, que deverá ser deduzida a 10 % do total dos saldos devedores em conta corrente, unanimemente.

N. 3.988 — Francisco Matta & Filhos — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, *ex-officio* — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se o acto recorrido, unanimemente.

N. 4.030 — José Correia Lima — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, o Sr. Victor de Mattos. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento *ex-officio*, unanimemente.

N. 4.998 — João Cirillo Maia — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento *ex-officio* na forma em que foi instaurado, unanimemente.

N. 4.035 — Celestino M. Gradim — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, o Sr. Victor de Mattos. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento suplementar intentado contra o recorrente, unanimemente.

Diligencias:

N. 3.836 — Antonio Camilher Filho.

N. 4.013 — Antonio Tuterá.

Adiado:

N. 3.762 — Alvaro de Campos.

Secretaria do 1º Conselho de Contribuintes, em 3 de fevereiro de 1937

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guardo aduaneiro Djalma da Costa Rubim, auxiliado pelo remador Antonio Geraldo, em serviço de fiscalização, no posto 1/2 do Cães do Porto, em 1º de agosto de 1936, apprehendeu oito kimonos de seda branca com os seus respectivos cintos.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 5 de agosto de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 18 de agosto de 1936, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo opresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 1:278\$595 no valor commercial de 1:600\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo n. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica adjudicando-se afinal 50 % do producto ao apprehensor guarda aduaneiro Djalma da Costa Rubim, auxiliado pelo remador Antonio Geraldo; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre preparador do processo, o escriptão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 29.531 de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1937. — José dos Santos Leal, inspector.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Djalma da Costa Rubim, auxiliado pelo remador Sirillo Soares, em serviço de fiscalização, no posto fiscal 1/2 do Cães do Porto, em 31 de julho de 1936, apprehendeu oito calças de gersey.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 1º de agosto de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 18 de agosto de 1936, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, fin-

do o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar, sujeita aos direitos de 57\$180 no valor commercial de 200\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo n. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica adjudicando-se afinal 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Djalma da Costa Rubim e ao seu auxiliar remador Sirilio Soares, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 29.022, de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1937. — José dos Santos Leal, inspector.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Djalma da Costa Rubim, em serviço de fiscalização, no posto 112 da Cães do Porto, em 19 de junho de 1936, apprehendeu tres chapéus "Panamá".

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 20 de junho de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 26 de junho de 1936, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 76\$800 no valor commercial de 180\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo n. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Djalma da Costa Rubim; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 23.417, de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1937. — José dos Santos Leal, inspector.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro José Gomes Ayres da Gama Filho, auxiliado pelo remador Antonio de Almeida, em serviço de fiscalização, no posto 516 do Cães do Porto, em 18 de junho de 1936 apprehendeu oito vidros de perfume "Tulipan Negro".

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 20 de junho de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 26 de junho de 1936, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 51\$200 no valor commercial de 100\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo n. 610, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro José Gomes Ayres da Gama Filho e ao seu auxiliar remador Antonio de Almeida; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 23.416, de 1936.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1937. — José dos Santos Leal, inspector.

Ministerio da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

SESSÃO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1937

(Ordinaria)

Presente á hora regimental a maioria dos senhores juizes: contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, presidente; doutores Carlos da Miranda, capitão de longo curso; Joaquim Santos Maia e capitão-tenente Sylvio Borges de Souza Motta. Secretario, Gilberto de Alencar Saboya. Declarada aberta a sessão pelo senhor presidente, estando presente o procurador em exercicio Dr. Carlos Americo Brasil, foi lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior.

Assignado o expediente sobre a mesa.

A seguir o senhor presidente annunciou a materia constante da pauta.

Julgamentos

Processos:

N. 124 — Relator, o senhor juiz Carlos de Miranda; procurador, Dr. Carlos Americo Brasil. Referente aos accidentes soffridos pelo vapor fluvial "Engenheiro Hakfeld", no rio São Francisco, em abril de 1936. Lido, relatado e discutido o processo decidiu o Tribunal, pelo voto de todos os senhores juizes presentes:

a) quanto á natureza e extensão dos accidentes: enalhes, com avarias no corpo da embarcação;

b) quanto ás causas determinantes do accidente: do 1º accidente: caso fortuito; do 2º accidente, imprudencia do pratico;

c) consequentemente: 1º, isenção de culpa e responsabilidade de qualquer membro da tripulação e da armadora; 2º, culpa do pratico Benevides Antonio de Souza por imprudencia, no 2º accidente, sendo, por isso, julgado incurso na letra f do artigo 61, combinado com a letra d do artigo 56 de regulamento do T. M. A., sendo-lhe imposta a pena de advertencia publica que deverá constar da sua caderneta-matrícula e respectivos assentamentos.

O senhor presidente proclamou o vencido e ordenou a conclusão do processo ao Sr. juiz relator para o accordo.

N. 56 — Transferido para a proxima sessão ordinaria por proposta do senhor juiz relator.

Levantada a sessão ás 16 horas.

ADDITAMENTO A' ACTA DA SESSÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1937

Por proposta do senhor juiz Santos Maia, relator do processo n. 104, o Tribunal ordenou a inquirição dos seguintes mariticos: capitão de longo curso Ernesto Gutrie Purdy, 1º piloto Reginaldo Ribeiro dos Santos, marinheiros Gonçalo Alves de Souza, da guarnição do vapor "Itapura"; e mestre Diogo da Costa, patrão, contra-mestre Manoel Lopes e pescador Alfredo Fernandes, do rebocador de pesca "Atlantico".

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1937. — Gilberto de Alencar Saboya, secretario.

Ministerio da Guerra

rectificação:

Por despacho de 30 do mez findo foi tornada effectiva a permanencia do 1º tenente Emilio dos Santos Ubrai Filho na Directoria de Remonta, como auxiliar de seu expediente, e não como publicou o *Diario Official* de 4 do mesmo mez.

— Por despachos do Sr. ministro, de 5 do corrente:

Foi tornada sem effeito a transferencia do tenente-coronel I. G. Alcebiades Simões Pires do S. S. M. da 2ª R. M. para o S. S. M. da 3ª R. M., publicada no *Diario Official* de 27 do mez findo.

Foi transferido:

Por necessidade do serviço, o tenente-coronel I. G. Raul Vieira da Cunha do S. F. da 2ª R. M. para o S. S. M. da 3ª R. M.

Rectificou-se:

A transferencia do tenente-coronel I. G. Kival da Cunha Medeiros do S. S. M. da 9ª R. M. para o S. F. da 2ª R. M. e não para o S. S. M. da mesma região como publicou o *Diario Official* de 27 do mez findo.

Estado Maior do Exercito

GABINETE

Requerimentos despachados

Octavio Pires Coelho, coronel da Reserva, solicita a transferencia de seu filho João Pantoja Pires Coelho, alumno do C. M. P. A., para o desta Capital. — Deferido.

Manoel Antonio de Souza, servente do Collegio Militar de Porto Alegre, pedindo lhe serem concedidos como licença especial, de accordo com o decreto 42, de 15-IV-935, os 6 (seis) mezes que lhe foram arbitrados para tratamento de saude pela Junta Militar que o inspecionou. — Deferido, a contar de 8 de janeiro ultimo, data da inspecção de saude.

Aloyr Lopes Lanes, pedindo ser submettido a nova inspecção de saude para effeito de inscripção nos exames de admissão á Escola Militar. — Indeferido. As decisões da Junta são inappellaveis.

Luiz Gonzaga Campello, 2º cabo da 4ª B. I. A. C. e soldados Derly Carlito Chaves da E. Av. M. e Paulo Birman do 2º R. I., solicitam prestar exames preparatorios no Collegio Militar desta Capital. — Sim, com exame em 2ª época.

Helio Bezerra de Alencar Saboya, ex-alumno do Collegio Militar desta Capital, solicita prestar exame de Latim nesse estabelecimento. — Deferido.

Jayme Portella de Mello, 1º tenente da Bia. I. Do. e Raphael Tobias dos Santos, 1º tenente do 9º R. A. M., pedindo matricula no Curso Especial de Equitação. — Sim, em 1938, si houver matricula.

Florindo André Barbosa, solicitando ser aproveitado numa das vagas de servente existente na Escola Militar. — prove que é reservista e volte querendo.

Departamento do Pessoal do Exercito

Requerimentos despachados

Aphrodizio Alves dos Santos, soldado corneteiro de 2ª classe do 14º R. I., pedindo transferencia para o 28º B. C., correndo as despesas do transporte por conta propria. — Como requer.

Bolivar Moreira da Souza, 3º sargento do Cont. da Escola das Armas, pedindo transferencia para o Serviço Aereo Militar, visto ser radio-telegraphista. — Transfiro para o 1º contingente de Campos de Pousos, para preencher vaga;

Aurelino José da Silveira, reservista, pedindo devolução de sua caderneta militar, que annexou, em um requerimento feito ao commandante da 6ª R. M., em 1927, pedindo matricula na Escola de Sargentos de Infantaria. — Indeferido. Não foi encontrada na 6ª R. M., a caderneta requerida, nem consta da lista dos candidatos á matricula, em 1927, na E. S. I., o nome do requerente.

Belmira Augusto Amorim, viuva do 2º tenente reformado João Alvaro Amorim, pedindo seja mandado certificar, ser a requerente viuva sem filhos, conforme consta da declaração de herdeiros archivada no D. P. E. — Certifique-se na forma da lei.

Edgard Benedicto dos Santos, soldado musico de 1ª classe da Companhia Extra da E. M., pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir á Bahia. — Sim, descontando-se da dispensa concedida as férias relativas do anno de 1936. Despesas por conta do requerente.

Antonio Gonçalves de Menezes, 1º sargento do Q. I., servindo a disposição da I. R. T. G., pedindo cancellamento de punições. — Deferido.

Alvaro Ferreira Chaves, 2º tenente adm. conv., pedindo cancellamento de notas disciplinares. — Faça-se o cancellamento na forma da lei.

Palmira Claro, esposa do 1º tenente de adm. Nelson Cortes Claro, Baixado ao H. C. E. (Secção Militar de Observações), pedindo para que o mesmo continue tratamento fóra do Hospital, de accordo com os termos da lei 42, de 15-IV. — 1935. — Deferido.

Aristides Corrêa Leal, capitão veterinario preso e entregue á policia civil, pedindo para fins de defesa, uma certidão do que constar em seus assentamentos militares desde abril de 1916, quando assentou praça no 49º B. C. — Certifique-se na forma da lei.

Alexandre Espindola Franco, 1º sargento do Q. I. da 1ª R. M., pedindo, afim de fazer prova na D. N. Educação, seja certificado sua data de promoção a esse posto. — Certifique-se na forma da lei.

Jacy Martins Teixeira, 1º cabo do 24º B. C., pedindo transferencia por conta propria para um dos corpos da 1ª R. M. — Indeferido por falta de vaga.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portaria n. 51, de 4 de fevereiro de 1937.

Designando o telegraphista da classe K da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos — Manoel Sebastião de Barros, para substituir, na Comissão Technica de Radio, o engenheiro da classe L da mesma Directoria João do Valle. (23.045-36.)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da Republica.

A concorrência publica realizada para execução do serviço de navegação da linha do Alto Tapajóz, de accordo com o decreto n. 1.070, de 28 de agosto de 1936, o edital publicado no "Diario Official" de 14 de outubro do mesmo anno, nenhum interessado se apresentou, tendo a respectiva commissão lavrado a acta, annexa por copia.

Do exposto resulta a conveniencia de ser o serviço em apreço incluído nas novas bases de navegação da Amazonia, objecto de estudos da Camara dos Deputados, o que proporcionará solução definitiva do assumpto.

Entretanto, e emquanto essa providencia tardar, impõe-se a necessidade de ser autorizada a execução dos serviços, pela forma anteriormente ajustada, e até a vigencia dos novos contratos.

V. Ex., estou certo, reconhecerá a conveniencia dessa medida, que julgo desnecessario encarecer.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Expediente de 5 de fevereiro de 1937

Avisos:

N. 183 — Ao Ministerio do Trabalho — Comunicando que o Departamento dos Correios e Telegraphos providenciou no sentido de que fosse considerada como official, por conta deste ministerio, durante o anno proximo findo, a correspondencia telegraphica apresentada em objecto de serviço publico pelo identificador do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, Ernesto Pertille Filho, em exercicio na cidade de Cachoeira, Rio Grande do Sul. (1.523-37.)

N. 184 — Ao Ministerio do Exterior — Comunicando a designação do official administrativo da classe K, desta Secretaria de Estado, Aloysio da Silva e Almeida, para representar o Ministerio da Viação e Obras Publicas junto á Comissão de Recepção da Missão Economica Hollandeza. (1.259-37.)

N. 185 — Ao D. N. Portos e Navegação — Autorizando a inclusão na conta de capital da Companhia Docas de Santos da importancia de 833:950\$640, effectivamente, despendida

com a construcção do tanque de gasolina GZ-8, destinado á Atlantic Refining, Company of Brasil, na ilha de Barnabé, porto de Santos. (1.482-37.)

N. 186 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Delegando competencia ao director desse Departamento, bacharel Trajano Furtado Reis para assignar ordens de pagamento de despesas referentes a pessoal com folhas mensaes de contractados, ajudas de custo, gratificações, substituições e diarias regulamentares, autorizar prorrogações de expediente além das horas regulamentares, e, bem assim, requisitam pagamentos e adeantamentos por conta e no limite dos creditos distribuidos ao Thesouro Nacional para as despesas daquelle Departamento. (24.90-436.)

N. 187 — Ao Ministerio da Fazenda — Identico. (24.904, de 1936.)

N. 188 — Ao Tribunal de Contas — Identico. (24.904, de 1936.)

N. 189 — A' E. F. Central do Brasil — Autorizando essa Estrada a suspender definitivamente a cobrança da sobre-taxa de \$010 em favor da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches". (21.667-36.)

Officios:

N. 554 — A' Comissão Technica de Radio — Communizando que em solução ao pedido constante dos officios dessa comissão, ns. 1 e 6, de 8 e 11 do corrente, respectivamente, foi expedida a portaria n. 64. (1.384-37.)

N. 555 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando o pagamento de 1:066\$600 a D. Carmen Frochlich, na qualidade de curadora da auxiliar de 3ª classe da D. R. do Districto Federal, Lavinia Frochlich, referente a vencimentos a que fez jus a referida funcionaria no periodo de 1º de setembro a 31 de dezembro de 1933. (1.754-37.)

N. 556 — Ao mesmo — Identico de 518\$ á Companhia N. Lloyd Brasileiro, proveniente de passagem fornecida, em 1935, a um funcionario do D. N. Portos e Navegação, removido da Fiscalização do Porto de Corumbá para a dos Portos de Santa Catharina. (1.722-37.)

N. 557 — Ao mesmo — Identico, de 1:036\$000 á mesma Companhia, proveniente de passagens fornecidas em 1933 a funcionarios do mesmo Departamento, em serviço na Comissão de Estudos do Porto de Corumbá. (1.725-37.)

N. 558 — A' Despesa Publica — Remettendo o processo referente ao pagamento á firma Herm Stoltz & Comp. (525, de 1937.)

N. 559 — Ao Lloyd Brasileiro — Communizando que o Sr. presidente da Republica autorizou sejam fornecidas, por essa companhia, ás missionarias do Guajará-Mirim, quatro passagens de 1ª classe, pelo vapor "Duque de Caxias", do Rio a Manaus, e duas outras tambem em 1ª classe, de Manaus ao Rio.

Ceará Radio Club S. A. — Afim de satisfazer exigencia do Tribunal de Contas, esclareça qual a data em que foi apresentada a registro a relação de seus empregados, bem como si foi effectuado o pagamento do selo de 5\$200 de janeiro ultimo, transmittido áquelle Tribunal pelo inspector regional do Trabalho da 5ª Inspectoria.

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1937

Declarando em apostilla de 30 de janeiro, na portaria numero 1.071, de 21 de outubro ultimo, que Epitacio de Azevedo Monteiro é auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional do Districto Federal e não 3º official como consta do item da citada portaria.

Directoria do pessoal

Licenças concedidas:

Raul de Almeida Menezes, escripturario da classe E, da Directoria Regional do Espirito Santo, 2 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 3º, § 2º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 15 dias para ser iniciada. (67.922/36.)

Americo Gonçalves, official administrativo da classe H, da Directoria Regional do Districto Federal, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (6.786/37.)

Leonor Montenegro Varella, escripturaria da classe E, da Directoria Regional do Districto Federal, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (6.299/37.)

Sybilla Brasileiro, agente da agencia de Abaeté, na Directoria Regional de Minas Geraes, 3 mezes, sem vantagens pecuniarias, nos termos do art. 15, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, para tratar de seus interesses, a partir de 29 de novembro ultimo. (37.036/32.)

Olegario da Costa Maia, telegraphista de 3ª classe, da Directoria Regional de Santa Maria, 2 mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a partir de 13 de janeiro ultimo. (38.759/36.)

Miguel Esteves, guarda-flo da classe D, da Directoria Regional da Bahia, 6 mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (67.789/36.)

Joaquim Ferreira da Silva, telegraphista da classe F, da Directoria Regional do Ceará, 6 mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (68.494/36.)

Luiz Gonzaga Dantas, telegraphista auxiliar de 1ª classe, contractada, da Directoria Regional do Rio Grande do Norte, um mez, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (3.390/37.)

Fabio Feitosa de Freitas, telegraphista da classe F, da Directoria Regional de Corumbá, 6 mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (19.587/36.)

Ilzontino Gloria de Souza Pinto, auxiliar de 1ª classe, do trafego, contractado, da Directoria Regional do Districto Federal, 3 mezes (com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saude, a partir de 10 de novembro ultimo. (57.909/36.)

Marçal de Mello Barreto, telegraphista da classe F, da Directoria Regional da Bahia, 6 mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias (4.415/37.)

Maria da Conceição Paiva, auxiliar de 4ª classe, contractada, da Directoria Regional de Pernambuco, 2 mezes, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saude, a partir de 19 de janeiro ultimo. (4.212/37.)

Maria Dolores de Vasconcellos, telegraphista da classe F, da Directoria Regional de Diamantina, 2 mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a partir de 12 de janeiro ultimo. (2.223/37.)

Requerimentos despachados:

Isaías de Aquino Soares, solicitando certificado de tempo de serviço. — "Certifique-se". (54.237/36.)

José da Costa e Silva, servente de 1ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo licença. — "Indeferrido, nos termos do informado". (61.092/36.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Companhia Geral de Material Rodante S. A., processo n. 7.815, de 1937.

Francisco Canella, processo n. 70.770, de 1936. — Deferido, nos termos da ultima parte do parecer de 11 do corrente.

João dos Anjos, processo n. 6.205, de 1937. — As inscrições estão suspensas.

João de Assis Pereira, processo n. 34.145, de 1936. — Não ha vaga.

Salvador Tinoco de Oliveira, processo n. 5.070, de 1937. — As inscrições estão suspensas.

Oswaldo Fortunato de Paula, processo n. 5.095, de 1937. — Idem.

Isaac Ferreira Lima, processo n. 5.065, de 1937. — Idem.

Alexandrino Martins da Silva, processo n. 5.530, de 1937. — Idem.

Antonio Torquato Ferreira da Fonseca, processo numero 5.505, de 1937. — Idem.

Adalmino Alves de Menezes, processo n. 152.047, de 1935. — Aguarde oportunidade.

Tarquínio Francisco de Almeida, processo n. 259.657, de 1936. — De-se baixa á fiança e certifique-se.

Gereino Silva, processo n. 94.773, de 1936. — Indeferido.

Bento Americo da Silva, processo n. 11.232, de 1937. — Idem.

Francisco da Silveira, processo n. 80.950, de 1936. — Mantenho o despacho de 21 de abril de 1931, exarado em o processo Francisco 19-25-1931.

Casa de Caridade da Parahyba do Sul, processo n. 2.385, de 1937. — Defiro, á vista do parecer.

Francisco Felix do Nascimento, processo n. 87.539, de 1936. — Deferido, correndo por conta do requerente todas as despesas de instalação.

Norberto Gomes Ribeiro, processo n. 43.890, de 1936. — Compareça á Secretaria.

Manoel Vieira da Silva, processo n. 80.205, de 1936. — Deferido, a título precario e nas condições habituaes.

Octavio Candido Ramalho, processo n. 81.535, de 1936. — Deferido, sendo o serviço fiscalizado pela respectiva Inspectoria.

Agnello da Silva Saldanha, processo n. 625, de 1937. — Deferido, de accordo com o parecer.

Maria José Carvalho de Andrade, processo n. 87.148, de 1936. — Deferido, á vista das informações.

Maria Querina Borges, processo n. 2.145, de 1937. — Idem.

Manoel José Ferreira, processo n. 1.365, de 1937. — Deferido, a título precario e nas condições habituaes.

Armando Ferreira Alves Filho, papeleta n. 57/G. — Compareça á Electrificação.

Maria Magdalena, processo n. 6.260, de 1937. — Deferido, á vista das informações.

Escola Domestica Santa Therezinha, processo n. 2.125, de 1937. — Defiro á vista do parecer.

Xavier & Comp., processo n. 2.931, de 1937. — Restitua-se por "Deposito" a importância de 24\$800.

Dolabella Portella & Comp. Ltda., processo n. 986, de 1937. — Restitua-se por "Deposito" a importância de réis 45\$200.

Companhia Sul Mineira de Armazens Geraes, processo n. 19.213, de 1937. — Indeferido, tendo em vista os pareceres da chefia do Trafego e da I. R. T.

Mário Ferreira Campello, processo n. 180, de 1937. — Satisfaz á exigencia constante do parecer do Dr. assistente juridico.

Alcides Marques da Silva, processo n. 244.132, de 1936. — Pague-se esta reclamação por conta do P. D. T. Oscar Rodrigues Fontes, reduzida, porém, para 20\$, de accordo com os pareceres da chefia do Trafego e da I. R. T.

Antenor de Castro Ferraz, processo n. 6.265, de 1937. — Certifique-se.

Nelson Alves, processo n. 53.835, de 1936. — Deferido, á vista do parecer da 1ª Divisão.

Dr. Paulo Domingues de Castro, processo n. 71.705, de 1936. — Certifique-se.

João Pilotto, processo n. 71.695, de 1935. — Certifique-se.

Juliano Ribeiro de Araujo, processo n. 77.045, de 1936. — Certifique-se.

Oswaldo de Carvalho, processo n. 8.870, de 1937. — Não ha vaga.

Antoniell Rosa do Carmo, processo n. 8.705, de 1937. — Idem.

Jayme Barbosa, processo n. 8.710, de 1937. — Idem.

Josino Pedro Machado, processo n. 8.720, de 1937. — Idem.

Sebastião Augusto de Oliveira, processo n. 8.725, de 1937. — Idem.

Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, processo numero 82.515. — Certifique-se.

Rodolpho Pereira de Carvalho, processo n. 82.295, de 1936. — Dirija-se ao Ministerio da Viação, querendo.

José Bersan, processo n. 8.715, de 1937. — Não ha vaga.

Sanatorio Santa Cruz, processo n. 4.450, de 1937. — Defiro porém na forma do parecer da 1ª Divisão.

Frederico Montalvão, processo n. 3.280, de 1937. — Deferido, de accordo com o parecer do Departamento Commercial.

Manoel Loureiro da Silva, processo n. 82.450, de 1936. — Compareça ao Protocollo do Gabinete.

Associação Geral de Auxílios Mutuos da E. F. C. B., processo n. 82.670. — Certifique-se.

Manoel de Oliveira Wanderley, processo n. 190.002, de 1936. — Deferido, a título precario e nas condições habituaes.

Carmem de Lima Queiroz, processo n. 3.285, de 1937. — Deferido, á vista das informações.

Santa Casa de Misericórdia de Mogy das Cruzes, processo n. 3.240, de 1937. — Defiro á vista do parecer.

Azul Nunes Macedo, processo n. 3.010, de 1937. — Não ha vaga.

Walfrido Marcellino dos Santos, processo n. 268.892. — Certifique-se.

Aurea Pereira, processo n. 70.115, de 1936. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Companhia Minas do Passagem, processo n. 8.105, de 1937. — Idem.

Orphanato S. José, processo n. 5.510, de 1937. — Defiro á vista do parecer da 1ª Divisão.

Deolindo de Paula, processo n. 72.690, de 1936. — Deferido, á vista das informações.

Santa Casa de Misericórdia de Jacarehy, processo numero 5.660, de 1937. — Deferido á vista do parecer.

Syro João Alves, processo n. 5.390, de 1936. — Não ha vaga.

Moysés Bezerra da Silva, processo n. 56.700, de 1936. — Compareça á 1ª I. V., em S. Christovão.

Asylo de Orphãos de Marianna, processo n. 3.910, de 1937. — Defiro á vista do parecer.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Requerimento despachado pelo Sr. director:

Dia 6 de fevereiro de 1937

A. do Castro Lima, 1º official deste departamento, do quadro da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração de despacho no requerimento em que solicitou licença premio. — Indeferido, de accordo com a informação.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de janeiro de 1937

Offícios:

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 259 — Restituindo e informando sobre uma petição dirigida ao Sr. governador de Pernambuco, em que a sociedade "Brasil Aerea Ltd.", allegando o proposito de pleitear do Governo Federal a concessão do aeroporto da ilha de Formosa de Norenha, solicita áquella autoridade que lhe conceda uma area de 300.000 metros quadrados na mesma ilha, para instalação do dito aeroporto. (Ref. 497/26.)

N. 260 — Summettendo á apreciação desse Ministerio o processo relativo á divida de importância de 2:812\$100 de que é credora a firma "Alberto Alaral & Comp." de Recife, que, em face de recentes decisões do Tribunal de Contas, não podia ser relacionada para pagamento mediante abertura de credito especial. (Ref. 531/37.)

— Ao Sr. presidente do Aero Club do Brasil:

N. 261 — Solicitando communicar a este Departamento quaes os pontos de vista da Directoria desse club, relativamente ao programma que melhor se ajustará para a realização das obras de melhoramento do campo de aviação de Manaus. (Ref. 3.513/36.)

— Ao Sr. general director da Aviação Militar:

N. 263 — Pedindo o pronunciamento dessa directoria sobre o proposito deste Departamento de regularizar a situação dos guardas-campos que servem nos diferentes campos de pouso já construidos e trafegados.

— Ao Sr. director gerente da Viação Aerea São Paulo S/A.:

N. 264 — Requisitando duas passagens desta capital a São Paulo, para os engenheiros Adroaldo T. Junqueira Ayres e Alberto de Mello Flores, deste Departamento, no avião que parte a 5 do corrente. (Ref. 277/37.)

EXPEDIENTE DO SA. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Offícios:

Ao Sr. director da Companhia Viação Aerea S. Paulo: N. 262 — Informando qual o horario que estão sendo feitas observações especiaes no Observatorio Meteorologico para essa companhia.

— Ao Sr. chefe de Serviço Meteorologico de Minas Geraes:

N. 265 — Agradecendo a remessa do material meteorologico.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 2 de janeiro proximo findo, foi designado o Dr. José de Oliveira Marques para exercer as funções de chefe de gabinete, com a gratificação mensal de 3:000\$000.

— Por igual acto da mesma data, foi designado o Dr. Gilberto da Silva Porto para exercer as funções de official de gabinete, com a gratificação mensal de 3:000\$000.

— Por portaria de 6 de janeiro proximo findo, foi dispensado o Dr. José de Oliveira Marques das funções de chefe de gabinete.

— Por igual acto de 2 do referido mez de janeiro, foram designados os serventuarios abaixo mencionados para servir no gabinete do Sr. ministro, com as gratificações seguintes: Geraldo Peixoto, 500\$000; Nilo de Freitas Bruzzi, 500\$000; Jorge Rodrigues Coutinho, 480\$000; Odette Halfed, 350\$000; Odyssea Grunewald, 250\$000; Benilde Sant'Anna, 200\$000; José Luiz de Carvalho, 200\$000; Rodrigo Pereira da Silva, 200\$000; Oscar Cherem, 150\$000; Hercolino Cornelio, 100\$000; Luiz Affonso 200\$000; Albano Affonso, 200\$000; Carlos Jannelli, 220\$000; Carlos Santos, 170\$000; Altino Rodrigues da Oliveira, 170\$000; José Maria Rodrigues da Silva, 100\$000; Nelson Manoel Fernandes, 100\$000; Angelo Domingos Tancillo, 100\$000; Pedro Gouvêa Almeida, 100\$000, e Joaquim Seraphim dos Anjos, 50\$000.

— Por portaria de 2 de janeiro proximo findo, foi designado o Dr. Celso Timponi para exercer as funções de auxiliar de gabinete, com a gratificação mensal de 1:200\$000.

— Por igual acto de 11 de janeiro proximo findo, foi designado Rodolpho Arltdt, motorista do Nucleo Colonial São Bento, para servir no gabinete do Sr. ministro, com a gratificação mensal de 150\$000.

— Por portaria de 28 de janeiro proximo findo, foi designado o Dr. Celso Timponi, sub-assistente tecnico de 3ª classe, contractado de Departamento Nacional da Produção Animal, para exercer as funções de auxiliar de gabinete, ficando revogada a de 2 do referido mez de janeiro, que designou o referido serventuario para exercer as funções de auxiliar de gabinete.

— Por portaria n. 13-A, de 30 de janeiro proximo findo, foi delegada competencia ao director, em comissão, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, respondendo pelo expediente da directoria geral, Carlos de Souza Duarte, para requisitar das companhias de estradas de ferro e empresas de navegação, passagens com direito a leito, transportes de material, animais, armazenagens, bem assim franquia telegraphica e postal, que em objecto de serviço publico forem feitos, durante o corrente anno, para si e para os funcionarios do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

— Por portarias de ns. 15 a 20, de 4 do corrente, foram designados:

Eladio da Cruz Lima, para exercer as funções de delegado substituto do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas, no Estado do Pará;

Francisco da Conceição Menezes, membro do Instituto Historico de São Salvador, para exercer as funções de delegado substituto do referido conselho, no Estado da Bahia;

Antonio Fernandes de Souza, membro do Instituto Historico, para exercer as funções de delegado substituto do referido conselho, no Estado de Matto Grosso;

Nestor dos Santos Lima, presidente do Instituto Historico e Geographico, para exercer as funções de delegado substituto do referido conselho, no Estado do Rio Grande do Norte;

Professor Martins de Aguiar, ex-director do Lyceu do Ceará e membro do Instituto do Ceará, para exercer as funções de delegado substituto do referido conselho no Estado do Ceará;

Assonas Figueiredo, 2º secretario do Instituto Archeologico de Recife, para exercer as funções de delegado substituto do referido conselho, no Estado de Pernambuco.

— Por portaria n. 21, de 4 do corrente, foram designados os engenheiros agronomos Esmerino Gomes Parente e José Aristobulo de Castro Filgueiras, respectivamente, agronomo de Plantas Texteis, classe J, e agronomo do Fomento Agricola, classe J, e o dactylographo, classe F, Antonio Domingues de Souza, para, em commissão, procederem a inquerito administrativo no Campo de Guayuba, no Estado do Ceará, afim de apurarem as irregularidades porventura existentes no referido campo.

— Por portaria n. 22, de 6 do corrente, foi delegada competencia ao director da Directoria de Estatistica da Produção, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Rafael Xavier, para: despacho de papeis e assignatura de actos e correspondencia referentes á concessão de licenças regulamentares, até tres mezes, ao pessoal permanente e contractado da directoria, e bem assim nos casos de franquia telegraphica, requisição de passagens e transportes nas estradas de ferro e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, para o pessoal da Directoria de Estatistica da Produção.

Directoria de Estatistica da Produção

Sobre o requerimento datado de 23 de janeiro de 1937, do espolio de Antonio Fernandes dos Santos, em que pede a extinção de formigueiros em terras de sua propriedade situadas em Villa Eugenia, Estação de Marechal Hermes, E. F. Central, o Sr. presidente da Comissão Executiva da Campanha Contra a Saúva, prestou a informação que se segue:

"Informa que esta Comissão não tem ainda elementos para satisfazer o pedido em apreço.

Mas, como se trata de formigueiros situados em terras do Districto Federal, suggiro ao peticionario recorrer á Prefeitura do mesmo Districto, que mantém um serviço permanente de combate á saúva.

30 de janeiro de 1937. — *Azevedo Marques.*"

Deante dessa informação, o Sr. ministro despachou do seguinte modo aquelle requerimento:

"De accôrdo.

5 de fevereiro de 1937. — *Odilon Braga.*"

Comissão de Efficiencia

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFFICIENCIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1936

Aos dezesete dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, no Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura, no edificio da rua da Misericordia, realizou-se a primeira sessão da Comissão de Efficiencia do Ministerio da Agricultura, com a presença dos Senhores engenheiro Doutor Domingos Fleury da Rocha, director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, Doutor José Solano Carneiro da Cunha, director da Directoria de Expediente e Contabilidade, engenheiro-agronomo Doutor Heitor Vinicius da Silveira Grillo, assistente-chefe do Instituto de Biologia Vegetal, medico veterinario Doutor Henrique Blanc de Freitas, assistente-chefe do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal e engenheiro-agronomo Doutor Itagyba Barçante, sub-assistente da Directoria do Ensino Agricola, os quaes, nomeados por decreto de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, foram empossados naquella data nos cargos de membros da referida Comissão e elegeram o Doutor Domingos Fleury da Rocha para exercer as funções de presidente da Comissão. Um (1) — O Sr. presidente determinou que se officiasse ao Conselho Federal do Serviço Publico Civil e ás repartições centrais deste Ministerio comunicando que se installára a Comissão na mesma data em que foram empossados os seus membros, notificando bem assim a eleição do seu presidente. Dois (2) — Tendo em vista a multiplicidade de assumptos a serem estudados, entre os quaes muitos exigem solução immediata, ficou resolvido, por proposta do Sr. presidente, que, de inicio, a Comissão se reuniria diariamente, em sessões de duas horas prorogaveis vigorando esta deliberação até ulterior disposição do Regimento Interno a ser elaborado e aprovado. Tres (3) — O Sr. Itagyba Barçante consultou a Comissão sobre a possibilidade de se providenciar junto ao Poder Executivo para que á medida que se extinguissem os "excedentes" de classe J, das diversas carreiras technicas deste Ministerio, fosse o cre-

dito respectivo convertido em dotação para os cargos vagos iniciais de classe G. Quatro (4) — Foi aceita pela Comissão a proposta apresentada pelo Sr. Heitor Grillo, estabelecendo um critério immediato para o preenchimento das vagas dos cargos técnicos actualmente existentes no Ministerio, ficando estipulado que as promoções obedeceriam rigorosamente ao critério já firmado pela lei do reajustamento, e que, na apreciação do merecimento dos funcionarios promovíveis, enquanto não for estabelecida a ficha de merecimento correspondente a cada uma das carreiras, fossem considerados factores preponderantes a assiduidade, o zelo, a dedicação e a eficiencia com que se houverem no desempenho de suas attribuições; os trabalhos técnicos científicos publicados constituiriam indice de merecimento e bem assim o desempenho de comissões, entre as quaes a chefia de repartições. Cinco (5) — A Comissão approvou a proposta do Sr. Solano da Cunha sobre o critério a ser adoptado no apostillamento immediato dos titulos dos funcionarios, assentando-se sobretudo que o funcionario de cargo effectivo, quando no exercicio interino de outro cargo, terá apostilla nos dois titulos: no primeiro — para effecto de fixação de situação do funcionario e no segundo — para garantia de percepção de vencimentos. Seis (6) — Por proposta do Sr. Heitor Grillo ficou estabelecido que se estudassem, de prompto, todos os casos de discordancia entre as funções realmente exercidas e as denominações de cargos dadas a diversos funcionarios e, uma vez apurada a providencia dos mesmos, fosse effectuada a transferencia dos serventuários deslocados de suas funções, mediante decreto do Poder Executivo, de molde a facilitar a apostilla determinada no artigo primeiro das Disposições Transitórias da lei duzentos e oitenta e quatro de vinte e oito de outubro de mil novecentos e trinta e seis. Sete (7) — Arguido pelo Sr. presidente, o Sr. Solano da Cunha scientificou a Comissão de que já havia sido remetida á Imprensa Nacional, para effecto de publicação no "Diário Official", a relação nominal dos occupantes dos cargos incluídos nas tabeiras baixadas pela lei numero duzentos e oitenta e quatro, de vinte e oito de outubro de mil novecentos e trinta e seis. Oito (8) — A Comissão aceitou a suggestão do Sr. Solano da Cunha no sentido de serem as actas dactylographadas em folhas soltas, numeradas e rubricadas pelo Senhor presidente, assignadas, no original, pelos membros da Comissão e authenticadas e assignadas nas cópias pelo Secretario da Comissão. Nada mais tendo sido discutido nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão.

ACATA DA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFFICIENCIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1936

Aos vinte e dois dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, no Gabinete do director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, presentes os senhores Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Henrique Blanco de Freitas e Itagyba Barçante, realizou-se a segunda sessão da Comissão de Efficiencia do Ministerio da Agricultura. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia: Dez (10). Por iniciativa do Sr. Itagyba Barçante, foi debatido o critério de ser adoptado no preenchimento de dez vagas existentes na carreira de classificador do Algodão, classe H, assentando-se immediatamente que se procederia á verificação do interstício determinado por lei, levando-se sempre em conta que, para as promoções por merecimento teriam sempre preferencia os funcionarios admitidos por concurso. Sobre o mesmo assumpto propoz o Sr. Heitor Grillo que o merecimento dos funcionarios fosse apurado com o auxilio das respectivas fichas funcioneas ou que, na ausencia destes, o director da repartição fizesse uma apreciação geral, fundamentada na capacidade, assiduidade, dedicação e eficiencia dos candidatos, salientando ademais a classificação obtida em concursos e cursos de especialização. Ainda em virtude de ponderações feitas pelo Sr. Heitor Grillo ficou estabelecido que o merecimento do funcionario fosse apurado, computando os seus titulos e que o exercicio de chefia de postos e comissões de classificação não constituiria por si só, base eficiente de merecimento, o qual, exigido, no seu cotejo a apreciação de outros requisitos a serem satisfeitos pelos promovíveis. Onze (11). Por proposta do Sr. presidente, resolveu a comissão que, de inicio, seriam preferentemente estudados os casos que implicassem em transferencia de funcionarios de uma carreira para outra, visando emprestar denominações justas ás funções que de facto lhes correspondem. Assim sendo, foi estudada a situação de diversos funcionarios do Departamento Nacional da Produção Mineral, deslocados, por força de denominação

das funções realmente exercidas, deliberando a comissão fossem submettidas á approvação do Conselho Federal do Serviço Publico Civil as seguintes transferencias: a) um ajudante do Serviço do Fomento da Produção Mineral, classificado na carreira de "engenheiro de minas" — classe I, para classe identica na carreira do tecnico de Laboratorio, visto tratar-se effectivamente de um chimico licenciado, exercendo funções de analysta e ensaiador nos laboratorios. Com a transferencia proposta será lotada uma das vagas existentes na classe I de tecnico de Laboratorio e será augmentada uma vaga na classe I, de engenheiro de minas; b) um sub-ajudante do S. F. P. M., classificado em engenheiro de minas — classe H, para classe equivalente na carreira de official administrativo, creando um excedente nesta classe; c) um ajudante da carreira de engenheiro S. A., classe I para a mesma classe na carreira de "archivista", como excedente, passando a dotação respectiva, quando extinto o cargo excedente, para a carreira engenheiro S. A., classe I; d) um ajudante da carreira de engenheiro S. A., classe I para a do estatístico, classe I, como excedente, revertendo a dotação respectiva para a carreira de engenheiro S. A., classe I, quando se extinguir aquelle cargo excedente; e) um ajudante da carreira de engenheiro S. A., classe I para classe equivalente na carreira de bibliothecario; f) cinco sub-ajudantes da carreira de engenheiro S. A., classe E para a mesma classe na carreira de desenhista, ficando tres como excedentes, cuja dotação, uma vez extintos esses excedentes, reverterá á carreira de engenheiro S. A., classe H; g) quatro auxiliares da carreira de engenheiro S. A., classe G para a mesma classe na carreira de escripturario, como excedentes, passando a respectiva dotação para a carreira de engenheiro S. A., classe G. A comissão salientou que as transferencias a serem apresentadas ao Conselho, visando primariamente obedecer ao critério acima alludido, procuram de outro modo, não beneficiar uma carreira em detrimento de outra, reduzindo-a ou subre carregando-a em numero. Nada mais tendo sido discutido nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão.

ACTA DA TERCEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFFICIENCIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1936

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, no gabinete do director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Henrique Blanco de Freitas e Itagyba Barçante, realizou-se a terceira sessão da Comissão de Efficiencia do Ministerio da Agricultura. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia: (Treze (13)). Com o mesmo critério que presidiu as transferencias propostas na ultima sessão, e, em virtude de ponderações feitas pelos Srs. Heitor Grillo e Blanco de Freitas, a Comissão deliberou submeter á approvação do Conselho Federal do Serviço Publico Civil, as seguintes transferencias: a) um assistente do Serviço de Fructicultura, diplomado em chimica, classificado na carreira de agronomo biologista — classe K, para classe identica na carreira de "Chimico Agricola"; b) um assistente do Instituto de Chimica Agricola, diplomado em agronomia, classificado na carreira de "Chimico Agricola" — classe K, para a mesma classe na carreira de agronomo biologista; c) um ajudante do Instituto de Biologia Animal, classificado na carreira de Veterinario — classe I, para classe identica na carreira de chimico D. N. F. A.; d) dois sub-ajudantes do Instituto de Biologia Animal, classificados na carreira de Veterinario, classe H, para a mesma classe na carreira de chimico D. N. F. A.; e) um sub-ajudante do Instituto de Biologia Animal, classificado na carreira de Veterinario — classe H, para a mesma classe, na carreira de pratico de Laboratorio, como excedente; f) um sub-ajudante do Instituto de Biologia Animal, classificado na carreira de Veterinario, classe E, para classe identica, na carreira de Bibliothecario; g) um sub-ajudante do Instituto de Biologia Animal, classificado na carreira de Veterinario — classe H, para a mesma classe, na carreira de Prático Rural, como excedente; h) um sub-ajudante do Serviço de Caça e Pesca, classificado na carreira de Veterinario — classe H, para classe identica na carreira de Economista Rural; i) um sub-inspector do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, diplomado em agronomia, classificado na carreira de veterinario sanitaria — classe J, para a mesma classe na carreira de Zootechnista; j) um porteiro-contínuo da Escola Nacional de Veterinaria, classificado na carreira

de continuo — classe G, para a mesma classe na carreira de pratico de Laboratorio, como excedente. O funcionario a ser transferido, sempre exerceu funções de taxidermista. Quatorze (14) — Foi amplamente discutida em sessão a consulta feita pelo Sr. Itagyba Barçante sobre o criterio a ser adoptado no aproveitamento dos funcionarios excedentes das carreiras especializadas de classe J, do Departamento Nacional da Produção Animal e Departamento Nacional da Produção Vegetal. Quinze (15) — Por suggestão do Sr. Solano da Cunha, aprovada pela Comissão, deliberou-se que a solução do assumpto seria proposta da seguinte forma: os effectivos de classe J, especializados, admitidos por concurso, ficariam como excedentes, na mesma classe; os effectivos, sem concurso, passariam para o quadro geral de veterinarios e agronomos do Departamento Nacional da Produção Animal e do Departamento Nacional da Produção Vegetal, bem como os interinos, após concurso. Dezeses (16). Na votação dessa proposta o Sr. Itagyba Barçante solicitou abstenção de voto, justificando sua attitude pelo facto de pertencer á classe, ora attingida pela solução em apreço. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão.

ACTA DA QUARTA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFFICIENCIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM 24 DE DEZEMBRO DE 1936

Aos vinte e quatro dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, no gabinete do director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Henrique Blanc de Freitas e Itagyba Barçante, realizou-se a quarta sessão, da Comissão de Efficiencia do Ministerio da Agricultura. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia: *Dezesete* (17). Pondera o Sr. Blanc de Freitas que diversos sub-ajudantes do Departamento Nacional da Produção Animal, foram classificados nas carreiras de agronomo e veterinario, sem que possuam aquelles titulos ou desempenhem funções inherentes áquellas carreiras. E por coherencia ao espirito de racionalização que presidiu á lei do reajustamento, suggere sejam esses funcionarios transferidos pelas seguintes carreiras: a) quatorze sub-ajudantes do Serviço do Fomento da Produção Animal, classificados na carreira de agronomo D. N. P. A., classe H, para a carreira de pratico rural, na classe H, a ser creada como excedente, passando a dotação respectiva para a carreira de agronomo D. N. P. A., classe H; b) quinze sub-ajudantes do Serviço do Fomento da Produção Animal, classificados na carreira de Veterinario, classe H, para a carreira de pratico rural, na classe H, a ser creada como excedente, passando a dotação respectiva para a carreira de veterinario, classe H. Propoz, ainda o Sr. Blanc de Freitas que fosse transferido para a carreira de chimico D. N. P. A.; um sub-assistente, classificado na carreira de biologista D. N. P. A., classe J, visto tratar-se de funcionario que sempre exerceu funções de chimico. *Dezoito* (18). A comissão deliberou submeter ao Conselho Federal do Serviço Publico Civil as transferencias constantes dos itens a e b e resolveu, em virtude de suggestão do Sr. presidente, que a ultima transferencia proposta seria definitivamente aprovada, depois que se verificasse, si de facto, o funcionario a ser transferido, era chimico licenciado, para que, em caso contrario, não viesse essa transferencia infringir os dispositivos da lei que regulamenta as profissões liberais. *Dezenove* (19). Declarou o Sr. Blanc de Freitas que um auxiliar do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, classificado na carreira de pratico rural, pleiteia sua transferencia para a carreira de desenhista, por exercer, de facto, funções peculiares a esse cargo. A comissão foi de parecer que se aguardasse o requerimento do interessado. *Vinte* (20). O Sr. Blanc de Freitas consultou a comissão sobre a possibilidade de serem transferidos para a classe G, da carreira de praticos de Laboratorio, dois auxiliares de 1ª classe do Instituto de Biologia Animal, classificados na classe F daquella carreira. Fundamentando essa consulta declarou o senhor Blanc de Freitas que os demais auxiliares de 1ª classe do Departamento Nacional da Produção Animal foram incluídos na classe G da referida carreira. Dada a numerosidade de casos semelhantes nas diversas tabellas da lei do reajustamento e attendendo a que, se generalizado o precedente, adviria um augmento consideravel no orçamento, a comissão opinou pela inviabilidade da medida em apreço, ponderando ademais que os actuaes auxiliares de 1ª classe do Instituto de Biologia Animal — mesmo em caso de aposentadoria, teriam assegurados seus vencimentos. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão.

ACTA DA QUINTA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFFICIENCIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 1936

Aos vinte e seis dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, no Gabinete do director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Henrique Blanc de Freitas e Itagyba Barçante, realizou-se a quinta sessão da Comissão de Efficiencia do Ministerio da Agricultura. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia: *Vinte e um* (21). Em face de argumentos expostos pelos Srs. Heitor Grillo e Blanc de Freitas, a Comissão resolveu propor ao Conselho Federal do Serviço Publico Civil, fossem transferidos, para a carreira de Zootechnista, um assistente do Serviço do Fomento da Produção Vegetal e um sub-inspector do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, classificados respectivamente nas carreiras de agronomo do Fomento Agrícola — Classe K e veterinario sanitaria — Classe J. O senhor Heitor Grillo justificou a sua proposta allegando que entre os dez assistentes do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, classificados na carreira de agronomo do Fomento Agrícola, existe um funcionario que exerce funções de zootechnista, estando por isso mesmo á disposição do Serviço do Fomento da Produção Animal. O Sr. Blanc de Freitas fundamentou a sua suggestão declarando que o sub-inspector a ser transferido é diplomado em agronomia e por engano, foi classificado na carreira de veterinario sanitaria. *Vinte e dois* (22). Estando determinado que os membros desta Comissão seriam recebidos em audiencia pelo Conselho Federal do Serviço Publico Civil, o Sr. presidente encerrou a sessão.

ACTA DA SEXTA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFFICIENCIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1936

Aos vinte e oito dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, no Gabinete do director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Henrique Blanc de Freitas e Itagyba Barçante, realizou-se a sexta sessão da Comissão de Efficiencia do Ministerio da Agricultura. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia: *Vinte e tres* (23). O Sr. Blanc de Freitas, depois de minucioso estudo referente á situação dos trinta e oito sub-inspectores do Serviço do Fomento da Produção Animal, classificados na classe J da carreira de Zootechnista, como excedentes, consultou a Comissão sobre o criterio a ser adoptado no aproveitamento dos funcionarios incluídos naquella classe. Ponderou o Sr. Blanc de Freitas que a referida classe constituia-se de sete funcionarios effectivos, admitidos por concurso e de trinta e um interinos; sem cargo effectivo em qualquer outra carreira e tão pouco portadores de curso de especialização. Depois de prolongados debates, resolveu a Comissão propor a solução do assumpto de accordo com a suggestão feita pelo Sr. Blanc de Freitas, em virtude da qual os sete funcionarios effectivos ficariam como excedentes na classe J, da carreira de zootechnista e os interinos seriam submettidos a concurso e aproveitados, por ordem de classificação, nas classes J e I da carreira geral. As dotações de excedentes, com a eliminação de classe J, submettida a concurso, viriam dotar a classe G, inicial, da carreira geral. Dada a impossibilidade de se effectuar immediatamente o concurso acima alludido, suggeriu o Sr. Solano da Cunha que os titulos dos funcionarios interinos em apreço fossem apostillados de accordo com as denominações que lhes foram conferidas pela lei do reajustamento. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão.

ACTA DA SETIMA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFFICIENCIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1936

Aos vinte e nove dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, no gabinete do director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Henrique Blanc de Freitas e Itagyba Barçante, realizou-se a setima sessão da Comissão de Efficiencia do Ministerio da Agricultura. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, passou-se á leitura do expediente, do qual constou o officio em que o director do Serviço de Plantas Texteis encaminhou as fichas de merecimento e antiguidade dos funcionarios candidatos ás vagas resultantes do desdobramento da antiga classe de

auxiliar de classificação, fazendo bem assim apreciação geral do merito dos mesmos funcionarios. A comissão examinou detalhadamente as indicações feitas e, tendo verificado que os candidatos a serem promovidos, por merecimento, tinham curso de classificação e estavam incluídos nos 2/3 de antiguidade na classe, resolveu submeter a proposta á homologação do Conselho Federal do Serviço Publico Civil. *Vinte e quatro*. (24). Para que se procedesse ao preenchimento das vagas decorrentes do desdobramento da antiga classe de sub-classificador de café, determinou a comissão que se expedisse telegramma ao director-technico do Café, solicitando remessa urgente das fichas de merecimento e antiguidade dos funcionarios candidatos áquellas vagas. *Vinte e cinco*. (25). Depois de examinada a relação do material necessario á comissão, o Sr. presidente assignou o respectivo officio de requisição e deu por encerrada a sessão.

ACTA DA OITAVA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFFICIENCIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1936.

Aos trinta dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, no gabinete do director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Henrique Blanc de Freitas e Itagyba Barçante, realizou-se a oitava sessão da Comissão de Efficiency do Ministerio da Agricultura. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia: *Vinte e seis* (26). Discorreu o Sr. Blanc de Freitas sobre a necessidade imprescindivel da collaboração de chimicos nos diversos sectores do Departamento Nacional da Produção Animal e, fundamentando nesse argumento preponderante, consultou á comissão sobre a possibilidade de ser creada a carreira especializada de chimico naquelle departamento. A comissão, não obstante reconhecer a procedencia e alcance da medida em apreço, deliberou que se estudasse o assumpto opportunamente, á vista da apresentação que pretende ser feita pelos funcionarios incluídos na carreira geral de "chimico" deste ministerio. *Vinte e sete* (27). Resolveu a comissão que se expedisse circular aos directores de serviços, recomendoando que todos os processos a serem submittidos á sua apreciação fossem previamente informados nas respectivas repartições, obedecendo admais ao criterio já adoptado para o encaminhamento normal de expediente neste ministerio. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão.

ACTA DA NONA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFFICIENCIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936.

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, no gabinete do director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Henrique Blanc de Freitas e Itagyba Barçante, realizou-se a nona sessão da Comissão de Efficiency do Ministerio da Agricultura. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, a comissão procedeu á revisão geral do expediente a ser submittido á aprovação do Conselho Federal do Serviço Publico Civil, em que se propõe a transferencia de diversos funcionarios nas diferentes carreiras do quadro unico deste ministerio. O expediente referido é constituído de projecto de decreto, exposição de motivos e tabellas substitutivas, ás quaes foram baixadas pela lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, referentes ás carreiras de agronomo D. N. P. A., agronomo-biologista, agronomo-cafeicultor, agronomo do Fomento Agrícola, archivista, bibliothecario, chimico D. N. P. A., chimico agrícola, contínuo, desenhista, economista rural, engenheiro de minas, engenheiro rural, escripturario, estatístico, pratico de laboratorio, pratico rural, technico de laboratorio, veterinario, veterinario sanitaria e zootecnista. Feitas as correções necessarias, o Sr. presidente encerrou a sessão.

ACTA DA DECIMA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFFICIENCIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM 4 DE JANEIRO DE 1937

Aos quatro dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e sete, no gabinete do director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos senhores Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Henrique Blanc de Freitas e Itagyba Barçante, reali-

zou-se a decima sessão da Comissão de Efficiency do Ministerio da Agricultura. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, a comissão procedeu á revisão das correções feitas no expediente a ser submittido á aprovação do Conselho Federal do Serviço Publico Civil, em que se propõe a transferencia de diversos funcionarios nas diferentes carreiras do Quadro Unico deste ministerio, visando emprestar denominações justas ás funções que de facto lhes correspondem. *Vinte e oito* (28). Deliberou a comissão que se providenciasse, junto ao Sr. ministro no sentido de ser concedida franquia telegraphica em objecto de serviço publico, ao Sr. Dominogs Fleury da Rocha. Nada mais tendo sido deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão.

ACTA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFFICIENCIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM 5 DE JANEIRO DE 1937

Aos cinco dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e sete, no gabinete do director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos senhores Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo e Henrique Blanc de Freitas, realizou-se a decima primeira sessão da Comissão de Efficiency do Ministerio da Agricultura. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, a comissão procedeu ao estudo comparativo das fichas de merecimento e antiguidade dos funcionarios indicados pelo director do Serviço Technico do Café para o preenchimento das quatorze vagas existentes na classe I, da carreira de "Classificador de Café" e resultantes do desdobramento da antiga classe de sub-classificador. Existindo, porém, nessa classe trinta e cinco sub-classificadores e tendo aquella directoria encaminhado tão somente trinta e tres fichas, determinou a comissão que se expedisse telegramma ao director daquelle serviço, pedindo remessa urgente das duas fichas restantes e bem assim solicitando esclarecimentos sobre a indicação por antiguidade de Achilles Aguiilar Coutinho, visto tratar-se de funcionario ainda em exercicio interino no cargo de sub-classificador. Nada mais tendo sido discutido nem deliberado, o senhor presidente encerrou a sessão.

ACTA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFFICIENCIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM 6 DE JANEIRO DE 1937

Aos seis dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e sete, no gabinete do director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo e Henrique Blanc de Freitas, realizou-se a decima segunda sessão da Comissão de Efficiency do Ministerio da Agricultura. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia. *Trinta* (30). Foi eleito o Sr. Solano da Cunha para exercer as funções de vice-presidente da comissão, substituindo dest'arte o Sr. presidente em suas faltas e impedimentos. *Trinta e um* (31). Por suggestão do Sr. Blanc de Freitas, a comissão deliberou consultar ao Conselho Federal do Serviço Publico Civil si os casos de promoção de funcionarios depedem de homologação daquelle conselho ou si devem ser resolvidos tão somente pela Comissão de Efficiency e encaminhados á aprovação do Sr. ministro. *Trinta e dois* (32). Em face de argumentos expostos pelo Sr. Heitor Grillo, a comissão resolveu propor a transferencia de um assistente-chefe do Serviço de Fructicultura, classificado na classe L, da carreira de Agronomo-Biologista, para classe identica na carreira de Agronomo-Fructicultor. Apresentando essa proposta, considerou o Sr. Heitor Grillo que o numero de technicos da carreira de Agronomo-Fructicultor é reduzido relativamente ás attribuições regulamentares conferidas ás diversas secções technicas do Serviço de Fructicultura. Nada mais tendo sido discutido nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão.

ACTA DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFFICIENCIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM 7 DE JANEIRO DE 1937

Aos sete dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e sete, no gabinete do director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, presentes os Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo e Henrique Blanc de Freitas, realizou-se a decima terceira sessão da Comissão de Efficiency do Ministerio da Agricultura. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia: *Trinta e tres* (33). — Foi discutido em sessão o criterio a ser adoptado no preenchi-

mento das vagas iniciais que se verificarem na carreira de official administrativo. Suggestiu o Sr. Heitor Grillo que o preenchimento em apreço se effectuasse mediante concurso de segunda enirancia, privativos dos escripturarios da classe G. O Sr. Blanc de Freitas ponderou que dada a localização da maioria desses funcionarios nos Estados, tornaria-se necessario lhes fossem concedidas determinadas vantagens taes como passagens e percepção de vencimentos integraes. O Sr. presidente e o Sr. Solano da Cunha foram de parecer que o concurso devia ser de ordem geral, estabelecendo-se, no entanto que, em igualdade de condições, teriam preferencia para nomeações os candidatos que já exercessem funções publicas. Estando, porém, determinado que nos regulamentos a serem expedidos, serão discriminadas as carreiras e classes em que o acesso dependerá de concurso de segundo grão ou de classificação em cursos de especialização e, bem assim, as carreiras em que, além dos funcionarios das classes inferiores, poderão ser admittidas pessoas extranhas, advertiu o senhor presidente que a materia discutida tinha o caracter de mera suggestão, tanto mais que era da alçada dos respectivos regulamentos a apreciação definitiva do assumpto em apreço. Trinta e quatro (34). — O presidente determinou se expedisse circular aos directores de Serviço solicitando uma relação dos cargos vagos existentes nas diversas dependencias deste ministerio com a discriminação daquelles que, ainda são providos regularmente ou cujo titular esteja afastado definitivamente, venham sendo exercidos por funcionarios effectivos em outros cargos ou por pessoas extranhas aos quadros deste ministerio. Nada mais tendo sido discutido nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão.

ACTA DA DECIMA QUARTA SESSÃO DA COMMISSÃO DE EFFICIENCIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM 11 DE JANEIRO DE 1937

Aos onze dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e sete, no gabinete do director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Henrique Blanc de Freitas e Itagyba Barçante, realizou-se a decima quarta sessão da Comissão de Efficiency do Ministerio da Agricultura. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia. Trinta e cinco (35). O Sr. Itagyba Barçante communicou á commissão que o director da Estação Experimental de Café, em Botucatu, solicitara exoneração daquelle cargo e consultou se essa exoneração poderia ser concedida sem audiencia da Comissão de Efficiency. Tendo em vista a natureza da exoneração em apreço, declarou a commissão que o assumpto dependia tão somente de solução directa do Sr. ministro. Trinta e seis (36). Depois de longamente discutido o criterio a ser adoptado no apostillamento immediato dos titulos dos funcionarios deste Ministerio, resolveu a commissão que se providenciasse junto ao Sr. ministro no sentido de ser concedida delegação de competencia aos directores geraes dos Departamentos e aos directores da Secretaria de Estado para apostillarem os titulos de nomeação dos respectivos funcionarios, devendo essas apostillas abranger: a) os titulos dos funcionarios effectivos; b) os titulos dos funcionarios nomeados interinamente para cargos de chefia ou direcção; c) os titulos dos funcionarios interinos que não tenham cargos effectivos e exerçam cargos vagos; d) os titulos dos funcionarios effectivos quando em exercicio interino de cargos de chefia ou direcção. Determinou, outrossim, a Commissão que se enviasse á Directoria de Expediente e Contabilidade a relação nominal dos funcionarios cujos titulos só podem ser apostillados posteriormente, de accordo com as propostas de transferencias encaminhadas ao Conselho Federal do Serviço Publico Civil e pendentes ainda de aprovação daquelle Congresso o decreto do Poder Executivo. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão.

ACTA DA DECIMA QUINTA SESSÃO DA COMMISSÃO DE EFFICIENCIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM 12 DE JANEIRO DE 1937

Aos doze dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e sete, no Gabinete do director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Henrique Blanc de Freitas e Itagyba Barçante, realizou-se a decima quinta sessão da Comissão de Efficiency do Ministerio da Agricultura. Lida e

aprovada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia: Trinta e sete (37). Estando sanadas as duvidas que determinaram fosse excluida a carreira de agronomo fructicultor, da relação publicada no *Diário Official* de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, resolveu a Commissão que se remetesse á Directoria de Expediente e Contabilidade a relação nominal dos funcionarios classificados na referida carreira, solicitando bem assim as providencias necessarias no sentido de ser effectuada a sua publicação. Trinta e oito (38). O Sr. Itagyba Barçante consultou a Commissão sobre a possibilidade de ser attendida a suggestão do senhor ministro relativamente á preferencia que lhe parecia caber ao estudo dos diversos regulamentos deste ministerio. Salientando as vantagens que adviriam da adaptação immediata dos regulamentos aos dispositivos estatuidos na lei do reajustamento, a Commissão deliberou aceitar a suggestão daquelle titular, incumbindo ao Sr. Itagyba Barçante a obtenção dos regulamentos do Departamento Nacional da Produção Vegetal e da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura já revisitos pelo Sr. consultor juridico. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão.

ACTA DA DECIMA SEXTA SESSÃO DA COMMISSÃO DE EFFICIENCIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM 14 DE JANEIRO DE 1937

Aos quatorze dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e sete, no Gabinete do director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Henrique Blanc de Freitas e Itagyba Barçante, realizou-se a decima sexta sessão da Comissão de Efficiency do Ministerio da Agricultura. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia: Trinta e nove (39). Declarou o Sr. Blanc de Freitas que na carreira de veterinario, classe J, foram incluidos cinco sub-inspectores, promovidos, mediante concurso, para cargos technicos e especializados, justamente quando já havia sido encaminhado ao Poder Legislativo o projecto de lei do reajustamento, que computou os referidos cargos, vagos áquella época, na carreira de veterinario. Assim sendo e de conformidade com os concursos especializados a que se submeteram aquelles funcionarios, suggeria fossem transferidos um sub-inspector do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal e quatro sub-inspectores do Serviço de Defesa Sanitaria Animal respectivamente para as carreiras especializadas de inspector de Productos de Origem Animal e veterinario sanitaria. Propoz ainda o Sr. Blanc de Freitas fosse transferido um sub-ajudante do Serviço de Caça e Pesca, classificado na carreira de agronomo D. N. P. A. para a carreira de official administrativo, visto tratar-se de funcionario que não é diplomado em agronomia e exerce funções administrativas. Dada a procedencia dos argumentos expostos, resolveu a Commissão submeter á aprovação do Conselho Federal do Serviço Publico Civil as transferencias daquelles funcionarios, de conformidade com a proposta feita pelo Sr. Blanc de Freitas. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, encerrou a sessão.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1937. — *Maria Joanna de Almeida Fernandes*, secretaria da Comissão de Efficiency.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de dezembro de 1936

Officios:

Ao Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Publico Civil:

N. 1 — Communica que, a 17 de dezembro vigente, foi installada a Comissão de Efficiency deste Ministerio, constituída dos seguintes membros:

Dr. Domingos Fleury da Rocha — director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Dr. José Solano Carneiro da Cunha — director da Directoria de Expediente e Contabilidade.

Dr. Heitor Vinicius da Silveira Grillo — assistente chefe do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Dr. Henrique Blanc de Freitas — assistente chefe do Departamento Nacional da Produção Animal.

Dr. Itagyba Barçante — sub-assistente do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Communica, outrossim, que nessa mesma data foram empossados os referidos membros tendo sido eleito o Dr. Domin-

gos Fleury da Rocha para exercer as funções de presidente da alludida comissão.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2 — Communica que, a 17 de dezembro vigente, foi installada a comissão de efficiencia deste ministerio, constituida dos seguintes membros:

Dr. Domingos Fleury da Rocha — director geral do D. N. P. M.

Dr. José Solano Carneiro da Cunha — director de D. E. C.

Dr. Heitor Vinicius da Silveira Grillo — assistente chefe do D. N. P. V.

Dr. Henrique Blanc de Freitas — assistente chefe do D. N. P. A.

Dr. Itagyba Barçante — sub-assistente do D. N. P. V.

Identicos ao D. N. P. V. — D. N. P. M. — D. O. D. P.

— D. E. P. — D. E. C.

— Ao Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil:

N. 3 — Solicita providencias afim de que, por conta do credito de 300:000\$, a que se refere o art. 12, das Disposições Transitorias da lei n. 284, de 28-10-1936, seja adquirido o material discriminado na relação annexa, necessario a esta comissão.

Dia 29

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 4 — Communica que a 17 do mez vigente, foi installada a Comissão de Efficiencia deste Ministerio, constituida dos seguintes membros, nomeados por decreto de 10 do referido mez:

Dr. Domingos Fleury da Rocha — director geral do D. N. P. M.

Dr. José Solano Carneiro da Cunha — director do D. E. C.

Dr. Heitor Vinicius da Silveira Grillo — assistente-chefe do I. B. V.

Dr. Henrique Blanc de Freitas — assistente-chefe do S. I. P. O. A.

Dr. Itagyba Barçante — sub-assistente da D. E. A.

N. 5 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha, no total de 2:250\$ (dois contos duzentos e cincoenta mil réis), de que são credores o Dr. Domingos Fleury da Rocha e outros, funcionarios deste Ministerio, proveniente de gratificação a que têm direito, de accordo com o disposto no artigo 18 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

A despesa em apreço deverá correr á conta do credito especial de 300:000\$, a que se refere o art. 18 das Disposições Transitorias da referida lei.

Dia 2 de janeiro de 1937

Ao Sr. presidente da Comissão de Efficiencia do Ministerio da Guerra:

N. 6 — Accusa o recebimento do officio de V. Ex., de 21 de dezembro ultimo, agradece a communicação que se dignou fazer da installação na Secretaria desse Ministerio, da Comissão de Efficiencia de que V. Ex. é digno presidente.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café:

N. 7 — Tendo sido desdobrada pela lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a antiga classe de sub-classificador de café, solicita providencias urgentes no sentido de serem encaminhadas a esta Comissão de Efficiencia as fichas de antiguidade e merecimento dos trinta e cinco sub-classificadores desse serviço.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 8 — Para effeito do disposto no art. 18, da lei numero 284, de 28 de outubro de 1936, communica que esta Comissão realizou nove sessões no mez de dezembro ultimo, nos dias 17, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30 e 31, com o comparecimento dos seguintes membros:

Dr. Domingos Fleury da Rocha, director geral do D. N. P. M.;

Dr. José Solano Carneiro da Cunha, director da D. E. C.;

Dr. Heitor Vinicius da Silveira Grillo, assistente-chefe do I. B. V.;

Dr. Henrique Blanc de Freitas, assistente-chefe do S. I. P. O. A.;

Dr. Itagyba Barçante, sub-assistente da D. E. A.

Dia 5

Ao Sr. presidente do C. F. S. P. C.:

N. 9 — Para effeito do disposto no parágrafo unico do art. 2º, do capitulo VI, da lei n. 284, de 28 de outubro

de 1936, o processo em que esta Comissão propõe a transferencia de diversos funcionarios de algumas das carreiras do Quadro Unico deste ministerio.

Dia 11

Officios circulares:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 10 — Communica que todas as petições de que resultem estudo por parte desta Comissão, devem ser dirigidas ás dependencias a que estiverem subordinados os interessados respectivos, afim de que sejam os mesmos processos previamente informados pelas repartições competentes, de conformidade com o criterio adoptado para o encaminhamento normal de expediente neste ministerio.

Identicos ao D. N. P. M., D. N. P. T., D. O. D. P., D. E. C. e D. E. F.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 11 — Solicita providencias urgentes afim de que seja enviada a esta Comissão de Efficiencia, uma relação dos cargos vagos existentes nas diversas dependencias desse departamento, e discriminados bem assim aquelles que, ainda não providos regularmente ou cujo titular esteja afastado definitivamente, venham sendo exercidos em caracter interino por funcionarios effectivos em outros cargos ou por pessoas estranhas aos quadros deste ministerio.

Identicos á D. G. P. M., D. G. P. A., D. E. E., D. O. D. P. e D. E. P.

Dia 14

Ao Sr. director da Directoria de Expediente e Contabilidade:

N. 12 — Estando sanadas as duvidas que determinaram fosse excluida a carreira de agronomo fructicultor, da relação publicado no *Diario Official*, de 31 de dezembro findo, transmite a relação nominal dos funcionarios classificados na referida carreira, solicitando as providencias necessarias afim de que seja effectuada a sua publicação.

Outrosim, communica que na relação publicado foi omitido o nome do Sr. Altino de Azevedo Sodré, sub-assistente do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, classificado na letra J, da carreira de agronomo biologista.

Dia 21

Ao Sr. director do Serviço Technico do Café:

N. 13 — Solicita providencias urgentes no sentido de ser enviada a esta Comissão de Efficiencia uma relação dos assistentes-chefes, assistentes e sub-assistentes desse Serviço, que não são diplomados em agronomia e foram classificados na carreira de agronomo cafeicultor, discriminando-se bem assim os cursos de profissões liberaes que porventura possuam esses funcionarios.

— Ao senhor ministro:

N. 14 — De accordo com o disposto na letra d, do artigo 17, capitulo III da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, submete á approvação de sua excellencia a relação dos funcionarios propostos por esta Comissão de Efficiencia para o preenchimento das dez vagas existentes na classe H, da carreira de classificador de algodão e resultantes do desdobramento da antiga classe de auxiliar de classificação do Serviço de Plantas Texteis:

Por merecimento (5) — Nicolau Tolentino da Costa, Mario Perucchi, Felix Ayres, Ernani de Carvalho e Benedicto dos Santos Moraes. De conformidade com as inclusas fichas, esses funcionarios têm curso de classificação de algodão, estão incluídos por antiguidade nos 2/3 de sua classe e contam mais de dous annos de effectivo exercicio no cargo.

Por antiguidade de classe (5) — Edgard Martins, José Zacharias Leite, Aurino Maia, Virginio Velloso Freire e Pedro Bogéa.

Cabe-mé, outrosim, comunicar a Vossa Excellencia que, em sessão realizada em 11 do mez vigente, o Conselho Federal do Serviço Publico Civil deliberou ser da competencia privativa da Comissão de Efficiencia de cada ministerio a proposta de promoções dos funcionarios pertencentes aos respectivos quadros, justificando-se tão sómente a sua interferencia no caso de consultas dos ministros de Estado sobre procedencia ou improcedencia das reclamações apresentadas pelos funcionarios.

— Ao senhor ministro:

N. 15 — De accordo com o disposto na letra z, do artigo 17, capitulo III, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936,

submette á approvação de Sua Excelleñcia a relação dos funcionarios propostos por esta Comissão de Efficiencia para o preenchimento das quatorze vagas existentes na classe I, da carreira de classificador de café e resultantes do desdobramento da antiga classe de sub-classificador do Serviço Technico do Café:

Por merecimento — Carlos Augusto Covelo Aranha, Mario de Faria Jordão, Tacito de Almeida Sampaio, Jacques Pierre Brocá, José Maria Pereira das Neves, Luiz Melchior Carneiro de Mendonça e Nilo Antonio Peçanha.

Por antiguidade de classe — Roberto Pinheiro, Adri Battocchio, Ernesto Vianna, Francisco Urbano Pessoa Montenegro, Arnaldo Von Zuben, Evilasio Aranha de Rezende e Achilles de Aguiar Coutinho.

Dia 27

Ao Sr. director do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 16 — Communica que o auxiliar de escripta dess Serviço, Helena Nunes de Barcellos esteve em exercicio nesta Comissão de Efficiencia, no periodo de 29 de dezembro proximo fundo a 21 de janeiro vigente.

Dia 28

Ao Sr. director da Directoria de Estatística da Produção:

N. 17 — Em referencia ao officio G/37, de 27 do mez vigente, em que consultou sobre a possibilidade de ser nomeado interinamente para o cargo de estatístico — Classe K — durante o impedimento do effectivo, qualquer funcionario de classe immediatamente inferior ou tecnico estranho ao ministerio, communica que a Comissão de Efficiencia, em sessão de 27 do corrente, opinou pela inviabilidade da medida em apreço, visto tratar-se, no primeiro caso, de substituição que não investiria o substituto de funções diversas das que são nherentes ao proprio cargo, e, no segundo caso, por não ser permittido, em face da lei n. 158, de 30 de dezembro de 1935, preenchimento de cargo intermediario de carreira por pessoa estranha ao quadro deste ministerio.

— Ao Sr. director da Directoria do Ensino Agrícola:

N. 18 — Para que esta Comissão de Efficiencia fique habilitada a apreciar o assumpto de que é objecto o officio n. 92, de 16 de janeiro vigente, solicita informar com urgencia, qual a área cultivada do Aprendizado Agrícola do Acre e bem assim o numero de trabalhadores actualmente existentes no referido Aprendizado.

— Ao Sr. chefe do gabinete:

N. 19 — Restituindo os processos desse gabinete sob numeros 5.739-35 e 184-36, communica que a Comissão de Efficiencia, em sessão de 27 do mez vigente, e em face da circular n. 2/37, da Presidencia da Republica, opinou pela necessidade inadiavel da admissão dos contractados propostos para o preenchimento das vagas existentes nas tabellas do pessoal contractado da Directoria de Expediente e Contabilidade e da Directoria Geral da Produção Animal.

Dia 29

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 20 — Communica que os titulos dos funcionarios desse departamento, incluidos na relação annexa á portaria n. 1, de 13 do mez vigente, deverão ser apostillados de conformidade com as classificações discriminadas no quadro incluso, as quaes lhes foram attribuidas pelo decreto n. 1.400, de 21 de janeiro corrente.

Declara, outrossim, que o assistente do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Octavio Domingues, anteriormente classificado na carreira de agronomo do Fomento Agrícola, classe K, foi transferido para classe identica na carreira de zootechnista.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 21 — Communica que os titulos dos funcionarios desse departamento, incluidos na relação annexa á portaria n. 1, de 13 do mez vigente, deverão ser apostillados de conformidade com as classificações discriminadas no quadro incluso, as quaes lhes foram attribuidas pelo decreto n. 1.400, de 21 de janeiro corrente.

Declara, outrossim, que o assistente do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Octavio Domingues, anteriormente classificado na carreira de agronomo do Fomento Agrícola, classe K, foi transferido para classe identica na carreira de zootechnista.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 22 — Communica que os titulos dos funcionarios desse departamento, incluidos na relação annexa á portaria n. 1, de 13 do mez vigente, deverão ser apostillados de conformidade com as classificações discriminadas no quadro incluso, as quaes lhes foram attribuidas pelo decreto n. 1.400, de 21 de janeiro corrente.

Dia 30

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 23 — Remette a relação das sessões realizadas por esta Comissão de Efficiencia, no mez de janeiro do anno vigente.

Directoria de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de fevereiro de 1937

Requerimento despachado

Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná — Conta ni importancia de 27\$700, proveniente de transportes concedido em 1936, em proveito da D. O. D. P. — Requeira o pagamento por exercicios findos. (D. E. C. 20.396-36.)

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de janeiro de 1937

Ao Sr. director do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 463 — Solicita, de ordem do Sr. Ministro, providencias no sentido de serem observadas as exigencias contidas na circular n. 389, da D. E. C., afim de se regularizar o processo relativo as aquisições de immoveis por este Ministerio.

Dia 2 de fevereiro de 1937

Ao Sr. director do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 491 — Em additamento ao officio n. 5.441, de 27 de outubro proximo passado, transmite 76 pacotes contendo processos referentes a pedidos de privilegio que se achavam no Archivo desta Secretaria de Estado e que devem pertencer ao Archivo desse Departamento.

Dia 3

Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 492 — Attendendo a solicitação constante do officio n. 787, de 19 de dezembro proximo findo, informa que o Sr. Arnaldo Carollo, serventuario contractado da Directoria de Estatística da Produção, começou a pagar os alugueis do proprio nacional, sito á Avenida Pasteur n. 376, casa 18, em novembro de 1935.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 493 — Solicita providencias no sentido de ser desembarçada a encomenda postal n. 5, numero de ordem 430, vinda da Republica Argentina pelo vapor "Comt. Biancamano", entrado neste porto no dia 11 do mez proximo findo.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Veterinaria:

N. 496 — Restitue, setenta e seis notas de empenho da Comissão Central de Compras, referentes a material entregue a essa Escola, no exercicio de 1936, as quaes foram devidamente escripturadas a D. E. C.

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Animal:

N. 497 — Em referencia ao officio n. 39, de 13 de janeiro proximo passado, restitue, 196 (cento e noventa e seis) notas de empenho da Comissão Central de Compras, referentes a material entregue a esse Instituto, no exercicio de 1936, as quaes foram devidamente escripturadas na D. E. C.

— Ao Sr. inspector agricola da 6ª Região — Niteroy:

N. 499 — Em resposta ao officio n. 1.126, de 29 de dezembro proximo passado, solicita providencias no sentido de serem feitas no proximo inventario as corrigendas indicadas.

— Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 500 — Dando cumprimento ao art. 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, encaminha uma via do inventario procedido na Inspectoria e Sub-Inspectoria Agrícola da 6ª Região, em 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. director do Serviço de Defesa Sanitaria Animal:

N. 501 — Em referencia ao officio n. 73, de 21 de Janeiro proximo passado, restitue, 101 (cento e uma) notas de empenho da Commissão Central de Compras, referentes a material entregue a esse Serviço, no exercicio de 1936, as quaes foram devidamente escripturadas na D. E. C., e solicita providencias no sentido de ser fielmente observado, no corrente anno, o art. 1.º da portaria do Sr. Ministro, datada de 16-6-934, que manda encaminhar-as a D. E. C., logo em seguida ao recebimento e conferencia do material respectivo.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal no porto de São Francisco do Sul — Santa Catharina:

N. 502 — Restitue o inventario effectuado em 31 de dezembro do anno proximo passado, afim de ser reorganizado de accordo com as anotações feitas na 1.ª via do mesmo.

— Ao Sr. sub-inspector agricola da 9.ª Região — Florianopolis:

N. 503 — Restitue o inventario effectuado nessa repartição em 31 de dezembro proximo passado, afim de ser reorganizado de accordo com as anotações feitas a carmin na 1.ª via do mesmo.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola do Acre — Rio Branco:

N. 504 — Em resposta ao telegramma de 7 do mez proximo findo, communica poder organizar o inventario de 1936 tomando como base os de 1934 e 1935, desde que tenham sido feitas as alterações indicadas no officio n. 6.250, de 11 de dezembro proximo passado.

— Ao Sr. sub-inspector agricola da 8.ª Região — Cuyabá — Matto Grosso:

N. 505 — Em resposta ao officio n. 4, de 5 do mez proximo findo, restitue o inventario procedido nessa Repartição em 31 de dezembro de 1935, afim de ser reorganizado de accordo com as anotações feitas a carmin na 1.ª via.

Dia 4

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 516 — Solicita providencias no sentido de serem confeccionadas nas officinas dessa Directoria, 3.000 exemplares do impresso para recolhimento á Pagadoria deste Ministerio, de accordo com o modelo indicado.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de janeiro de 1937

Foram assignadas as cartas que, approvando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da legislação em vigor, o Syndicato dos Officiaes Alfaiates em Confeções, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (DGE 3.890-1935) e Syndicato dos Mercceiros, de Fortaleza, Ceará (DGE 40.856/935).

Processos despachados:

Dia 30 de janeiro de 1937 (Additamento)

Syndicato dos Padeiros, de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, pedindo approvação da seus estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934 (DGE 2.096, de 1937). — Deferido.

Federação Brasileira de Contabilidade, com sede nesta Capital, pedindo seu reconhecimento como órgão representativo dos syndicatos de contabilistas existentes no territorio nacional (DGE 2.097/937). — Deferido.

Grestes Nazianzeno, pedindo avocação do processo relativo á reclamação que apresentou contra a firma Ribeiro, Menezes & Comp. (DGE 18.635/935). — Não ha fundamento legal para o pedido.

Centro dos Operarios Confeiteiros, pedindo avocação do processo em que são interessados o seu associado Antonio José do Rego e a firma M. Gomes Netto (DGE 14.606/936). — Não ha fundamento legal para o pedido.

A. Ruthemberg, pedindo avocação do processo relativo á reclamação apresentada contra o requerente por seu ex-emprega-

do Isaaac Chafir (DGE 2.092/937). — Não ha fundamento legal para o pedido.

Companhia Cervejaria Brahma, pedindo avocação do processo relativo á reclamação apresentada contra a requerente por seu ex-empregado Antonio José da Silva Guedes (DGE, 18.627/936). — Não ha fundamento legal para o pedido.

Companhia Fiat Lux, pedindo avocação do processo relativo á reclamação apresentada contra a requerente por seu ex-empregado Joaquim Laranjeira (DGE 8.495, de 1935). — Deixo de tomar conhecimento, de accordo com o parecer do Conselho Juridico. (Este despacho se refere ao seguinte: "Deve ser mantida a decisão. Parece-me justa na sua conclusão, como juridica, nos seus fundamentos, principalmente na parte de preliminar".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Processos despachados

Dia 2 de fevereiro de 1937

Eleafar Abbud e Hamilton de Barros Velasco, funcionarios da 19.ª Inspectoria Regional, pedindo férias (DGE 1.549/937).

— Proceda-se como proposto no parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "Convém encaminhar o processo ao inspector regional da 19.ª Inspectoria, com sede em Goyaz, uma vez que ao chefe da repartição compete a concessão de férias aos funcionarios que trabalham sob sua direcção, cabendo essa attribuição ao substituto legal do inspector, na ausencia deste."

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de fevereiro de 1937

Foram assignados os titulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 annos (patentes de invenção).

Meinhard Jacoby, para "um novo processo e meio de extinguir formigas" (deposito n. 8.993, a 5 de setembro de 1930, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

André Arthur Despinoy, para "um processo de extração de captação de productos contidos nos vegetaes, como fibras, cera de carnauba e outros e machina para este fim" (deposito n. 15.101, a 3 de abril de 1935, idem);

Adhemar de Canindé Jobim, para "aperfeiçoamentos nas caixas envidraçadas e refrigeradas para mostruarios, de modo a eliminar a condensação de humidade e permitir a perfeita visibilidade dos productos expostos" (deposito numero 15.536, a 19 de julho de 1935, idem);

Ulysses Maciel de Oliveira, para "um novo aparelho para medir liquidos" (deposito n. 16.331, a 13 de janeiro de 1936, idem);

Max Hässler, para "um processo para impermeabilizar chapéus de palha" (deposito n. 16.457, a 18 de fevereiro de 1936, idem);

Standard Oil Company of California, cessionaria de George Leonard Neely, para "aperfeiçoamentos em pleos mineaes compostos" (deposito n. 16.494, a 28 de fevereiro de 1936, idem);

International General Electric Co. Inc., para "uma base receptaculo para medidores electricos" (deposito n. 16.843, a 8 de maio de 1936, idem);

Macmar Corporation, cessionaria de Ralph Harper McKee e Ernest Albert Winter, para "um processo para recuperar anhydrido carbonico" (deposito n. 16.961, a 3 de junho de 1936, idem);

Associated Electric Laboratories, Inc., cessionaria de Olosman Paul Stocker, para "aperfeiçoamentos em sistemas reductores de frequencia" (deposito n. 16.962, a 3 de junho de 1936, idem);

Société D'Etudes et Applications Industrielles, para "um processo para distribuição estavel de vitaminas no leite" (deposito n. 17.109, a 3 de julho de 1936, idem);

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um revelador photographico" (deposito n. 17.143, a 13 de julho de 1936, idem);

Heberlein & Co. A. G., para "um processo de produção de efeitos de crepon e de pergaminhação sobre estruturas planas textis" (deposito n. 17.144, a 13 de julho de 1936, idem);

— Por 10 annos (patentes de modelo de utilidade):

Firmino Benedicto Gregorio de Lima, para "um novo tipo de vasilha destinada ao aquecimento de liquido" (depo-

sito n. 970, a 11 de março de 1935, na Inspectoria Regional deste ministerio em São Paulo); (termo n. 15.078);

Nascimento & Filhos, Limitada, para "um archivo dotado de gavetas retiraveis e sobrepostas em armações deslizantes" (deposito n. 1.268, a 27 de março de 1936, idem); (termo n. 16.747);

Guido Ungaretti, para "uma nova presilha para capas de automoveis e outras" (deposito n. 1.285, a 23 de abril de 1936, idem);

Eugenio Bruno Severino e José da Silva, para "uma grelha para ferros de passar a carvão" (deposito n. 16.441, a 15 de fevereiro de 1936, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Bernardino Gomes & Comp., para "um novo typo de suporte para gavetas de arquivos de aço" (deposito n. 17.292, a 14 de agosto de 1936, idem).

— Por 3 annos (patentes de modelo industrial):

Domingos Avallone, para "um novo diploma para registro de nascimentos" (deposito n. 1.261, a 23 de março de 1936, na Inspectoria Regional deste ministerio em São Paulo);

Ite Industria-Thermo-Electrica Limitada, para "um novo modelo de recipiente, para mustarda, cremes ou quaesquer objectos" (deposito n. 15.926, a 18 de outubro de 1935, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

— Por 3 annos (garantia de prioridade):

Albrecht F. Staudacher, para "um processo para a eliminação total ou parcial de ferro e manganéz de lixívia que além desses metaes contém principalmente nickel e/ou cobalto" (deposito n. 17.739, a 12 de novembro de 1936, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Dia 5

Foram assignados os titulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes.

Por 15 annos (Patentes de invenção):

Dr. Isidro Heredia, Bertholino Rehnert e Octavio Xavier Totta, para "um processo de obtenção de extracto tanico para fins industriaes" (deposito n. 4, a 26 de julho de 1929, na Junta Commercial do Estado do Rio Grande do Sul);

Eric Göran Mörner, para "aperfeiçoamentos em granadas" (deposito n. 15.224, a 4 de maio de 1935, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Bady Nasser, para "um producto therapeutico a ser empregado para a cura radical das frieiras, bicheiras, umbigueiros, bernés e ferimentos em geral, nos animaes" (deposito numero 15.659, a 17 de agosto de 1935, idem);

Smith Drum & Company, cessionaria de Harry Shannon Drum e William Carter Dodson, para "aperfeiçoamentos em ou relacionados á aparelho para o processo de manufacturar fios de seda ou filamentos, fibra de seda em bruto, seda synthetica ou semelhante" (deposito n. 15.692, a 27 de agosto de 1935, idem);

Dr. Syllas Barros, para "um processo especial de fusão para se obter uma liga metallica inoxydavel e de media ou baixa fusão, para fins odontologicos" (deposito n. 15.829, a 28 de setembro de 1935, idem);

Gerhard Hendrik Clement Vonck, para "uma machina de escrever, mais especialmente uma machina tachygraphica" (deposito n. 15.835, a 30 de setembro de 1935, idem);

George Carlo Schuelle Von Hilvely, para "um processo para admittir, regular ou interromper, em forma automatica, a entrada de combustivel nos cylindros dos motores de explosão e semelhantes" (deposito n. 16.056, a 13 de novembro de 1935, idem);

Industrial Patents Corporation, cessionaria de Charles T. Walter para "uma tinta aperfeiçoada para impressão em materia animal" (deposito n. 16.076, a 20 de novembro de 1935, idem);

Industrias Reunidas Fagundes Netto, S/A. para "um modo de aproveitar aparas de chapas metallicas" (deposito n. 16.152, a 9 de dezembro de 1935, idem);

Hans Herbert Schulz, para "aperfeiçoamentos em bombas, seringas e aparelhos semelhantes para fins medicos e chirurgicos e outros ou relativos aos mesmos" (deposito numero 16.181, a 14 de dezembro de 1935, idem);

Antonio Mariano de Lima, para "um aparelho affim de determinar com rapidez e independente de calculos o valor do lado do quadrado em relação ao diametro da circumferencia, com elle isoperimetro, ou vice-versa e o valor da aresta do cubo em relação ao diametro da esphera de volume equivalente ou vice-versa" (deposito n. 16.196, a 17 de dezembro de 1935, idem);

Harald Hestnes, para "material em lençol para embalagem e outros fins feito de papel e outras substancias fibrosas semelhantes" (deposito n. 16.296, a 10 de janeiro de 1936, idem);

Vittorio Baccan, para "um novo descascador de café ou outros grãos" (deposito n. 16.421, a 7 de fevereiro de 1936, idem);

Friedrich Friedlander Von Malhein, cessionario de Erich Otto Roscher, para "grades de aço para a construção de vias publicas" (deposito n. 16.632, a 27 de março de 1936, idem);

Lunardi Estevão, para "aperfeiçoamentos em discos de esmeril para serrar marmores e semelhantes" (deposito numero 16.770, a 22 de abril de 1936, idem);

Julius Fromm, para "um processo para obter o deslizamento de artigos de borracha empregados rectal e vaginalmente, taes como dedeiras, sondas e semelhantes" (deposito n. 16.773, a 23 de abril de 1936, idem);

Mausser Maschinenbau Gesellschaft mit beschraenker Haftung, para "aperfeiçoamentos nos botoques das vasilhas de metal" (deposito n. 16.916, a 25 de maio de 1936, idem).

— Por 3 annos (patentes de modelo industrial):

J. F. do Amaral, para "um fecho em dobradiça para fornilhos de folles para extinção de formigueiros" (deposito n. 15.775, a 18 de setembro de 1935, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Irmãos Teperman & Comp., para "um novo typo de camisa com collarinho pregado indesformavel" (deposito numero 16.568, a 16 de março de 1936, idem).

— Por 3 annos (garantia de prioridade):

Empresa Commercial de Goyaz S/A., para "um processo de obtenção de nickel, cobalto e cobre, ou de um ou mais destes metaes, dos minerios ou de concentrados nickeliferos" (deposito n. 17.859, a 7 de dezembro de 1936, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1937

Termo de verificação

Processos:

N. 20.807-36 — (14ª Inspectoria Regional — São Paulo) — Autuante, Maria Kiehl; autuado, S. A. Cotonefio Adalina (infração do art. 9º do decreto n. 21.417, de 17-5-32). — Tendo o recurso de fls. 22 a 25 sido interposto fora do prazo legal, prosiga-se na forma da lei. Devolva-se o presente á Inspectoria Regional do Trabalho de São Paulo.

N. 22.168-36 — (14ª Inspectoria Regional — São Paulo) — Autuante, Maria Kiehl; autuada, Fiação, Tecelagem e Estamparia Ypiranga "Jafet" S. A. — A vista do parecer da secção, nego provimento ao recurso de fls. 16. Devolva-se á 14ª Inspectoria Regional do Trabalho.

Requerimentos despachados

Processos:

N. 26.296-36 — A. S. Machado & Comp. Ltda. sollicitando certidão. — Nego deferimento ao pedido de fls. 2 por não estar a firma requerente cumprindo o que dispoz o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. Volte o processo á Inspectoria, para agir na forma da lei.

N. 7.285-35 — Manoel Rodrigues de Jesus, reclamando salarios atrasados contra Morgado & Pinto. — Em face do resolvido pelo Sr. ministro a fls. 8, imponho, nos termos do decreto 24.742, de 14 de julho de 1934, a Morgado & Pinto a multa de duzentos mil réis (200\$000).

Termos de verificação:

Processo n. 22.166-36 — (14ª Inspectoria Regional — Taubaté — São Paulo) — Autuante, João Saraiva Nunes; autuado, Companhia Fabril de Juta. — Em face da informação da Secção, prosiga-se na forma da lei. Devolva-se o presente á 14ª Inspectoria Regional.

Expediente da 3ª Secção

Ao Sr. gerente da Companhia Nacional de Fumos e Cigarros:

N. 175 — Idem, reclamadas pelo Syndicato dos Chauffeurs do Districto Federal, em favor de José de Almeida Correia. (DNT. 54.900-36).

— Aos Srs. Azevedo & Rodrigues:
N. 176 — Idem, reclamadas por Irineu Cabral dos Santos. (52.714-36.)
— Ao Sr. director da Companhia Constructora Pederneiras S/A.:
N. 177 — Idem, reclamadas por Zeferino Ferreira de Albuquerque. (DNT. 52.250-36.)
— Aos Srs. Duarte Pires & Almeida:
N. 178 — Idem, reclamadas por Maria Arminda de Jesus. (51.991-36.)
— Ao Sr. Aleixo Alves de Souza:
N. 179 — Idem, reclamadas por Viriato de Albuquerque. (51.913-36.)
— Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Cristaes do Brasil:
N. 180 — Idem, reclamadas por José Ferreira dos Santos. (55.308-36.)
N. 181 — Idem, reclamadas por José Marques Filho. (DNT. 54.947-36.)
— Ao Sr. director da Companhia Constructora Pederneiras S/A.:
N. 182 — Idem, reclamadas por Salvino Rufino. (DNT. 199-37.)
Processos despachados pelo Sr. director geral:
N. 18.275/35 (Ann. ao DNT. 4.047-36) — Antonio da Silva reclamando férias contra a firma V. M. Videira.
— Archive-se, tendo em vista o parecer da Procuradoria.
O parecer a que se refere esse despacho é do teor seguinte:
"Em face do art. 4º do decreto n. 23.768, de 18 de Janeiro de 1934, só terão direito ás férias os empregados na industria que forem associados de syndicatos de classe reconhecidos por este ministerio.
O reclamante, tendo sido desligado do quadro social da União dos Trabalhadores em Padarias, deixou de attender a um dos requisitos legais para a obtenção de férias."
Dia 5 de janeiro de 1937

Intimações:

Aos Srs. Adelino Moraes & Comp.:
N. 96 — Intimando, de ordem do Sr. director geral, a pagar, dentro do prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, a Antonio L. Franco, uma indemnização correspondente a 45 dias de férias. (DNT. 9.731-36.)
— Ao Sr. José Scarrone:
N. 97 — Idem, a Arthur da Silva Pinheiral, uma indemnização de 30 dias de férias. (DNT. 10.245136.)
— Aos Srs. A. Paulo & Irmão:
N. 98 — Idem, a Benjamin de Lima, uma indemnização de 15 dias de férias. (DNT. 21.310-36.)
— Aos Srs. Lopes Martins & Comp.:
N. 99 — Idem, a Murillo Ferreira de Azevedo, uma indemnização de 45 dias de férias. (DNT. 24.826-36.)
— Ao Sr. A. J. Ribeiro:
N. 100 — Idem, a José Vianna da Silva, uma indemnização de 46 dias de férias. (DNT. 15.539-36.)
— A' S/A. Viação Industrial Sylvio Angelo:
N. 101 — Idem, a Ozorio Rufino de Azevedo, uma indemnização de 45 dias de férias. (DNT. 17.671-36.)
— A' Viação Estrella do Norte:
N. 102 — Idem, a João Baptista Prado, uma indemnização de 15 dias de férias. (DNT. 27.696-36 ann. ao 27.804-35.)
— Aos Srs. S. Silva & Comp. Ltda.:
N. 103 — Idem, a João Baptista Pequeno, uma indemnização de 15 dias de férias. (DNT. 22.525-35.)
— Ao Lloyd Nacional S/A.:
N. 104 — Idem, a Manoel Ferreira Filho, uma indemnização de 15 dias de férias. (DNT. 13.160-35.)
— Ao Sr. proprietario da Fabrica Guarany:
N. 105 — Idem, a João Bastos de Sá, uma indemnização de 45 dias de férias. (DNT. 39.073-35.)
— Aos Srs. Samuel Santos & Comp.:
N. 106 — Idem, a Esperança Marques de Lima, uma indemnização de 15 dias de férias. (DNT. 635-33.)
— Aos Srs. Cunha & Almeida:
N. 107 — Idem, a Manoel Antunes, uma indemnização de 45 dias de férias. (DNT. 5.365-36.)
— A' Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas:
N. 108 — Idem, a Edmundo Tanger Pato Muniz, uma indemnização de 15 dias de férias. (DNT. 12.668-36.)

— Ao Sr. proprietario da Fabrica de Carrosseries de Manoel Vieira:
N. 109 — Idem, a Egrande Antunes, uma indemnização de 30 dias de férias. (DNT. 8.204-36.)
— Ao Sr. gerente da Loja Vieira Nunes, Ltd.:
N. 110 — Idem, a Luiz Francisco Rangel, uma indemnização de 15 dias de férias. (DNT. 13.873-36.)
— Aos Srs. D'Olne & Comp.:
N. 111 — Idem, a Antonio Joaquim de Mesquita, uma indemnização de 30 dias de férias. (DNT. 6.419-36.)

Notificações:

Ao Sr. Candido Gonzalez:
N. 159 — Solicitando, de ordem do Sr. director geral, providencias no sentido de ser comprovado, dentro do prazo de 15 dias, o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa, da concessão de férias reclamadas pelo Syndicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas, em favor de Belmiro Castro Alves. (DNT. 55.250-36.)
— Aos Srs. A. Santos Macario & Comp., Ltd.:
N. 160 — Idem, reclamadas por João Aniceto. (DNT. 111-37.)
— A' Sociedade Anonyma Marmas Brasileiras:
N. 161 — Idem, reclamadas por Leonardo Francisco Couto. (DNT. 385-37.)
— Aos Srs. Freire & Sodré:
N. 162 — Idem, reclamadas por Waldemar Soares. (DNT. 281-37.)
— Aos Srs. Simões Pereira & Comp.:
N. 163 — Idem, reclamadas por Alfredo Pinto de Souza. (DNT. 197-37.)
— Aos Srs. V. Alves Lamas:
N. 164 — Idem, reclamadas por Joaquim Cardoso Gonçalves. (498-37.)
— Ao Sr. director da Companhia Constructora Pederneiras S/A.:
N. 165 — Idem, reclamadas por Jarbas Antonio Rodrigues. (DNT. 681-37.)
— Aos Srs. Ribeiro & Campos:
N. 166 — Idem, reclamadas pelo Syndicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas, em favor de João Rodrigues da Silva. (DNT. 50.189-36.)
— Ao Sr. A. Alves Lamas:
N. 167 — Idem, idem, em favor de Anthero Ferreira Alves. (957-37.)
— Ao Sr. director da Companhia Constructora Pederneiras S/A.:
N. 168 — Idem, reclamadas por Segundo Alves de Souza. (DNT. 387-37.)
— Ao mesmo:
N. 169 — Idem, reclamadas por Francisco José Rodrigues. (DNT. 473-37.)
— Aos Srs. Esteves Pires & Comp.:
N. 170 — Idem, reclamadas por Tamboracy de Oliveira Cardoso. (DNT. 20.328-36.)
— Ao Sr. director da Companhia Constructora Pederneiras S/A.:
N. 171 — Idem, reclamados por Manoel Alves da Silva. (DNT. 198-37.)
— Ao mesmo:
N. 172 — Idem, reclamadas por Antonio Rustico Lino Marques. (DNT. 386-37.)
— Ao Sr. Cypriano Ferreira:
N. 173 — Idem, reclamadas por Carlos de Lima Veiga. (DNT. 51.822-36.)
— A' Sociedade Marmifera Brasileira Ltd.:
N. 174 — Idem, reclamadas pelo Syndicato dos Operarios Marmoristas, em favor de Olavo Duarte. (DNT. 50.702-36.)

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Terceira Secção

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL DA SECRETARIA

Dia 26 de Janeiro de 1937

Processo n. 6.315/1936 — Associação de Auxílios Mutuos, Centro Artistico Operario Maranhense — Pedido de registro — Expeça-se guia para pagamento da taxa de previdencia.

Dia 30

Processo n. 957/1937 — Previdente Financeira Limitada — Pedido de registro. — A' vista da informação, não procede o pedido de registro, pelo que deixa esta Secretaria de attender o. Archive-se o processo, após publicação no *Diário Official*

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 26 de janeiro de 1937

Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho no Estado do Maranhão — Cidade de São Luiz:

N. 43-937 — C. R. E. A. 1995 — Rogo vossas providencias no sentido de ser obtido do Sr. Joel Affonso Ferreira, residente á rua Oswaldo Cruz n. 844, nessa cidade, a importancia de 30\$000 (trinta mil réis) para pagamento da taxa correspondente á expedição da sua carteira profissional.

— Ao Sr. Dr. Cid Maciel Monteiro de Oliveira — Fabrica de Espoletas e Estofo de Artilharia — Juiz de Fóra — Minas Geraes:

N. 44-937 — C. R. E. A. 3.780 — Solicito vossas providencias no sentido de serem remettidas a este Conselho duas photographias de 3 x 4, rosto grande, de frente, afim de ser ultimado o andamento do vosso processo n. 3.780, referente á expedição da vossa carteira profissional n. 2.225-D.

— Sr. secretario do Syndicato Nacional de Agronomo:

N. 45-937 — Tenho a honra de accusar o recebimento da circular datada de 16 do corrente, communicando a eleição e posse da Directoria e do Conselho Fiscal que regerão os destinos desse digno Syndicato, e felicitando, faço votos para que o biennio 1937-1938 seja prospero e feliz.

— Sr. 1º secretario da Associação de Engenheiros de Campinas:

N. 46-937 — Tenho a honra de accusar o recebimento da circular datada de 15 de janeiro corrente, communicando a eleição e posse da Directoria que reger os destinos dessa digna associação e felicitando, faço votos para que o anno de 1937 seja prospero e feliz.

— Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia:

Dia 27

N. 47-937 — Communico-vos para os devidos fins que o Sr. Eurico de Cunto, 2º escripturario desse Instituto, em exercicio neste Conselho Regional não teve faltas no corrente mez.

— Sr. presidente do Syndicato Nacional de Engenheiros:

N. 48-937 — Tenho a honra de accusar o recebimento do vosso officio n. P-1.089, dando conhecimento a este Conselho Regional de que o Sr. Waldemar de Assis Ribeiro, actual director de Obras e Viação da Prefeitura de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, não possui habilitações legais para exercer esse cargo.

Respondendo ao vosso officio supracitado, cumpre-me informar-vos que este Conselho já tomou as providencias que se fazem necessarias, enviando ao Sr. prefeito de Iguassú o officio n. 19, datado de 13 do corrente, cuja copia vae anexa ao presente.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 49-937 — C. R. E. A. 4.003 — Cumpre-me o dever de levar ao vosso conhecimento que os Srs. Martin Francisco Ribeiro de Andrade, José Osorio, George Frederico Stoky, Rodolpho Villa Nova Machado, Waldemar Pereira Lima, Alvaro Simões Lopes, José Mariz de Moraes e Ladario de Carvalho, inspectores da Alfandega do Rio de Janeiro, não se acham registrados neste Conselho Regional, infringindo assim as disposições do artigo 10 do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que regulamenta as profissões de engenheiro-architecto e de agrimensor.

Outrosim, solicito vossas providencias no sentido de ser este Conselho informado, si os supra mencionados senhores executaram algum trabalho para essa Inspectoria durante o periodo de 11 de dezembro de 1933 até a presente data.

Dia 29

Sr. secretario do GREA da 7ª Região — Minas:

N. 50-937 — C. R. E. A. 3.491 — Acuso o recebimento do vosso officio n. 28, datado de 2 de outubro de 1936, que tenho o prazer de responder, levando ao vosso conhecimento os dizeres obrigatorios das placas collocadas nas obras de engenharia, que são os seguintes:

Nome da firma constructora.

Nome do profissional responsavel e seu titulo.

Endereços.

Para maior esclarecimento encontrareis anexa ao presente, uma copia da circular n. 30 da Directoria de Fiscalização da Prefeitura do Districto Federal que trata tambem do assumpto em apreço.

Instituto Nacional de Previdencia

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1937

Processos:

N. 1.838/37 — Req., Mario Francisco dos Santos. — Concedo.

N. 2.364/37 — Req., Maria da Conceição Monteiro de Carvalho. — Deferido. Aceito a justificação, nos termos da informação da S. Pessoal.

N. 2.388/37 — Req., Mario Pontes de Miranda. — Concedo 30 dias, em face das razões apresentadas.

N. 29.201/36 — Req., Clementino Domingos dos Santos. — Autorizo a locação, nos termos do parecer do S. E. C. e das instruções em vigor.

N. 2.290/37 — Req., Adhemar Sihares.

N. 2.411/37 — Req., Genni Mello Mattos de Oliveira.

N. 2.463/37 — Req., Mario Lisboa Barbosa.

N. 2.473/37 — Req., Galdino da Silva Barbosa.

N. 2.478/37 — Req., Alice Veiga Teixeira de Carvalho. — Deferido.

N. 2.303/37 — Req., Herminio Freitas.

N. 2.653/37 — Req., José de Albuquerque Sombra. — Aceito a justificação, nos termos da informação da S. do Pessoal.

N. 2.952/37 — Req., T. Sá & Comp. Ltda.

N. 2.953/37 — Req., Benjamin Cesar de Magalhães Sevejo. — Certifique-se.

N. 11/1 — Req., Adolpho Olinger dos Reis.

N. 11/704 — Req., representação em Santa Catharina. — Approvo.

N. 2.978/37 — Req., Comissão de Compras — Concurrencia n. 11.

N. 2.979-37 — Req., Comissão de Compras — Concurrencia n. 10. — Autorizo.

N. 10/9-N — Req., Lindolpho Fernandes Filho. — Prõ-siga-se, caso possa o requerente averbar a consignação total.

N. 9/255 — Req., Alvaro Lage Sayão. — Concedo.

N. 10/290 — Req., Lydio Rumann Soares. — Concedo 30 dias.

N. 365/10 — Req., João Baptista Luzardo. — Lavre-se a escriptura, observado o parecer, feita, antes, a averbação integral.

N. 10/497 — Req., Roger Pereira Coelho. — De acordo.

N. 10/573 — Req., João Baptista Ferreira Pedreira. — Indeferido, nos termos do parecer.

N. 10/8.800 — Req., Prudente Reis. — Tendo em vista a informação do S. T. C., a despesa de 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis), deve ser paga pelo ex-locatario.

Inscrições á peculio:

N. 36.600 — Contr., Renato Torres Saturnino Braga. — Mantenho o despacho de fls. 21, quanto ao indeferimento.

N. 53.283 — Contr., Antonio Grucci. — Rectifique-se.

N. 55.377 — Contr., Ophir Vianna. — Tendo em vista o que consta do processo, autorizo a conversão.

Habilitação á peculio:

N. 3.580 — Contr., Maria José Mendes Pinheiro de Vasconcellos. — Proceda-se de acordo com a deliberação do Conselho na habilitação n. 3.545.

Carta de fiança:

N. 9.2.264 — Euclides Eugenio do Valle Bentes. — Autorizo.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 3 de fevereiro de 1937

Processos:

N. 670/37 — Requerente, Manoel Esteves. — Concedo as ferias e autorizo o pagamento.

N. 2.922/37 — Requerente, Eduardo Uchôa. — Estando suspenso o recebimento de inscrições na Carteira, não pôde ser attendido.

N. 3.098/37 — Requerente, Serviço Hollerith. — Concurrencia n. 13. — Approvo.

N. 3.316/37 — Requerente, Maria da Costa Ribeiro. — Certifique-se.

N. 10/70 — Requerente, Rubens Carlos Arieira Serrano. — Informe o requerente quaes os seus actuaes vencimentos e quanto póde consignar, á vista das instrucções em vigor.
 N. 10/105 — Requerente Francisco Pinto Brandão Filho. — Idem.
 N. 10/152 — Requerente, José dos Santos. — Idem.
 N. 10/263 — Requerente, Herminio Conde. — Idem.
 N. 10/324 — Requerente, Diogo Cavalcanti de Albuquerque. — Idem.
 N. 10/340 — Requerente, Samuel Coelho de Souza. — Idem.
 N. 10/342 — Requerente, Ary Lopes. — Idem.
 N. 10/271 — Requerente, Oscar da Silva Amaral. — Lavre-se a escriptura, observadas as instrucções em vigor.
 N. 10/366 — Requerente, Carmen de Carvalho Pinto. — Lavre-se a escriptura, observada a dotação e feita, antes, a averbação integral da consignaço.
 N. 11/384 — Requerente, Wlademiro Alves Potsch. — Lavre-se a escriptura, observado o parecer desta data, da Procuradoria, e a dotação, feita, antes, a averbação integral da consignaço.
 N. 10/586 — Requerente, Ariosto Berna. — Concedo o augmento, regulando-se a operação pelas instrucções em vigor.

Inscrições á peculio:

N. 47.575 — Contribuinte Isabel Moreira da Silva. — Junte-se á inscripção e rectifique-se.
 N. 51.675 — Contribuinte Adelaide Bastos de Oliveira. — Rectifiquem-se.
 N. 62.480 — Contribuinte José Jayme de Carvalho. — Cancele-se.
 N. 7.289 — Contribuinte Tito Livio de Sant'Anna. — Em face do despacho do Sr. ministro do Trabalho na habilitação n. 2.583, publicado no *Diario Official* de 12 de novembro ultimo, não póde ser attendido. Cancele-se a presente inscripção *ex-vi* do paragrapho unico, do art. 32, do decreto n. 24.563, de 1934.
 N. 29.890 — Contribuinte Isaac Mello. — Em face do informado, indefiro o pedido de fls. 20. Remettam-se á c/corrente e as cadernetas.
 N. 53.553 — Contribuinte Domingos José de Sant'Anna. — Cancele-se, e informe-se o quantum a restituir.
 N. 45.097 — Contribuinte Ariosto Pacheco de Assis. — Restitua-se, nos termos da informação.

N. 55.219 — Contribuinte Julio José Simplicio. — Cancele-se a presente inscripção, informe a 1ª Sub-Contadoria o quantum a restituir e providencie-se a nova inscripção a partir de 19 de setembro de 1935.
 N. 58.594 — Contribuinte Raphael Pessoa Sobral. — Restitua-se.
 N. 47.867 — Contribuinte Amelia Arduini. — Rectifique-se.
 N. 70.268 — Contribuinte Helio Pinto Biolchini. — Idem.
 N. 73.961 — Contribuinte Corima Mesquita Saliés. — Idem.
 N. 8.357 — Contribuinte Frederica Monteiro de Barros Barbosa. — Rectifique-se. Convide-se a contribuinte a fazer juntada da sua certidão de casamento.
 N. 41.414 — Contribuinte Adêlzirene da Veiga Cabral. — Idem.
 N. 59.226 — Contribuinte Marcello Bastos Agostino. — Cancele-se a presente inscripção, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32, do decreto n. 24.563, de julho de 1934.
 N. 60.464 — Contribuinte Rodrigo Luiz dos Santos. — Idem.
 N. 60.466 — Contribuinte Djalma de Assumpção. — Idem.
 N. 60.467 — Contribuinte Felipe Moraes da Silva. — Idem.
 N. 60.488 — Contribuinte Manoel Candido. — Idem.
 N. 60.489 — Contribuinte Sebastião Bento. — Idem.
 N. 64.028 — Contribuinte José Antonio da Silva. — Idem.
 N. 64.886 — Contribuinte Carlos Santos. — Idem.
 N. 66.965 — Contribuinte Victor Guilhem Barreto. — Idem.

Processos:

N. 1.915/37 — Requerente Olympio Pinto. — Concedo, á vista das informações.
 N. 2.464/37 — Requerente Fred. Figner. — Autorizo.
 N. 2.076/37 — Jacob Levy. — Em face do paragrapho unico, do art. 32, do decreto n. 24.563, de julho de 1934, indefiro o pedido de fls. 9.

N. 2.697/37 — Requerente Domingos William da Fonseca Schoucair. — Concedo.
 N. 2.741/37 — Requerente José Ferreira de Andrade Junior. — Concedo por 30 dias.
 N. 2.842/37 — Requerente José Carlos de Montreuil. — Autorizo.
 N. 3.073/37 — Requerente Avany Baggi de Araujo Cox. — Rectifique-se.
 N. 3.168/37 — Requerente Silvano Coelho de Souza. — Deferido, observadas as instrucções.
 N. 28.500/37 — Requerente Adelino Manoel de Almeida. — Concedo 30 dias.
 N. 3.109/37 — Requerente Democrito da Cunha Silveira. — Aguarde oportunidade.
 N. 3.187/37 — Requerente Ivan Carpenter Ferreira. — Idem.
 N. 3.208/37 — Requerente Floriano Augusto Ramos. — Idem.
 N. 3.111/37 — Requerente Maria Amalia de Mattos. — Estando suspenso o recebimento de inscripções na Carteira Predial, não póde ser attendido.
 N. 3.185/37 — Requerente Nativo de Paula Ferreira. — Idem.
 N. 3.223/37 — Requerente Affonso de Araujo Costa. — Idem.
 N. 3.258/37 — Requerente Comissão de Compras. — Approvo.
 N. 3.221/37 — Requerente Comissão de Compras. — Concurrencia n. 16. — Idem.

Emprestimos:

Propostas:

N. 11/34 — Amazonas — Francisco das Chagas Seares. — Autorizado.
 N. 11/36 — Amazonas — Aristoteles da Costa Fernandes. — Idem.
 N. 169 — Maranhão — Pedro Costa Torreão. — Idem.
 N. 12.495 — Santa Catharina — Egnani dos Santos. — Idem.

Expediente do dia 4 de fevereiro de 1937

Processos:

N. 1.935/37 — Requerente José Fernandes de Almeida. — Em face das instrucções, não póde ser attendido.
 N. 2.913/37 — Requerente Fernando Gomes d'Oliveira. — Concedo, a contar de 2 do corrente.
 N. 2.745/37 — Requerente Maria de Jesus Santos. — Deferido.
 N. 3.178/37 — Requerente Rosita de Jesus de Carvalho Lima. — Rectifique-se.
 N. 3.233/37 — Requerente Maria Augusta Borges. — Certifique-se.
 N. 3.172/37 — Requerente Francisco Machado Borges. — Autorizo a restituição da importancia de 59\$200 (cincoenta e nove mil e duzentos réis).
 N. 2.965/37 — Requerente Sabino Nilo de Moura. — Concedo.
 N. 15.243/36 — Requerente Severino Rodrigues de Farias. — Restitua-se.
 N. 3.282/37 — Requerente Enéas Galvão Filho.
 N. 3.303/37 — Requerente Lindolpho da Rocha Faria.
 N. 3.304/37 — Requerente João Cardoso Bessa. — Estando suspenso o recebimento de inscripções na Carteira Predial, não póde ser attendido.
 N. 3.287/37 — Requerente Julius Ullmann.
 N. 3.302/37 — Requerente Humberto Berutti Augusto Moreira. — Aguarde oportunidade.
 N. 11/376 — Requerente Alberto Silva, Ramos. — Pro siga-se, fazendo o requerente a averbação da consignaço integral.

Inscrições a peculio:

N. 30.284 — Contribuinte Augusto Rodrigues de Souza. — Cancele-se, procedendo-se de accordo com o pedido de fls. retro.
 N. 47.462 — Contribuinte Egydio José Lopes. — Cancele-se, tendo em vista a decisão do Conselho de fls. 20, da inscripção n. 5.539.
 N. 50.422 — Contribuinte Abelardo Veiga Ururahy. — Restitua-se.

N. 52.399 — Contribuinte Gilberto Barroso da Silva. — A vista do officio de fls. 17, cancelle-se a presente inscripção e informe-se o *quantum* a restituir.

N. 64.603 — Contribuinte Francisco Luiz dos Santos. — Cancele-se a presente inscripção e determine-se o *quantum* a restituir.

N. 69.452 — Contribuinte Heider de Siqueira Gomes. — Cancele-se a presente inscripção, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de julho de 1934.

N. 71.968 — Contribuinte Mario Fernandes Guedes. — Defiro o pedido, de accordo com a informação da Secção de Inscripções.

N. 40.646 — Contribuinte Marina Gomes de Castro. — Autorizo a restituição, nos termos da informação.

N. 52.056 — Contribuinte Clovis de Miranda e Oliveira.

N. 53.240 — Contribuinte Augusto Francisco de Souza. — Cancele-se a presente inscripção, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de julho de 1934.

N. 72.152 — Contribuinte Joaquim Teixeira de Alcantara.

N. 72.153 — Contribuinte José Antonio de Souza.

Devolva-se.

N. 54.227 — Contribuinte Virginia de Oliveira. — Autorizo, nos termos da informação.

N. 53.469 — Contribuinte Eugenia Veglia da Fonseca.

N. 55.381 — Contribuinte Mario Bittencourt Leal.

Restitua-se.

N. 5.288 — Contribuinte Oscar José dos Santos.

N. 53.264 — Contribuinte Elcídio da Silva Trindade.

N. 58.512 — Contribuinte Daniel Mello.

N. 67.404 — Contribuinte Alfredo Pereira dos Santos.

N. 67.657 — Contribuinte Eduardo Jorge Pereira Junior.

N. 70.806 — Contribuinte Cyrino Sant'Anna de Camões.

Autorizados.

N. 45.945 — Contribuinte José Cavalcanti Fernandes Jarros.

N. 59.745 — Contribuinte Jurandyr Montenegro Magalhães.

N. 66.683 — Contribuinte Carlos Rangel de Azevedo.

N. 69.178 — Contribuinte Irene França e Leite Pradeira.

Cancele-se.

Habilitações a pecúlio:

N. 3.486 — Contribuinte Gilberto Gonçalves Pereira. — Autorizo.

N. 3.622 — Contribuinte Feliciano Candido Cardoso. — Em face do disposto no paragrapho unico do art. 53 do decreto n. 24.563, não pôde ser attendido o requerente de fls. 10. Satisfazam as exigencias de fls. 8 e 9, da Procuradoria.

N. 3.639 — Contribuinte Josephino Felicio dos Santos. — Satisfazam os interessados a exigencia da Procuradoria. Procede-se aos calculos e partilha.

N. 3.631 — Contribuinte Regina Machado Toddal.

N. 3.632 — Contribuinte Homero da Silva Pinheiro.

Satisfaz a requerente a exigencia da Procuradoria.

Empréstimos:

Propostas:

N. 353 — Piahy — Antonio Alves Tavares.

N. E 10/990 — Piahy — Honorio José da Silva Filho. — Autorizados.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários

ACTA DA 91ª SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA

Aos vinte e oito dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas da manhã, na sala de sessões da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, nesta cidade, realizou-se a 91ª sessão ordinaria da Junta Administrativa do mesmo instituto, sob a presidencia do Dr. Adherbal Carneiro de Novaes e com a presença dos directores Srs. Dr. Cesar Rabello, K. F. J. Edwards, Wilhelm Moeser, Ismario Cruz, Bertholet Sampaio e Accacio Luiz Augusto de Almeida.

Aberta a sessão e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia, na qual foram discutidos e deliberados os seguintes assumptos:

Administração:

1 — Actos da presidencia

Foram approvados os actos da presidencia de ns. 472 a 494, constantes do livro do registro respectivo.

2 — P. C. D. A. I. — Proc. de concorrência para a aquisição de moveis destinados á sede da Delegacia do Instituto em João Pessoa, Estado da Parahyba.

Examinadas as diversas propostas apresentadas, foi autorizada a compra á firma Eugenio Velloso & Comp., daquelle praça, pela importancia de 1:078\$000.

Benefícios

3 — A. I. 2-89 — Proc. de aposentadoria por invalidez requerida por Arthur Alves da Costa, funcionario do Banco Nacional Ultramarino, em Recife, Estado de Pernambuco.

Em face do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido o associado, foi negada a aposentadoria solicitada e concedido o auxilio-enfermidade pelo prazo de noventa dias, obedecidas as exigencias regulamentares.

4 — A. I. 21-37 — Processo de aposentadoria por invalidez requerida por José Donadio Blois Junior, funcionario do Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, em Valença, Estado do Rio.

Em face do resultado do exame medico effectuado e nos termos do parecer do director medico, foi concedida a aposentadoria calculada em 933\$300 mensaes, condicionada, entretanto, á obrigação de submeter-se o associado ao necessario tratamento nesta capital e devendo apresentar-se a novo exame, para verificação do seu estado de saúde, decorrido o prazo de 1 anno.

5 — A. I. 2-143 — Processo de aposentadoria por invalidez requerida por Plinio Cesar de Andrade, funcionario do Banco Nacional do Commercio, em Porto Alegre, Estado do R. G. Sul.

Em face do resultado do exame medico effectuado, foi concedida a aposentadoria, calculada em 142\$300 mensaes, devendo o associado submeter-se a novo exame, decorrido o prazo de 1 anno.

6 — A. I. 2-142 — Processo de aposentadoria por invalidez requerida por Oswaldo Romani Hoenisch, funcionario do Banco Nacional do Commercio, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Em face do resultado do exame medico effectuado, foi concedida a aposentadoria calculada em 320\$ mensaes, devendo o associado submeter-se a nova inspecção de saúde decorrido o prazo de 1 anno.

7 — A. I. 2-145 — Processo de aposentadoria por invalidez requerida por Leovigildo Samuel de Lima, funcionario do Banco do Povo, em Recife, Estado de Pernambuco.

Em face do resultado do exame medico effectuado, foi concedida a aposentadoria calculada em 915\$500 mensaes.

8 — A. I. 71 — Processo de revisão da aposentadoria por invalidez concedida em 25 de setembro de 1935 á Maria de Lourdes Borges Pereira, funcionario do Banco do Paraná, em Curitiba, Estado do Paraná.

Em face do resultado do exame medico effectuado, foi mantida a aposentadoria, devendo a associada submeter-se a nova inspecção de saúde decorrido o prazo de 1 anno.

9 — A. I. 126 — Processo de revisão da aposentadoria por invalidez concedida em 18 de outubro de 1935 a José Carneiro, funcionario do Banco de Curitiba, Estado do Paraná.

Em face do resultado do exame medico effectuado, foi mantida a aposentadoria.

10 — A. I. 2-27 — João Carlos Laranja, funcionario do Banco Noroeste do Estado de São Paulo, em Santos, Estado de S. Paulo, aposentado em abril do corrente anno, solicitando revisão da aposentadoria, visto desejar voltar ao serviço.

Em face do resultado do exame medico effectuado, foi suspensa a aposentadoria, notificando-se o Banco para o devido retorno do associado ao exercicio de suas funcções.

11 — A. I. 2-93 — Constantino José Neves, funcionario da Delegacia do Instituto em São Paulo, aposentado em 18 de maio do corrente anno, pedindo rectificação do calculo da mesma aposentadoria.

Tendo o director Sr. Bertholet Sampaio pedido vista do processo, foi adiada sua discussão.

12 — P. 2-34 — Processo de pensão requerida por Adeli- na Cardelli Martins, viuva de José Martins, ex-funcionario do Banco Hollandez Unido, em S. Paulo, fallecido a 27 de setembro findo.

De accordo com o parecer da Procuradoria, foi concedida a pensão calculada em 170\$600 mensaes, que deverá ser paga a partir da data do fallecimento do associado.

13 — P. 2-35 — Processo de pensão requerida por Micheline Negro Novelli, viuva de Mario Novelli, ex-funcionario do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, em S. Paulo, fallecido a 26 de setembro ultimo.

De accordo com o parecer da Procuradoria, foi concedida a pensão calculada em 800\$000 mensaes, que deverá ser paga a partir da data do fallecimento do associado.

14 — P. 2-37 — Processo de pensão requerida por Noeme de Figueiredo Milfont, Yolanda, Fernando e José Milfont, respectivamente, viuva e filhos menores de José Milfont de Amorim, ex-funcionario do Banco Frota Gentil, S. A. em Fortaleza, Estado do Ceará, fallecido a 13 de setembro findo.

De accordo com o parecer da Procuradoria, foi concedida a pensão calculada em 360\$000, mensaes, que deverá ser paga a partir da data do fallecimento do associado, cabendo metade á viuva e metade, repartidamente aos menores.

15 — P. 2-39 — Processo de pensão requerida por Laura Campos Velloso, Thereza de Fatima, José Antonio e Luiz Fernando Campos Velloso, respectivamente, viuva e filhos menores de Antonio Rodrigues Velloso, ex-funcionario da Casa Bancaria Moreira Gomes & Comp., em Belem, Estado do Pará, fallecido a 8 de outubro corrente.

De accordo com o parecer da Procuradoria, foi concedida a pensão calculada em 213\$800 mensaes, que deverá ser paga a partir da data do fallecimento do associado, cabendo metade á viuva e metade, repartidamente, aos menores.

Diversos:

16 — Louise Smith Macmaster, funcionaria do Royal Bank of Canada, no Recife, Estado de Pernambuco, pedindo para inscrever seus paes como beneficiarios, allegando viverem elles sob sua dependencia economica exclusiva.

De accordo com o parecer da Procuradoria e considerando-se que a associada é casada, tendo filhos do seu matrimonio, foi deliberado que não podia ser attendida na sua pretensão, por ser á mesma contrario o paragrapho segundo do artigo 72 do Reg. baixado com o decreto 54, de 12 de setembro de 1934.

17 — Levy Livio do Leste, contador contractado da Casa Bancaria Manoel Nicolau Junior Ltda., em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, pedindo reconsideração á decisão da Junta que o considerou associado obrigatorio do Instituto.

De accordo com o parecer da Procuradoria e considerando-se que a decisão decorrida já passou em julgado, porquanto, tendo sido proferido em 3 de maio de 1935, nenhum recurso foi interposto dentro do prazo legal, não foi o pedido tomado em consideração.

Admissão de associados

18 — Depois de terem sido devidamente submettidos a exame medico e apresentado prova da idade, foram admittidos como associados do Instituto os senhores:

Jorge Americo de Araujo — Banco Hollandez Unido — Rio.

Maria Luiza Machado — Idem — Rio.

Mario Guimarães Vieira — Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes — Rio.

Osiás de Souza Brum — Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes — Campos.

João Baptista Antunes Martins — Banco de São Paulo — S. Paulo.

Apurcoro de Oliveira — Idem — S. Paulo.

Ademar Ferreira Jorge — Idem — Ribeirão Preto.

Bruno Benetti — Idem — Ribeirão Preto.

José Armando Tinoco de Sá — Banco Hypothecario Lar Brasileiro — Rio.

Felicio Buonano — Idem — S. Paulo.

Angelita Araujo — Idem — Bahia.

Oswaldo Marrques — Banco do Brasil — João Pessoa.

Humberto Pereira da Costa — Banco Borges — Rio.

Herolio Alves de Souza — Banco do Povo — Recife.

Jenny Kauffmann — Banco Israelita Brasileiro — Rio.

Emiliano Marinho Filho — Banco Nacional Ultramarino

— Manos.

Alvaro Aragão Brito — Banco dos Retalhistas — Macaé.

José Francelino de Oliveira — Banco Rural de Baturité — Baturité.

Rubem de Azevedo — Banco Commercial de Alfenas — Campos Geraes.

Germano Albanus — Banco da Provincia do R. G. Sul — S. Leopoldo.

José de Menezes Ferreira Pinto — Banco de Alagoas — Macaé.

Paulo Moreira Bartholo — Royal Bank of Canada — Rio.

Alfredo Sauter — Banco Germanico da America do Sul — Rio.

Americo Lopes — Casa Bancaria Gonçalves Sá & Comp. — Rio.

Maria Dulce de Mello — Casa Bancaria Rezende Leite & Comp. — Aracaju.

Darcy Pagani — Casa Bancaria Irmãos Pagani — Colatina.

José Thomaz de Lima — Companhia Imobiliaria Kosmos — Rio.

19 — O director Sr. Wilhelm Moeser fez entrega ao Sr. presidente de alguns impressos sobre os serviços de assistência medica prestada por instituições de Previdencia Social na Allemanha, pelos quaes se poderia fazer um estudo que servisse de base a futuro aperfeiçoamento da assistência presta da pelo Instituto.

20 — O director Sr. Accacio Luiz Augusto de Almeida communicou que havia procedido á verificação contabil do Instituto, relativa ao mez de setembro, por intermedio de pessoa de sua confiança, que tudo encontrou em perfeita ordem.

21 — Foi designado para fazer a verificação contabil relativa ao mez de outubro o director Sr. Dr. Cesar Rabello.

22 — Pelo Sr. presidente foi marcada nova sessão ordinaria para o dia 4 de novembro proximo vindouro, ás nove horas da manhã.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada o sessão, de que, para constar eu, Edilberto Mendes, fiz lavrar a presente acta, que vae por mim datada e assignada juntamente com o Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1936. — Adherbal Carneiro de Novaes. — Edilberto Mendes.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de janeiro de 1937

Officlos expedidos:

Ao Sr. gerente da S/A "A Noite":

N. S. G. 55 — Sobre pagamento das salas ns. 805 a 921, do 8º pavimento á praça Mauá n. 7, occupadas por este Departamento nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. S. G. 56 — Remettendo a 2ª via do empenho prévio n. 2, desta data sobre o pagamento á S/A "A Noite".

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. S. G. 57 — Remettendo a 3ª via do empenho n. 2, desta data.

N. S. G. 58 — Em additamento ao officlo n. S. G. 1.123, de 28 de dezembro ultimo remettendo o decreto de nomeação do inspector em comissão, da Inspectoria de Seguros da 5ª Circumscripção (São Paulo), bacharel Frederico de Azevedo, afim de ser o mesmo apostillado.

— Ao mesmo:

N. S. G. 59 — Sobre differença de vencimentos ao official administrativo da classe L. interino, Gabriel Santiago, que está substituindo o effectivo, José Pamplona Machado.

— Ao mesmo:

N. S. G. 60 — Devolvendo o processo fichado nessa Secretaria sob n. 15.738, de 1936, relativo ao pedido de prorrogação de expediente na Inspectoria de Seguros da 6ª Circumscripção (Porto Alegre).

Dia 30

Ao mesmo:

N. S. G. 61 — Remettendo o mappa do resumo do ponto dos funcionarios deste Departamento e da Inspectoria da 4ª Circumscripção, do mez de janeiro hoje findo.

Dia 2 de fevereiro de 1937

Ao mesmo:

N. S. G. 71 — Remettendo a relação do material de consumo e expediente em stock, em 31 de janeiro ultimo, bem como o material distribuido do mesmo mez.

— Ao mesmo:

N. S. G. 73 — Remettendo a relação dos funcionarios deste Departamento, que no exercicio de 1936, receberam e administraram dinheiros da União.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

Dia 30 de janeiro de 1937

Officios expedidos:

Aos Srs. inspectores de Seguros das 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Circumscripções:

Ns. S. G. 62 e S. G. 65 — Sobre autorização da concessão do abono provisorio a que tem direito os inspectores de Seguros. (Processo n. 2.391, de 1936.).

Dia 1 de fevereiro de 1937

Ao Sr. inspector de Seguros da 6ª Circumscripção — Porto Alegre:

N. S. G. 66 — Remettendo o processo n. 830, de 1936, da Companhia "Providencia do Sul", sobre aprovação da clausulas additionaes em apolices de Seguros de Vida.

— Aos Srs. inspectores de Seguros das 1ª, 3ª, 4ª e 6ª Circumscripções:

Ns. S. G. 67 a S. G. 70 — Sobre pagamento de indemnizações oriundas de accidentes do trabalho, que estão sujeitas ao sello proporcional, e que os attestados medicos estão sujeitos ao sello fixo, etc.

Dia 2

Ao Sr. inspector de Seguros da 3ª Circumscripção — São Salvador:

N. S. G. 73 — Sobre o processo n. 192 — G — de 1936, da Companhia de Seguros da Bahia, solicitando aprovação de apolices de seguros, afim de ser o mesmo devolvido a esta Secretaria.

— Ao Sr. inspector de Seguros da 6ª Circumscripção — Porto Alegre:

N. S. G. 74 — Remettendo para cumprimento de despacho o processo n. 2.686, de 1936, da Companhia Sul Brasil, sobre aprovação de novos modelos de apolices de seguros.

TRIBUNAL DE CONTAS

DESPACHOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 27 de janeiro de 1937

Requerimento de João Beckel, de 22 de dezembro de 1936, pedindo a juntada de uma procuração ao processo numero 88.377. — Dirija-se ao Thesouro Nacional, querendo.

Requerimento de Th. Marinho de Andrade, engenheiro civil, pedindo o andamento do processo de pagamento numero 8.822/34, relativo ao aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas numero 2.380, de 15 de julho de 1935. — Já tendo o Tribunal deliberado sobre os processos encaminhados pelo aviso n. 2.380, de 15 de julho de 1935, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, nada ha que deferir.

ACTO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 3 de fevereiro de 1937

Portaria n. 10, concedendo ao 1º escripturario (official administrativo da classe K) do mesmo tribunal, bacharel Cicero Freire, a licença especial de seis mezes, nos termos do art. 1º do decreto legislativo n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondente ao decennio de 1 de janeiro de 1903 a 31 de dezembro de 1912, podendo gozar a parcelladamente de acordo com o art. 4º do citado decreto e ficando marcado o prazo de oito dias para inicio da referida licença. (Processo n. 3.474/37).

ACTA N. 11 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE JANEIRO DE 1937.

Presidência do Sr. ministro Camillo Soares — Procurador geral, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lyra, Thompson Flores, Octavio Tarquinio de Souza, Ruben Rosa e José Americo e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. C-1, da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, de 4 do corrente, pedindo distribuição do credito de réis 1:630\$ ao Thesouro Nacional, da dotação constante da sub-consignação n. 6 — Auxilio para fardamentos — Correios, contínuo e servente, da consignação "PessoalH" — Quadro 1 — Anexo n. 6, da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936, da referida Reitoria. — O Tribunal resolveu, preliminarmente, deixar de attender ao pedido, porque a competencia para solicitar a distribuição de creditos é dos ministros.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 8.009, da Directoria de Fundos do Exercito, de 28 de dezembro do anno proximo passado, com dois processos de dividas de exercicios findos, reconhecidas e relacionadas nos termos do § 1º do art. 78 do Codigo de Contabilidade, de que são credores o 1º sargento Armando Agostinho Ferreira e o 3º dito Elpidio Mayonne de Fello. — Mandou-se remetter os processos ao Ministerio da Fazenda, para os fins do § 4º do mencionado art. 78.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 9, da Directoria da Despesa Publica, de 11 do corrente, encaminhando o processo relativo ao aviso do Ministerio da Justiça n. 42, de 17 de julho do anno proximo findo, que pediu adiantamento de 2:500\$ para o porteiro da Policia Civil do Districto Federal Nestor Bernardo Vieira, para despesas de prompto pagamento nos mezes de julho a setembro de 1936 e que o Sr. ministro semanario mandou registrar em 20 de agosto do mesmo anno e em 7 de outubro a Thesouraria Geral declarava não poder mais entregar por se achar encerrado o periodo dentro do qual deveria ter applicação. — O Tribunal resolveu que se proceda nos termos do final da informação do Corpo Instructivo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 409, da Comissão Central de Compras, de 8 do corrente, referente ao levantamento da caução de 15:083\$400

prestada por Stahlmion Ltda., em 1936, para garantia de contrato n. 77, também de 1936. — O Tribunal autorizou o levantamento hda caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 415, da Comissão Central de Compras, de 8 do corrente, referente ao levantamento da caução de 5:623\$000, prestada pela Casa Luik Limitada, em 1936, para garantia do contrato n. 164, também de 1936. — O Tribunal autorizou o levantamento da caução.

Processo de dividas de exercicios findos de 2:795\$, ouro, de que é credor o capitão-tenente Archimedes Botelho Pires de Castro. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser a divida reconhecida em moeda-papel, feita a conversão ao cambio de 27, de vez que ella é de 1929.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 15.654, da Comissão Central de Compras, de 31 de dezembro ultimo, referente ao levantamento da caução de 10:000\$ prestada por Virgilio Machado, em 1936, para garantia do contrato n. 16, também de 1936. — O Tribunal ordenou o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio e meio soldo a D. Lourença Pinto do Amaral, viuva de Julião Freitas do Amaral, almirante graduado, medico, reformado. — O Tribunal recusou registro a concessão das pensões, nos termos da promoção do Sr. procurador geral.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios n. 15.653 e 416, de 31 de dezembro proximo findo, e de 3 do corrente, referentes ao levantamento das cauções de 5:000\$ e 4:000\$ prestadas por Willy Borghoff & Comp. e Minich & Comp. Ltda., em 1936, para garantia dos contractos ns. 186 e 217, também de 1936. — O Tribunal autorizou o levantamento das referidas cauções.

Relatorio do escripturario Firmino Joaquim Pires Leal, sobre a tomada de

contas, do 1 semestre de 1936, da Estrada de Ferro Carangola e ramaes, da The Leopoldina Railway Company Limited. — O Tribunal resolveu: 1, que todos os processos de igual natureza sejam sempre presentes ao seu julgamento; 2, que delles seja dada vista ao senhor doutor procurador geral; dando-se vista ao mesmo do referido processo.

Relatorio do escripturario Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, sobre a tomada de contas da The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, referente ao 2º semestre de 1935 e 1º de 1936. — O Tribunal deu vista do processo ao Sr. procurador geral.

— Relatados pelo senhor ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento:

De exercicios findos (Lei n. 210, de 4 de junho de 1936).

De 3.089:535\$ a José Martinelli, cessionario do Lloyd Nacional S. A., de indemnização pelo torpedeamento, pela marinha allemã, durante a grande guerra iniciada em 1914, do vapor brasileiro "Lapa". — O Tribunal resolveu, preliminarmente, recusar registro á despesa, porque está classificada em credito que perdeu a vigencia em 15 do corrente; e, de meritis, pelos motivos constantes do voto proferido pelo Sr. ministro Tavares de Lyra.

E' o seguinte o voto do senhor ministro Tavares de Lyra:

"Neste processo se manda pagar a José Martinelli, na qualidade de cessionario da Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, a importancia de 3.089:535\$000, como indemnização pelo afundamento do vapor Lapa, torpedeado por submarinos allemães em 22 de maio de 1917.

Essa indemnização é da mesma natureza, da de Pereira Carneiro & Comp., sobre a qual este Tribunal teve ensejo de se manifestar em agosto de 1934, após largo debate, em que o assumpto foi examinado sob varios aspectos, a cometar pelo da competencia da *Commissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante*, para requisitar o pagamento de dividas antes e depois de inaugurado o regimen constitucional. Neste particular, del voto escripto, na sessão de 6 daquelle mez (*Diario Official* de 17 de setembro), acentando que o decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, e o paragraho unico do decreto n. 24.079, de 4 de abril do anno seguinte, excluíam no regimen *discrecional*, qualquer intervenção deste Tribunal no exame da procedencia e legalidade das dividas até sua liquidação e formulando, afinal, esta pergunta: *Assistir-lhe-dá competencia para apreciar-as na phase final*, — a do pagamento?

A seguir dava a minha opinião: sim, em termos. Apenas para verificar: a) si a divida estava relacionada; b) si fora cumprido o rito processual estabelecido no decreto n. 23.298; c) si o documento de empenho ou a ordem de pagamento, tratando-se de requisições anteriores a 16 de julho, estava ou não revestido das formalidades legais.

Porque assim entendia? Porque, para mim, o citado decreto n. 23.298 derogava o art. 78 doCodigo de Contabilidade na parte em que collidia com elle; ao definir as attribuições da Commissão.

Acorescentei, entretanto, que, depois daquelle data — 16 de julho — a situação era outra e bem diversa. A Constituição declarara, no § 1º do art. 101, que *seria sujeito ao registro prévio do Tribunal qualquer acto da administração publica de que resultasse obrigação de pagamento pelo Thesouro ou por parte deste*, e, para que podessemos ordenar o registro, nosso exame devia ser completo, sem as restricções existentes ao tempo do Governo Provisorio, implicitamente revogadas por força do art. 187 da mesma Constituição.

Resumi meu pensamento nestes termos:

"Tratando-se de empenhos de ordens de pagamento que assentam em decisões proferidas pela Commissão antes de inaugurado o regimen constitucional, não entrarei no exame de seus fundamentos, de vez que a competencia para julgar do direito creditorio das partes interessadas foi conferida á mesma Commissão.

Nesse caso, me limitarei a verificar si no processo foi observado o que prescreve o decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, e si o empenho (*em 1934 estava em vigor o art. 28 do decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933, que determinava fosse o registro da despesa effectuado pelo documento da seu empenho*) ou a ordem de pagamento está revestida das formalidades legais. No que concerne a decisões da Commissão, posteriores á nova Constituição, conhecerei de meritis de todo o processado..."

Foi de accordo com este modo de ver que votei no caso Pereira Carneiro & Comp., conform consta da acta da sessão de 13 de agosto, publicada no *Diario Official* de 13 de setembro de 1934:

"Estando a divida relacionada, tendo sido feito o accordo a que se refere o decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933 e observado o rito processual consagrado no mesmo decreto, e achando-se revestido dos requisitos legais o empenho, que é de data anterior a 16 de julho deste anno, voto pelo registro da despesa delle decorrente, sem entrar no exame dos fundamentos legais do direito creditorio dos interessados, tudo nos termos do voto proferido, em caso identico, na sessão deste Tribunal, de 6 do corrente."

Nessa occasião tambem deu voto escripto o illustre Sr. ministro Thompson Flores:

"De accordo com os meus votos anteriores, em processos desta natureza, não examino a procedencia legal da divida que no meu entender, foi committido á Commissão Especial da liquidação das dividas fluctuantes, creada por acto do Governo Provisorio, *ex-vi* do decreto numero 23.298, de 27 de outubro de 1933, e como claramente se vê do item 3º do artigo 1º e art. 2º deste decreto. Não ha a menor duvida que essa commissão, nos termos desse decreto, substituiu o Tribunal no exame da legalidade dessas despesas."

Depois disso, S. Ex. transcreve os dispositivos que citara e conclue:

"Reconheço essa competencia da Commissão Especial para julgar da procedencia legal dessas dividas até á data da promulgação da Constituição. Dahi por diante só a considerarei como uma commissão informadora a mais destes processos no Thesouro, de vez que o decreto citado collide, nos dispositivos constitucionaes que restauraram toda a competencia do

Tribunal de Contas para o exame da legalidade de todas as ordens de pagamento"...

Mais radicacs foram os eminentes senhores ministros Camillo Soares e Alfredo Valladão, bem como os illustrados senhores auditores Oliveira Lima e Claudio Cruz, então com assento no Tribunal. Pensavam que, desde 16 de julho a competencia do Tribunal era ampla na apreciação de qualquer despesa, pouco importando que seu pagamento ou empenho fosse anterior áquelle data.

A decisão no caso Pereira Carneiro & Comp., foi tomada por quatro votos contra dois, votando pelo registro da despesa os ministros Camillo Soares e Oliveira Lima, que fundamentaram seus votos, o primeiro oralmente e o segundo por escripto, Thompson Flores e eu, que ficamos na preliminar, por ser a ordem de pagamento de 10 e o empenho de 12 do julho (pag. 194 do processo annexo); votaram contra o registro os ministros Alfredo Valladão e Claudino Cruz, que tambem deram votos fundamentados.

Em relação ao processo ora em estudo, já não existe para o Sr. ministro Thompson Flores e para mim a preliminar a que me referi; para o Sr. ministro Oliveira Lima, ha outras duvidas além das que foram ventiladas no caso de Pereira Carneiro, e para os tres outros ministros a questão é inteiramente nova. Dahi a necessidade em que me deparei de ser metuculozo em sua exposição, focalizando os pontos essenciaes em que poderão surgir divergencias e que versam:

a) sobre o relacionamento da divida;

b) sobre a não approvação do accordo celebrado entre os governos brasileiro e allemão, accordo que não está junto ao processo;

c) sobre a não existencia de deposito á conta do qual deva correr a despesa;

d) sobre a impropriedade de sua classificação no credito da divida fluctuante;

e) sobre a prescrição.

Quanto á letra "a", relacionamento da divida, eis o que occorreu:

Em 13 de setembro de 1932, José Martinelli requereu á Commissão Apuradora da Divida Passiva, creada pelo decreto n. 21.584, de 29 de junho do mesmo anno, que fosse incluída na divida da União a importancia de duzentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e uma libras, um shilling e nove pence, de indemnização e damnos causados pela Alemanha no vapo "Lapa", *divida cuja liquidación ficara a cargo da União Federal em vista do Tratado de Versailles e do Accordo Brasileiro Allemão*. Não ha prova d equae a Commissão relacionasse essa divida e ella não foi realmente relacionada, porque não era divida da União.

Passaram-se os tempos e, em 13 de dezembro de 1934, já no regimen constitucional e depois de liquidada a de Pereira Carneiro, o interessado se dirigiu á Commissão de Liquidação da Divida Fluctuante, creada pelo decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, solicitando que esta requisitasse do Thesouro o processo relativo á indemnização que *lhe era devida pelo Governo da União, em face do accordo com a Alemanha, pelo qual se tornou o Brasil depositário das importancias devidas aos credores nacionais*.

A Commissão attendeu ao pedido e requisitou o processo por officio de 31 de dezembro, no qual se lê o seguinte: "... Esta commissão verificou

que o peticionário solicitou no devido tempo o relacionamento da dívida pela extinta Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União, estando, pois, a sua liquidação em condições de ser submettida ao julgamento desta mesma comissão, de accordo com o resolvido pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 20 de junho do corrente anno, communicado a esta comissão, em officio n. 360, de 23 daquelle mez, da Directoria do Expediente e Pessoal desse ministerio".

A requisição foi satisfeita em 30 de janeiro de 1935 (pag. 25).

Não tenho presente o officio n. 360, de 23 de junho de 1934, da Directoria do Expediente e Pessoal do Ministerio da Fazenda.

E' certo, entretanto, que, com fundamento nelle, o Tribunal tem considerado relacionadas todas as dividas cujo pagamento requerido á Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União.

Mas, se o facto de terem sido consideradas relacionadas bastava, durante o Governo Provisorio e por força do decreto 23.298, de 27 de outubro de 1933, para fazel-as incidir na competencia da Comissão de Liquidação outro tanto não succede hoje, quando ao Tribunal se não pode contestar o direito de verificar se foram ou não regularmente consideradas relacionadas.

Um dos membros da actual Comissão Liquidadora, em voto vencido, entende que o exame da dívida, que é agora objecto de nosso estudo, escapa á competencia da mesma comissão por envolver materia de direito internacional: essa competencia se limita á apreciação das dividas relativas aos residuos passivos de exercicios anteriores, ás sentenças que já haviam passado em julgamento, quando a Primeira Comissão foi constituída, e, presentemente, ás reclamações que se baseiam no chamado Tratado de Pedras Altas, em virtude de dispositivo legal expresso.

E', por outras palavras, a duvida suscitada em 1934 pelo nosso illustre ex-collega ministro Alfredo Valladão.

Naquelle tempo, não me manifestei sobre ella para não sahir da preliminar que havia formulado; hoje, que esta desapareceu, não fujo ao dever de me manifestar francamente pela sua procedencia. A dívida não podia ser incluída entre as relacionadas.

A letra b trata da não approvação do accordo celebrado entre os governos brasileiros e allemão, que, conforme já disse, não consta do processo. Por este, porém, se sabe em que consistiu: Terminada a guerra, o Brasil apresentou duas ordens de reclamações contra a Alemanha: reparação dos danos por elle soffridos durante o estado de guerra e indemnização dos que lhe foram causados em epoca anterior.

O accordo assignado em Berlim a 5 de outubro de 1921, foi sobre estes ultimos. Nelle se convencionou applicar ao pagamento das reclamações por prejuizos anteriores á nossa belligerancia, calculados em 1.500.000 libras, parte da somma de 2.043.077 libras em que fixaramos o valor dos navios ex-allemães em nosso poder.

O accordo não chegou a ser ratificado, e, por esse e outros motivos, o illustre

Dr. Levi Carneiro, consullor geral da Republica, discordou, em 1931, do pagamento da indemnização reclamada por Pereira Carneiro, embora para elle já houvesse sido solicitado credito ao Congresso Nacional, em mensagem presidencial do anno anterior.

Em contrario ao seu, foi o parecer do eminente Dr. Clovis Bevilacqua consullor do Ministerio das Relações Exteriores, que invocou em favor dos reclamantes as clausulas do Tratado de Versaille. Foi o ponto de vista vencedor e aqui mesmo defendido pelo Sr. ministro Oliveira Lima.

No mesmo sentido, ha, no processo, um luminoso parecer do preclaro Dr. Epitacio Pessoa, que, além de notavel jurisconsulto, foi o chefe da nossa delegação em Versailles. Mas, por mais convenientes que sejam os argumentos deduzidos das clausulas do mencionado tratado, cumpre ao Tribunal não esquecer que, para elle, o caso deve ser estudado principalmente em face da legislação sobre contabilidade publica.

Continuo, pois, a série de considerações que vinha expondo no tocante ás diversas letras em que grubei as duvidas occorrentes no processo.

As da letra c são relativas á não existencia de deposito á conta do qual possa correr a despesa.

Semelhante deposito, — o de libras 1.500.000, de que cogitava o accordo não approved entre os governos do Brasil e da Allemanha, — nunca foi praticamente realizado, nunca foi escripturado.

Dil-o a certidão de fls. 100 e seguintes. E nem foi por outra razão que a Comissão Liquidadora classificou a despesa no credito da dívida fluctuante. Podia fazal-a? Penso que não.

Ha impropriedade nessa classificação, conforme procurarei demonstrar, occupando-me da letra d.

De accordo com o art. 440 do Regulamento Geral de Contabilidade, os depositos constituem dívida fluctuante; mas para que sua restituição podesse correr á conta do credito de 250.000 contos seria indispensavel: 1º, que o deposito tivesse sido escripturado em tempo proprio; 2º, que não houvesse, como ha, no orçamento da Fazenda uma verba especialmente destinada a esse fim; no exercicio corrente é a verba 3ª, n. 2.

Vejam, por fim, a questão da prescrição.

Se o Governo Brasileiro tivesse aberto o credito para o pagamento dos navios ex-allemães e houvesse retido, escripturando em deposito, 1.500.000 libras, para com essa importancia pagar, em nome e por conta da Allemanha, as indemnizações por danos causados antes de nos tornarmos belligerantes, claro é que se não poderia cogitar de prescrição.

Nada disso se fez. O que se pretende hoje é que a Fazenda Nacional pague, como sendo dívida passiva do Thezouro, uma indemnização reclamada pelo dono de um navio torpedeado por submarinos allemães em 1917. Mas enquadrar essa dívida entre as que tem de ser pagas pelo credito de 250.000 contos da dívida fluctuante é subordinar-a implicitamente aos preceitos ge-

raes de contabilidade publica, um dos quaes é justamente o da prescrição. Não ha como sahir deste dilemma: ou a dívida é de deposito ou não é. Si é de deposito, a despesa está impropriamente classificada, por existir no orçamento da Fazenda verba por onde deve correr; si não é de deposito e constitue residuo a pagar de exercicio encerrado, incorreu em prescrição, porque o credor deixou de pleitear o seu pretendido direito por mais de cinco anno.

Meu voto é pela recusa do registro da despesa:

a) preliminarmente porque a mesma foi classificada no saldo do credito de 1936;

b) "de meritis", pelos motivos que acabo de expor".

O Sr. ministro Ruben Rosa fez a seguinte declaração de voto: "votoi preliminarmente, como prejudicial, pela recusa, por estar a despesa classificada a conta de credito que perdeu vigencia a 15 deste. Não podia, logicamente, votar "de meritis".

Foi o que fiz".

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 891, de 15 de julho do anno p. passado, com a relação de dividas, na importancia de 63:043\$800, a diversos. — O Tribunal resolveu julgar procedente a dívida de Alexandre Ribeiro & Companhia e improcedente a pertencente á S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, porque parte da mesma está prescripta nos termos do parecer do Sr. procurador geral.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 437, de 21 de dezembro ultimo, da Delegação do Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre o pagamento independente do registro previo da Delegação de folhas de diarias regulamentares. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que a direcção da Estrada de Ferro Central do Brasil informe se o pagamento da despesa constante do processo foi effectuado mediante ordem escripta da mesma Directoria ou do Sr. ministro da Viação, devendo a diligencia ser cumprida no prazo de 15 dias a contar da data do recebimento da communicação do Tribunal.

Officio n. 444, da Inspectoria do Thezouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 20 de junho de 1936, communicando ter sido retirado da renda da referida Estrada a importancia de réis 8.000.000\$000, para pagamento ao pessoal jornalheiro. — O Tribunal nada mais tem a deliberar em relação ao assumpto, conforme o parecer e nós termos do voto proferido pelo Sr. ministro relator.

O Sr. ministro relator proferiu o seguinte voto:

"De accordo com o parecer do Sr. director, o feito está encerrado, após as providencias tomadas nas sessões 24 junho (fls. 6); 6 julho (fls. 45 verso) e 20 de julho (fls. 58).

Lido e relido o processo não se vislumbrou quer o of. 1.093 da Central, quer a ordem da decisão de 7 de outubro (fls. 59).

Deve haver equívoco.

Merece reparos a bem elaborada informação de fls. 65.

O parecer de fls. 62, devidamente autorizada não constitui nenhuma legalidade. Mensalmente, às repartições pagadoras da União, o ministro da Fazenda autoriza o Banco do Brasil a conceder créditos "mensaes" que não excederão a um duodecimo da totalidade das despesas que tiverem de fazer durante o anno fiscal (dec. lei 20.393, de 10 de setembro 1931, artigo 2º).

Previamente autorizado pelo Sr. Presidente da Republica o credito poderá ser elevado (artigo 23). — Foi o que aconteceu.

O mais é pura conjectura.

Officio n. 139 da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil, de 27 de junho de 1936, communicando terem sido encaminhados á Delegação, diversas folhas de diarias concedidas ao pessoal titulado da alludida Estrada e cujo pagamento fôra effectuado, independente de registro previo, tendo a referida Delegação deixado de tomar conhecimento do assumpto por não ter competencia para fazer registro "a posteriori" da despesa. — O Tribunal resolveu mandar archivar o processo; officinando-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil que a não ser a despesa com vencimentos do pessoal titulado todas as demais estão sujeitas ao registro do mesmo Tribunal.

Outrosim, resolveu que as officiasse á Delegação na dita Estrada, para que informe se estão sendo pagas as multas anteriormente impostas ao director e inspector do Thesouro da mesma Estrada.

Fôl voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 251, de 18 do corrente, consultando sobre a legalidade dos creditos especiaes de 44:678\$400 e 4:800\$ para pagamento de differença de gratificação adicional a varios funcionarios da Secretaria do Senado Federal, nos annos de 1930 a 1936, de que trata a lei n. 253, de 25 de setembro de 1936. — O Tribunal resolveu, preliminarmente, que se responda não poder o credito ser aberto senão no segundo semestre do corrente anno.

Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Oliveira Lima, servindo de ministro:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.565, da Comissão Central de Compras, de 31 de dezembro ultimo, referente ao levantamento da caução de 2:000\$, prestada em 1936, por Dias Garcia & Companhia Limitada, para garantia do contracto n. 189, também de 1936. — O Tribunal autorizou o levantamento da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a José Firmino Ferreira, carteiro de 1ª classe da Adminis-

tração dos Correios de São Paulo. — O Tribunal recusou registro á aposentadoria, pelo motivo constante da informação do Corpo Instructivo o parecer do Sr. procurador geral.

De montepio e meio soldo:

A D. Alice Vieira Cordeiro, viuva de João de Jesus Cordeiro, 2º tenente, reformado, enfermeiro da Armada. — O Tribunal resolveu registrar a concessão da pensão de meio soldo de que trata o título expedido e recusar esse expediente a de montepio nos termos do parecer do Sr. procurador geral.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 36, de 12 do corrente, sobre a distribuição de 1.551:700\$000 á Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, á conta das verbas 1ª e 5ª, do orçamento deste anno. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito, feitas as annullações a que se refere o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 26 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVICO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diario

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1937

Obs. em 24 horas
Mts. Dif.

Estações:

Bacia Amazonica:

Dia 4

Obidos	2.65	0.03
Santarém	3.20	—
Arumanduba	2.15	0.15

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Dia 4

Presidente Epitacio . . .	4.10	-0.08
Rio Negro	1.11	0.01
Porto União	5.25	—
Cuyabá	2.11	-0.06

Bacia S. Francisco:

Dia 5

Porto Real	7.61	1.39
Pirapora	2.05	-0.15
S. Francisco	5.67	0.22
Januaria	5.90	0.11
Carinhanha	4.77	0.33
Propriá	3.52	0.07

Bacia Itapicurú (Estado da Bahia):

Dia 4

Pindobassú	0.42	—
Cipó	1.61	—
Itapicurú	0.72	0.11

Bacia Jequit. e Pardo:

Dia 5

Salinas	1.75	—
Bacia Parah. do Sul:		

Dia 5

Guararema	2.50	0.19
Jacarehy	1.24	0.10
Caçapava	2.50	0.10
Pindamonhangaba	3.58	0.02
Guaratinguetá	3.94	-0.01
Cachoeira	2.47	-0.05
Cruzeiro	2.50	-0.07
Rezende	1.50	-0.26
Barra Mansa	2.82	-0.18
Barra do Pirahy	2.76	0.08
Parahyba do Sul	2.67	0.63
Anta	2.84	0.23
Porto Novo do Cunha . . .	3.14	1.15
S. Fidelis	4.40	0.40
Campos	9.23	0.23

A cota de Campos acha-se referida ao nível do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica:

Dia 4

Em ascensão em Obidos e Arumanduba.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Dia 4

Em ascensão em Rio Negro e em declínio em Presidente Epitacio e Cuyabá.

Bacia S. Francisco:

Dia 5

Continuará em ascensão entre Pirapora e Januaria, entre Cabrobó e Penedo em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicurú (Estado da Bahia):

Dia 4

Em ascensão em Itapicurú.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Dia 5

Não obstante haver falta de informações, continuará em declínio em todo o curso, tendo-se em vista a synopse elaborada hontem.

Bacia Parahyba do Sul:

Dia 5

Continuará em rapida ascensão entre S. Fidelis e Campos e em declínio no resto do curso.

Bacia Itajahy-Assú:

Dia 5

Não é feita a synopse por falta de informações.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISAO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO - E. U. DO BRASIL - EM 3 DE FEVEREIRO DE 1937

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niteróy — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis, com rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada.

Estado do Sul — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos:: Variaveis, com rajadas frescas.

Distrito Federal e Estado do Rio — Nota — A situação isobérica continua ainda favorável á ocorrência de chuvas fortes

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

[illegible]

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18-hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte.....	W	2	13.1	20	85	Nb	As	0	8	☉	6	Humido	25	17	18	Chuva
Cambuquira (X).....	C	0	13.3	20	95	St	As	0	7	☉	4	Ench.	23	16	62	Chuva
Caratinga.....	C	0	10.0	18	95	St	0	0	8	☉	3	Humido	28	16	17	☉
Caxambu.....	N	2	12.9	17	95	St	0	0	8	Chuva	5	Ench.	21	16	50	Chuva
Diamantina.....																
Portaleza (X).....																
Januária (X).....																
Luiz de Fôra.....	NW	5	12.1	24	75	Cu	Ac	0	3	☉	8	Humido	29	18	0	☉
Lavras.....	N	1	12.3	19	95	St	0	0	7	☉	—	Sécco	29	16	0	☉
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros.....	NE	1	13.0	19	95	0	As	0	8	Chuva	3	Ench.	29	19	82	Chuva
Muzambinho (X).....																
Ouro Fino.....	SW	1	9.3	22	85	0	0	0	0	☉	—	Sécco	29	14	0	☉
Paracatu (X).....																
Pirapora.....	NE	1	13.4	22	85	St	0	0	6	☉	7	Ench.	28	20	21	☉
Poços de Caldas.....	NE	4	7.9	20	75	Cu	Ac	0	2	☉	4	Humido	25	16	6	☉
S. João del Rey.....	N	2	8.9	19	85	St	0	0	8	☉	9	Humido	27	15	40	Chuva
S. Lourenço.....	C	0	11.1	18	95	Cb	As	0	8	☉	7	Humido	27	14	4	Chuva
Theophilo Ottoni.....	SE	1	9.9	24	85	Cb	0	0	2	☉	3	Ench.	30	21	25	Chuva
Uberaba.....	W	3	7.9	25	75	Cu	0	0	3	☉	—	Humido	30	17	0	Chuva
Viçosa.....	NE	1	9.2	21	85	St	Ac	0	5	☉	—	Ench.	27	18	3	☉
Goyaz (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuyabá.....	N	2	10.3	25	75	0	0	0	0	☉	8	Sécco	35	24	0	☉
Aquidauana (X).....																
Bella Vista (X).....																
Campo Grande.....	ENE	1	8.5	27	55	0	0	0	0	☉	—	Sécco	—	—	0	☉
Corumbá.....	WSW	1	7.0	27	75	0	Ac	0	4	☉	—	Sécco	39	21	0	☉
G. G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Três Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Victoria.....	N	1	13.1	24	85	St	0	0	8	Chuva	5	Tranq.	29	23	28	☉
Barra S. Mathews.....	N	2	14.2	26	85	St	0	0	8	☉	6	Tranq.	30	23	0	☉
Rio de Janeiro.....	C	0	9.9	25	75	Sc	Ac	0	4	☉	6	Tranq.	27	21	8	Chuva
Angra dos Reis.....	S	2	11.1	25	75	Cb-sc	Ac	0	4	☉	8	P. agit.	27	22	0	☉
Cabo Frio.....	C	0	9.5	25	85	—	—	—	5	☉	6	P. agit.	27	21	0	☉
Campos.....	C	0	11.2	23	—	Nb	0	0	5	☉	7	Ench.	25	22	1	Chuva
Friburgo.....	NE	1	9.8	23	75	Cu	Ac	0	5	☉	6	Humido	26	16	24	Chuva
Macahé.....	NE	2	10.6	25	95	Sc	0	0	8	☉	6	Tranq.	27	22	2	Chuva
Petropolis.....	SE	5	10.7	21	75	Cu	0	0	3	☉	9	Humido	24	16	10	Chuva
Rezende.....	C	0	9.3	24	85	Cu	0	0	3	☉	7	Humido	30	19	2	Chuva
Sta. Maria Magdalena.....	NW	1	11.9	21	95	Nb	0	0	4	☉	7	Ench.	23	19	2	Chuva
Therézopolis.....	NE	4	10.9	22	75	—	—	—	4	☉	8	Humido	26	16	22	Chuva
Vassouras.....	ENE	4	11.0	23	95	Cu	Ac	0	3	☉	8	Ench.	29	18	14	Chuva
S. Paulo.....	NE	2	9.1	24	—	0	Ac	0	4	☉	—	Humido	28	16	8	Chuva
Agaré.....	SE	2	11.1	19	—	Cu	Ac	0	4	☉	6	Humido	29	16	0.2	☉
Campinas.....	N	2	11.7	21	75	Cu	Ac	0	8	☉	7	Humido	27	15	0	☉
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....	C	0	9.8	20	—	0	Ac	0	4	☉	9	Humido	30	14	19	☉
Iguaçu (X).....																
Jahú.....	NE	1	10.1	17	—	Cb-nb	0	0	6	☉	—	Humido	33	13	0	☉
Marília (X).....																
Pres. Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	W	2	9.8	23	—	0	0	0	0	☉	7	Sécco	30	18	1	Chuva
Santos.....	SW	1	13.2	24	85	Cu-sc	0	0	4	☉	7	Tranq.	27	19	0	☉
S. Carlos do Pinhal.....	N	3	6.7	19	—	0	Ac-as	0	7	☉	5	Humido	28	16	0	☉
Sorocaba.....	SW	2	9.8	23	—	Cu	0	0	8	☉	6	Sécco	29	15	0	—
Taubaté.....	E	1	10.8	23	—	0	Ac-as	0	5	☉	5	Humido	34	16	0.2	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba (X).....																
Castro (X).....																
Fóz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivahy (X).....																
Jaguariahyva (X).....																
Palmas (X).....																
Paranaguá.....	C	0	11.4	22	85	Cu	Ac-as	0	4	☉	7	Tranq.	26	19	4	☉
Ponta Grossa (X).....																
Rio Negro (X).....	SW	2	12.4	20	—	Nb	0	0	8	Chuva	2	P. agit.	23	20	66	Chuva
Florianópolis.....																
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X)...																
Urussanga (X).....																
Valões (X).....																
Xanxerê (X).....																
Porto Alegre.....	E	2	12.8	22	75	Cb-nb	0	0	8	☉	6	Sécco	28	18	0	☉
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria (X).....																
Sta. Victoria do Palmar (X)...																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana (X).....																
Buenos Aires.....	NNE	3	13.6	25	75	0	0	0	0	☉	6	—	—	—	—	☉
Montevideo.....	NNE	4	15.0	24	—	0	0	0	0	☉	8	—	—	—	—	☉
Santiago do Chile.....	C	0	15.0	16	—	—	—	—	—	☉	6	—	—	—	—	☉
Lima.....	C	0	17.7	21	95	St	0	0	8	☉	6	Sécco	—	20	0	☉
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo: - ☉ - Bom: ☉ - Nublado: ☉ - Encoberto: ☉ - Nevado: ☉ - Chuva: ☉ - Neves secas: ☉ - Chuviscos: ☉

* - Neve: ▽ - Panzadas: R - Trovoada com relâmpagos: ☉ - Relâmpagos: U - Gelo: ☉ - Orvalho: ☉ - Ventarais: ☉ - Granizo: ☉

☉ - arco-íris: h. a. - halo solar: A. l. - halo lunar: c. a. - cores solar: c. l. - cores lunar: Estado do mar ou do solo: - Estado de mar: estações costeiras; estado do solo, estações de interior. Os indicativos de força de vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas de ontem às 14 horas de hoje

O tempo decorreu instável, com chuvas e trovoadas à noite. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 30.0 e mínima 21.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 27.8 e mínima 21.6, respectivamente, às 11 horas e 45 minutos e 0 horas e 00 minutos. Os ventos sopraram do sul a leste, frescos por vezes, reinando calma entre 3 e 11 horas de hoje.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido à deficiência de informes.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas; hoje, às 9 horas, era encoberto com chuvas esparsas. Predominaram os ventos do quadrante norte, com rajadas muito frescas esparsas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas esparsas e assim continuava hoje, pela manhã. Os ventos foram variáveis e frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico	29.0	19.6	9.8	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	28.8	19.0	—	Saenz Peña.....	31.2	20.1	8.4	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	32.4	21.6	0.0
Ipanema.....	27.4	23.5	9.7	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	32.0	20.1	0.6

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	900 ms.
Manoás (X).....	8.30																	
Belém	9.30	ESE	6	E	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)..	9.30																	2.100 ms.
F. de Noronha (XX).	10.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Ollinda	9.30	ENE	5	ENE	6	NE	6	NNE	5	NE	3	—	—	—	—	—	—	
Maceló (X).....	9.30																	2.100 ms.
S. Salvador (X)....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas.....	9.30	N	3	N	5	NNE	5	NW	3	NW	4	—	—	—	—	—	—	2.080 ms.
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	NNW	4	NW	7	NW	7	—	—	—	—	—	—	
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	WNW	2	NNW	5	NW	10	NW	11	NW	10	—	—	—	—	—	—	2.400 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	S	6	NW	4	NW	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santos	9.30	SW	4	W	3	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Curityba (XX).....	9.30																	
Florianopolis (X)....	9.30																	1.200 ms.
Porto Alegre.....	9.30	E	8	E	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
																		500 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não houve sondagem.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de hoje)

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas									
Belo Horizonte.....	NW	2	13.5	20	95	Cb	As	—	9 A	7	Humido	26	16	10	Temp.		
Camboquira.....	NNE	1	13.7	18	95	—	—	—	9 ☉	—	Humido	25	14	6	☉		
Caratinga (X).....	C	0	11.7	18	95	St	0	—	9 ☉	3	Ench.	25	15	7	☉		
Caxambu.....	NE	4	11.8	20	85	Cb	Ac	0	9 ☉	7	Ench.	23	16	12	☉ Chuva		
Diamantina.....																	
Fortaleza (X).....																	
Januária.....																	
Luiz de Fôra.....	NW	2	13.1	23	75	Cu	Ac	0	2 ☉	8	Ench.	30	16	8	Chuva		
Lavras (X).....																	
Monte Alegre (X).....																	
Montes Claros.....	NE	2	12.9	20	95	0	Ac	0	9 ☉	5	Humido	27	13	6	Chuva		
Muzambinho (X).....																	
Ouro Fino.....	SE	1	10.6	20	75	0	0	0	0 ☉	—	Sêcco	24	14	0	☉		
Paracatu (X).....																	
Pirapôra (X).....																	
Poços de Caldas (X).....																	
S. João del Rey.....	C	0	9.5	19	85	Cb	0	0	7 ☉	9	Sêcco	25	14	0	☉		
S. Lourenço.....	C	0	11.7	18	95	Cu	As	—	9 ☉	7	Humido	25	14	13	☉		
Theophilo Ottoni.....	SE	1	9.5	24	85	Cu-sc	—	—	9 ☉	4	Humido	26	21	0	☉		
Uberaba.....	NE	2	9.7	24	85	Cb	As	0	9 ☉	—	Humido	30	18	15	☉		
Viçosa (X).....																	
Goyaz (X).....																	
Catalão (X).....																	
Formosa (X).....																	
Ipameri (X).....																	
Porto Nacional (X).....																	
Pyrenopolis (X).....																	
Santa Luzia (X).....																	
Cuyabá.....	N	3	11.1	28	85	0	Ac	0	2 ☉	8	Sêcco	34	25	0	☉		
Aquidauana (X).....																	
Bella Vista (X).....																	
Campo Grande (X).....																	
Corumbá.....	SSW	1	9.9	26	75	0	Ac	0	9 ☉	—	Sêcco	40	22	0	☉		
G. G. Carneiro (Meruri) (X).....																	
Presidente Murtinho (X).....																	
S. Luiz de Cáceres (X).....																	
Tres Lagoas (X).....																	
Utiariti (X).....																	
Victoria.....	NW	2	11.2	26	75	Nb	Ac	0	8 ☉	6	Tranq.	26	23	2	☉		
Barra S. Matheus (X).....																	
Rio de Janeiro.....	C	0	11.3	23	85	Cu	0	0	1 ☉	6	Tranq.	28	21	3	Chuva		
Angra dos Reis.....	S	2	11.5	26	75	Cu	0	0	1 ☉	8	P. agit.	27	23	0	☉		
Cabo Frio.....	C	0	10.6	24	85	—	—	—	0 ☉	7	P. vgs.	29	20	8	☉		
Campos.....	NW	3	10.1	28	75	0	Ac	0	1 ☉	9	Ench.	30	20	1	Temp.		
Friburgo.....	NNW	4	10.5	23	65	0	0	0	5 ☉	7	Humido	26	14	7	Chuva		
Macahé.....	W		12.1	20	75	0	Ac	0	5 ☉	9	Humido	24	16	7	Temp.		
Petropolis.....	C	0	11.7	25	85	0	As	0	5 ☉	6	Calmo	32	19	9	Temp.		
Rezende.....	C	0	11.4	19	95	Cu	0	0	5 ☉	7	Humido	29	16	0.3	☉		
Santa Maria Magdalena.....	SE	1	12.2	23	85	St	Ac-as	0	5 ☉	—	Ench.	27	16	14	Temp.		
Therezopolis.....	NW	1	12.2	21	75	—	—	—	7 ☉	7	Humido	26	14	29	Temp.		
Vassouras.....	ENE	1	12.1	23	75	Cu	0	0	1 ☉	7	Humido	30	17	9	Chuva		
S. Paulo.....	NE	2	10.7	23	—	St	—	—	9 ☉	—	Humido	28	16	9	Chuva		
Avaré.....	SS	1	10.1	24	—	0	0	0	0 ☉	—	Sêcco	30	16	0	☉		
Campinas.....	C	0	12.5	23	75	Cu	Ac	0	5 ☉	7	Sêcco	28	15	0	☉		
Campos do Jordão (X).....																	
Catanduvas (X).....																	
Faxina.....	SE	1	9.8	23	—	Cu-sc	0	0	7 ☉	9	Humido	28	15	0	☉		
Iguape (X).....																	
Jahú (X).....																	
Marília (X).....																	
Presidente Prudente (X).....																	
Ribeirão Preto.....	SW	1	9.9	24	—	0	Ac	0	2 ☉	6	Sêcco	31	19	0	☉		
Santos.....	C	0	11.0	25	75	Cu-sc	Ac	0	5 ☉	7	Tranq.	25	18	9	Chuva		
S. Carlos do Pinhal (X).....																	
Sorocaba (X).....																	
Taubaté.....	C	0	12.2	22	—	Cu-sc	0	0	7 ☉	5	Humido	30	15	2	Chuv.		

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba (X).....																
Castro (X).....																
Fóz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivahy (X).....																
Jaguariunva (X).....																
Palmas (X).....																
Paranaguá.....	C	0	12,2	25	75	Cu	0	0	1	⊙	9	Tranq.	27	20	0	⊙
Ponta Grossa (X).....																
Rio Negro (X).....																
Florianópolis.....	SE	2	12,3	22	75	Cu	Ac	—	2	⊙	9	Tranq.	25	19	0	⊙
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X)...																
Urussanga (X).....																
Valões (X).....																
Xanxerê (X).....																
Porto Alegre.....	SE	2	—	—	65	Cu	0	0	2	⊙	7	Sécco	28	17	0	
Alegre (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria (X).....																
S. Victoria do Palmar (X).																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana (X).....																
Buenos Aires (X).....																
Montevideo.....	NNE	4	11,0	24	—	—	—	—	5	⊙	8	—	—	—	—	—
Santiago do Chile.....	C	0	15,0	17	55	—	—	—	2	⊙	5	—	—	—	—	—
Lima.....	ESE	1	16,0	22	95	St	Ac	0	—	⊙	5	Sécco	—	20	0	⊙
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
 Estado do tempo: - ⊙ - Bom; ⊙ - Nublado; ⊙ - Encoberto; SE - Nevado; ⊙ - Chuva; ∞ - Neves secas; - - - - - Chuvas;
 * - Nuv: ∇ - Algodões; R - Trovada com relâmpagos; < - Relâmpagos; U - Gelo; - - - - - Orvalho; / - Ventos; Δ - Granizo;

- - - - - arco-íris; A. s. - halo solar; A. l. - halo lunar; c. s. - cores solar; c. l. - cores lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.
 Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 hs, de ontem às 13 hs, de hoje

O tempo decorreu instavel, isto é, ameaçador com chuvas (fortes em varios pontos) e trovoadas á tarde, incerto com chuvas raras á noite e bom hoje. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas externas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 28,0 e minima 20,2 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 24,6 as 12 horas e 30 minutos e a minima ás 4 horas e 4 minutos com 21,1. Os ventos foram variaveis com rajadas, fortes em parte da tarde, attingindo a maior velocidade de 26 metros de oeste ás 15 horas e 25 minutos.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 hs. de ontem às 9 hs. de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas. Hoje ás 9 horas o tempo era encoberto. Os ventos foram variaveis com rajadas.

Zona Sul — Não é feita a synopse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até ás 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	28.4	19.0	25.2	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	25.2	18.2	—	Saenz Peña.....	30.2	18.9	46.6	Santa Cruz.....	29.6	20.0	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipanema.....	27.0	22.8	23.3	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	28.4	19.1	21.0

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nivel médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)..	9.30																	
F. de Noronha (XX .	10.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda	9.30	E	7	E	7	E	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas	9.30	N	6	N	8	NNW	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050
Bello Horizonte (XX)	9.30																	
Victoria (X).....	9.30																	
Campos	9.30	NW	8	WNW	12	W	11	WNW	14	WNW	11	NW	7	NW	9	—	—	4.800 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	S	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	450 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	S	7	W	3	WNW	7	WNW	12	WNW	11	W	13	—	—	—	—	3.300 ms.
Santos (X).....	9.30																	
Curityba (X).....	9.30																	
Florianopolis	9.30	SSW	3	SSW	3	SW	2	WSW	4	SW	3	SSW	4	—	—	—	—	3.700 ms.
Porto Alegre (X)....	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico,
(XX) Indica que não houve sondager

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Contracto de compra e venda do material de uma ponte metallica que entre si fazem como vendedora a Fazenda Nacional e como compradora M. Routman, mediante as condições abaixo, conforme o processo n. 45.307, de 1936.

Aos seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e sete, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, presente o Dr. Benedicto da Costa, procurador geral, compareceu M. Routman, residente á rua do Ouvidor n. 189, e disse que, em virtude dos despachos do Sr. ministro da Fazenda de 5 de setembro de 1936 e do Sr. director geral da Fazenda Nacional de 3 do corrente, ambos exarados no processo fichado no Thesouro Nacional sob o n. 45.307, de 1936, vinha assignar o presente contracto de compra e venda da armadura da ponte metallica existente nos terrenos das officinas da Intendencia da Guerra, á rua da Praia, em São Christovão, pela quantia de 5:115\$, que já foi recolhida aos cofres publicos pelo conhecimento n. 6.477, datado de 22 de dezembro ultimo, da Thesouraria Geral e que, de accôrdo com a condição estipulada no edital que precedeu a concorrência publica, realizada em 15 de fevereiro de 1936, approvada pelo despacho do Sr. ministro da Fazenda de 5 de setembro desse mesmo anno, se obriga a, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do despacho supra do Sr. ministro da Fazenda, iniciar a desmontagem da ponte, terminando esse serviço dentro do prazo de 65 dias, a contar da data do inicio, inclusive o transporte de todo o material para outro local afastado, sob pena de perda de todo e qualquer direito sobre o material e de qualquer despesa que porventura já tenha feito. O presente contracto só entrará em vigor depois de devidamente approvado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si aquelle instituto denegar o registro. E pelo Sr. procurador geral foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional dos Estados Unidos do Brasil, e por ella devidamente autorizado, acceptava o presente contracto com as obrigações que nella se contém, mandando para constar lavrar este, que sendo lido e achado conforme, assigna com o comprador e duas testemunhas abaixo. E eu, Roger Pereira Coelho, segundo escripturario da Recebedoria do Districto Federal, servindo no Quadro Movei do Thesouro Nacional, com exercicio nesta procuradoria, o escrevi. Paga de sello proporcional a importância de 21\$800. Lia-se: Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1937. — (Assignado) Benedicto da Costa. Lê-se mais as seguintes assignaturas: M. Routman. — Isaac Triff. — Antonio Alves Dias. — Confere. — Roger Pereira Coelho, 2º escripturario.

(C-1.013—10-2-37—56\$100)

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e títulos; fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro

	A' vista	
	Official	Livre
Londres.	55\$500	79\$369
Paris.	—	\$761
Italia.	—	\$861
Allemanha:		
Reichsmark.	—	6\$560
Reise-mark.	—	3\$312
Verrechnungsmark.	3\$500	5\$200
Unterstützungsmark.	—	3\$254
Portugal.	—	\$735

Belgica:

Papel.	—	2\$753
Ouro.	—	1\$616
Hespanha.	—	3\$731
Suissa.	—	—
Suecia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slovaquia.	—	1\$570
Nova York.	11\$360	16\$270
Montevideo.	—	—
Buenos Aires (peso-papel).	—	4\$930
Hollanda.	—	8\$940
Japão.	—	4\$689
Rumania.	—	—
Canadá.	—	16\$300
Austria.	—	3\$070
Chile.	—	—
Polonia.	—	3\$030

Moedas

Libra.	79\$537
Dollar.	16\$163
Franco-belga.	\$564
Peso-argentino.	4\$919
Reichsmark.	4\$289
Peseta.	1\$700
Libra-peruana.	1\$350
Franco.	\$750
Escudo.	\$733
Peso-uruguayo.	8\$878
Lira.	\$762
Florim.	8\$750

Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1937.

Bolsa

Não funcionou a Bolsa.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1937. — Jorge Goulart, adjunto.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em papel	
Receita do dia:		
5 de fevereiro de 1937.	1.777:724\$500	
5 de fevereiro de 1936.	1.960:203\$000	
Receita mensal:		
De 1 de fevereiro a 5 de fevereiro de 1937.	7.168:983\$400	
De 1 de fevereiro a 5 de fevereiro de 1936.	4.992:046\$900	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	2.176:936\$500	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 5 de fevereiro de 1937.	42.132:969\$300	
De 2 de janeiro a 5 de fevereiro de 1936.	37.863:223\$200	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	4.269:746\$100	

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Comparação da renda
Geral Exclusiva
depósitos

Arrecadada de 1 a 5 de fevereiro de 1937...	5.560:132\$100	5.510:181\$400
Em 6 de fevereiro de 1937	1.568:363\$000	1.563:290\$700
Total	7.128:495\$100	7.073:472\$100
Em igual período de 1936	4.901:189\$700	4.831:828\$500
Diferença para mais em 1937	2.227:305\$400	2.241:643\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de fevereiro de 1937	33.987:631\$100	33.448:191\$400
Em igual período de 1936	30.647:867\$900	30.159:118\$800
Diferença para mais em 1937	3.339:763\$200	3.289:072\$600

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 4

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 3 de fevereiro de 1937..	2.835:648\$800
Em 4 de fevereiro de 1937.....	2.084:263\$000
Total	3.919:901\$800
Em igual período de 1936.....	2.520:964\$900
Diferença para mais em 1937.....	1.398:936\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de fevereiro de 1937	23.582:908\$600
Em igual período de 1936.....	22.365:707\$800
Diferença para mais em 1937.....	1.217:200\$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVA DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 3 de fevereiro de 1937..	2.820:628\$500
Em 4 de fevereiro de 1937.....	1.078:065\$700
Total	3.898:694\$200
Em igual período de 1936.....	2.506:659\$000
Diferença para mais em 1937.....	1.392:035\$200

Alfandega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
28 de janeiro de 1937.....	171:076\$600
28 de janeiro de 1936.....	203:910\$500
Receita mensal:	
De 1 de janeiro a 28 de janeiro de 1937..	4.340:836\$880
De 1 de janeiro a 28 de janeiro de 1936..	4.184:971\$260
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	155:865\$620
Receita global:	
De 1 de janeiro a 28 de janeiro de 1937..	4.340:836\$880
De 1 de janeiro a 28 de janeiro de 1936..	4.184:971\$260
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	155:865\$620

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
29 de janeiro de 1937.....	272:080\$100
29 de janeiro de 1936.....	124:151\$400
Receita mensal:	
De 1 de janeiro a 29 de janeiro de 1937..	4.612:916\$960
De 1 de janeiro a 29 de janeiro de 1936..	4.209:122\$650
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	303:794\$320
Receita global:	
De 1 de janeiro a 29 de janeiro de 1937..	4.612:916\$960
De 1 de janeiro a 29 de janeiro de 1936..	4.309:122\$650
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	303:794\$320

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3, PARA FORNECIMENTO DE 150 URNAS ELEITORAES AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica n. 3, publicado no "Diario Official" numero 25, de 30 de janeiro de 1937, ás paginas 2.419 e 2.420.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 2 de fevereiro de 1937. — O engenheiro chefe, em exercicio, *Carlos Mario Faveret*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 5 do corrente:

Aprovados:

Erasmus José da Cunha Lima, Oswaldo Fernandes Bouças, Carlos Eiras, Alvaro de Vasconcellos, Francisco Capeano, Miguel Guilhermino Moreira de Mattos, Helvecio Medeiros de Almeida, Alipio Rodrigues, Maria Helena Monteiro, Antonio Neves de Souza Quartim, Pamplona da Silva Daniel Pantaleão, Paulo Leão de Brito, Arthur de Jesus Pereira e Manoel Ferreira Neves Junior.

Reprovados: 18.

Inspectoria do Trafego, em 5 de fevereiro de 1937. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matricula indistincta do art. 360

Omnibus:

Mario Bianchi, ns. 403, 868, 882, 907 e 922 — Arts. 248 C, 248 C, 248 L, 248 L, e 248 L, respectivamente.

Christiano Sienssens, ns. 24, 489, 600 e 766 — Arts. 248 L, 248 L, 96 e 248 L, respectivamente.

Empresa Inter-Estadual Omnibus de Luxo, ns. 542, 859 e 918 — Arts. 248 L, 248 C e 81, 248 L, 82 e 81, respectivamente.

The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 70 e 534 — Arts. 248 A e 248 L, respectivamente.

Empresa Omnibus de Luxo Light and Power, ns. 394 e 396 — Arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

— Antonio Moreira, n. 9 — Artigo 248 L.
 Octavio Volterado Coimbra, n. 363 — Art. 248 L.
 Emilio Siebert & Comp., n. 381 — Art. 248 C.
 Olga Viggiani, n. 660 — Artigo 88.
 Caldeira & Silva, n. 662 — Artigo 248 L.
 Chaves Filho & Sencadas, n. 743 — Art. 248 C.
 Auto Viação São Jorge Ltda., n. 796 — Art. 248 C.
 Auto Viação Progresso Ltda., n. 707 — Art. 248 C.
 Autos de carga:
 Guilherme Zani, n. 289 — Artigo 248 L.
 Albano Augusto Ignez, n. 777 — Artigo 248 I.
 Alden Block da Costa, n. 3.085 — Artigo 248 L.
 José Pereira Mendes, n. 3.259 — Artigo 102.
 Oscar Gonçalves, n. 4.874 — Artigo 102.
 Pereira Bastos & Comp., n. 6.339 — Art. 92.
 Orlando Xavier Arantes, n. 7.445 — Art. 144.
 Anastacio Angelici, n. 8.397 — Artigo 144.
 Abílio Adelino Gonçalves, n. 8.612 — Arts. 79 e 81.
 Autos de passeio:
 Jovelino Pereira Soares, n. 679 — Art. 248 L.
 Francisco Ciolliano, n. 704 — Artigo 248 E.
 Edmundo de Almeida Paranhos, numero 1.005 — Art. 248 L.
 Vicente Fernandes Neves, n. 1.636 — Art. 98.
 René Mostardeiro, n. 1.777 — Artigo 102.
 Antonio de Souza Moreira, n. 2.340 — Arts. 82 e 81.
 José Ramon Alcalde Lourenço, numero 3.252 — Art. 102.
 José Thomaz da Cunha Vasconcellos, n. 3.808 — Art. 85.
 Ulysses Carneiro da Rocha, n. 3.824 — Art. 144.
 Galdino Cardoso dos Santos, n. 4.676 — Art. 102.
 Oscar Santa Maria Pereira, n. 7.625 — Art. 102.
 Antonio Lopes de Lemos, n. 8.614 — Arts. 79 e 143.
 Antonio Costa França, n. 8.972 — Artigo 79.
 Aripkame Rocha, n. 10.216 — Artigo 102.
 José Quintino Salgado dos Santos, numero 10.723 — Art. 100.
 Haroldo Brock Mulor, n. 11.015 — Artigo 102.
 José Milton de Souza, n. 13.520 — Art. 102.
 Avelino Rodrigues de Carvalho, numero 14.785 — Art. 92.
 José Fernandes dos Santos, n. 15.362 — Art. 248 L.
 André Gonçalves, n. 15.569 — Artigo 248 L.
 Alvaro Queiroz do Nascimento, numero 17.099 — Art. 248 L.
 Oswaldo Carvalho da Costa, n. 17.102 — Art. 102.
 Alvaro de Souza Carvalho, n. 17.431 — Art. 102.

Lauro Moreira Mendonça, n. 17.438 — Art. 79.
 Hans Payunk, n. 17.441 — Artigos 102 e 257.
 Manoel Alvaro Lopes da Cruz, numero 17.460 — Art. 102.
 Armando Monteiro, n. 17.913 — Artigo 248 E.
 Oswaldo Rocha, n. 18.160 — Artigo 248 L.
 Armando P. de Andrade, n. 18.299 — Arts. 85 e 257.
 Clemente Ramalho de Barros, numero 18.558 — Art. 248 E.
 Arthur Carlos da Luz, n. 18.610 — Art. 82.
 Diniz dos Anjos, n. 18.980 — Artigo 248 E.
 Maria da Gloria Netto, n. 19.387 — Art. 248 L.
 Antenor Mayrink Veiga, n. 19.971 — Art. 248 E.
 J. B. Martins Guimarães, n. 20.323 — Art. 143.
 João da Silva Campos, n. 20.466 — Art. 102.
 Eduardo Pereira Leite, n. 20.512 — Art. 248 E.
 José Alves de Souza, n. 20.524 — Artigos 102 e 257.
 Manoel Duarte, n. 21.610 — Artigo 102.
 Ovidio Grottera, n. 21.779 — Artigo 82.
 Vicente Gonçalves Vianna da Silva, numero 22.022 — Art. 143.
 Elísio Alves Ferreira, n. 22.299 — Art. 102.
 Guilherme Prechel, n. 22.429 — Artigo 102.
 Firmino Nardelli, n. 22.461 — Artigos 102 e 257.
 Ernesto Izilagui, n. 22.623 — Artigo 102.
 Raymundo Alves da Silva, n. 22.959 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou de seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1937. — Pelo Inspector, João Rodrigues, chefe de Secção.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 6 do corrente:

Approvados:

Werner Willi Albin, Fritz Oscar Talke, João Antonio Modesto Leal, Frederico Lage, Agila Lobo Sobral, Ferdinand Verard Miranda, Jayme Manoel Sucena Baptista Souza, Sylvio Junisnello, Waldemar de Mello, Roberto Yser Maire, Carlos Arthur da Silva Moura e Carlos Evencegard.

Reprovados: 20.

Inspectoria do Trafego, em 6 de janeiro de 1937. — O inspector, doutor Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem

por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matricula indistincta do art. 366

Omnibus:

Empresa Inter-Estadual Omnibus de Luxo Limitada, ns. 641, 644, 646 e 914 — Arts. 82 e 81, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietarios, ns. 665, 806 e 940 — Artigos 248 C, 248 C e 248 C, respectivamente.

Neves & Brauer, ns. 772 e 451 — Artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira, ns. 19 e 688 — Arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

Chaves Filho & Sencadas, ns. 678 e 798 — Artigos 248C e 248 C, respectivamente.

Caldeira & Silva, n. 213 — Artigo 248 L.

R. Schmidt & Comp., n. 326 — Artigo 248 L.

The Rio de Janeiro Light and Power n. 335 — Art. 144.

Octavio Valdetaro Coimbra, n. 344 — Art. 248 L.

José Corrêa Lopes & Comp., n. 357 — Art. 248 L.

Empresa Omnibus de Luxo Limitada, n. 394 — Art. 248 L.

Luiz Vieira Souto, n. 465 — Artigos 82, 81 e 248 A.

J. Bento Ferreira, n. 625 — Artigo 248 C.

Olga Viggiani, n. 659 — Artigo 248 C.

Auto Viação São Jorge Limitada, numero 690 — Art. 248 C.

Mario Bianchi, n. 922 — Artigo 248 L.

Autos de carga:

Manoel dos Santos, n. 894 — Artigo 248 L.

Alexandre Silva Vianna, n. 1.286 — Art. 102.

Torquins Ribeiro de Mendonça, numero 1.836 — Art. 102.

Antonio Simões Loureiro, n. 2.322 — Art. 81.

Pedro Tavares da Silva, n. 3.816 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

Antonio Barbosa, n. 111 — Artigo 248 L.

Carlos Zaratini, n. 170 — Artigo 248 E.

Francisco Ernesto Isnard, n. 263 — Art. 102.

Alfredo Gonçalves, n. 692 — Artigo 102.

André Joaquim Lourenço Ramos, numero 1.142 — Art. 248 E.

Manoel Carvalho Ramada, n. 1.586 — Art. 248 C.

Simon Meissel & Comp., n. 1.826 — Art. 102.

Orlando Gomes de Oliveira, n. 2.191 — Arts. 100 e 248 L.

Antonio Gonçalves do Prado, n. 3.003 — Art. 248 E.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou de seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1937. — Pelo inspector, João Rodrigues, chefe de Secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os Srs. José da Costa Rezende e Santo Brienza, ex-agentes do correio de Nova Ponte e de Santa Gertrudes, nos Estados de Minas Geraes e de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e successores, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de 186\$500 e réis 1:704\$600, respectivamente, debitos apurados nos processos de tomada de suas contas, relativos aos periodos de 16 de abril de 1926 a 31 de dezembro de 1934, e de 25 de março de 1929 a 21 de abril de 1933, produzirem documentos, constituírem procurador na sede deste Tribunal, ou declararem o domicilio, para o effeito de serem nelle notificados das decisões proferidas nos alludidos processos, sejam ellas interlocutorias, ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 26 de janeiro de 1937. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, é intimado o Sr. Ary Soares, ex-agente do correio de Paciencia, Estação no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolher aos cofres publicos a importancia de 8\$706, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1928 a 20 de agosto de 1931, a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora que forem devidos, foi condemnado, por accordo de 26 de outubro de 1936, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia da sua responsabilidade no alludido cargo e a consequente execução judicioria que se tornar necessaria.

Directoria de Tomada de Contas, 19 de janeiro de 1937. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados os Srs. Arlindo Nunes Pinheiro e Gabriel Aurelio Robert, collector e ex-escrivão, respectivamente, da Collectoria das Renditas Federaes de "Ibitinga", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de réis 315\$789 e 278\$526, debito apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 1 de março de 1926 a 31 de julho de 1928, produzirem documentos, constituírem procurador na sede deste Tribunal, ou declararem o domicilio, para o effeito de serem nelle notificados das decisões proferidas no alludido processo, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 29 de janeiro de 1937. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Dominio da União

EDITAL N. 2

Por ordem do Sr. administrador, faço publico que a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, requereu o aforamento de terras situadas no municipio de Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, havidas de José Ferreira Lemos e Joaquim Fontes Rocha e sua mulher.

(Processo n. 42.552-36).

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1937. — *J. S. Fróes*, auxiliar, no impedimento do escrivão.

(G — 573 — 2-2-937 — 142\$800 — 14 vezes).

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de accordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para a regularidade de sua situação junto a esta Directoria, devendo para esse fim, dirigirem-se á Secção de Cadastro:

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretario.

Leão — Francisco de Souza
Osorio — José Xavier Vaz
Osorio — Oromar
Otero — Augusto Cid
Otero — Bruno Cezar
Ozorio — Alfredo Basson de Miranda

Ozorio — Nelson
Pecheco — Francisco de Castro
Paes — Alfredo Amaral
Paes — Carlos
Pagliarelli — Vicente
Paim — Honorato Barros
Pain — Julian
Palhares — Mario de Mello
Paracampo — Adolpho
Parreira — Francisco Correia
Paschetag — Hermann
Paschoa — Aristides Cavalcanti
Peckolt — Oswaldo Lorenzini
Pereira — Antonio Taurindo
Pereira — Antonio Thomas
Pereira — Arnaldo Nuno B.
Pereira — Archimínio
Pereira — Edmundo Rodrigues
Pereira — Elycio Gomes
Pereira — Francisco
Pereira — Francisco dos Santos
Pereira — Jair Felix
Pereira — Joaquim Bento
Pereira — Joaquim
Pereira — José da Cruz
Pereira — Luiz Alves (espólio)
Pereira — Maria Gelli
Pereira — Marietta Moraes
Peres — Florencio Carlos de A.
Perez — Luciano da Costa (Filho)
Perkins — Cecil James
Perres — Georgino Sandes
Persson — Thure
Pessoa — Elisario
Pessoa — Epaminondas Ribeiro
Petrini — José

Piesche — Carlos
Pietro — Michele
Pimentel — Bias Gomes
Pimentel — Ernestino
Pimentel — Fausto Gomes
Pinheiro — Carlos
Pinheiro — José Pereira
Pinheiro — Maria Albertina Machado

Pinheiro — Milton
Pinheiro — Ubaldino B.
Pinho — Albino Martins de
Pinho — João M. da Silva
Pinna — Braulio Augusto de
Pinna — João
Pinna — José Basileo Alves
Pinna — Pedro Vieira de Mello
Pinto — Affonso
Pinto — Aloysio
Pinto — Alvaro Coutinho Ferreira
Pinto — Americo
Pinto — Annibal Moreira
Pinto — Antonio
Pinto — Belmiro de Oliveira
Pinto — Carlos Gustavo da Silva

Pinto — Edgard Roquette
Pinto — João Soares
Pinto — Lafayette dos Santos
Pinto — Luiz Coutinho Ferreira
Pinto — Luiz Procopio de Sousa
Pinto — Manoel (Filho)
Pinto — Manoel Maria
Pinto — Oswaldo de Almeida
Pinto — Plinio Amaral Segurado
Pinto — Quartim
Piragibe — Eduardo de Carvalho
Pires — Antonio Augusto
Pires — Eulalia de Araujo Gomes
Nunes

Pires — Luiz Nunes
Pires — Washington
Pitaluga — Jayme
Pizarro — Antonio Joaquim
Pizarro — Astoril da Costa
Plaisant — Osman
Plambeek — Max
Plate — Wilhelm
Plesmann — Adolpho
Pohl — Bruno
Poletti — Guglielmo
Pombo — João E. A.
Ponte — Vicente Iston
Pontes — Eloy
Pontes — Silverio José
Pontes — Victor de Menezes
Poock — Alfredo Jorge
Portella — Juvenal Dolabell
Portella — Mario
Sillos — Leopoldo
Souza — Raphael de
Vasconcellos — Leonor de
Cadastro, 6 de fevereiro de 1937.

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Elsasser — Carolina
Elsasser — Carolina (espólio)
Alves — Carlos Ferreira
Almeida — Eugenio Pereira de
Alô — Raphael
Amaral — José Mathias Gurgel do
Anjos — Carlos Gomes dos
Anjos — Odilon de Carvalho Rodrigues dos

Araújo — José Gonçalves de
Aroeira — Othogamiz Waldemar de
Mello

Arruda — Joaquim Alves de
Assumpção — Alfredo
Avila — Augusto Caetano
Azevedo — Luiz Santos
Bailly — Gastão
Barbosa — Carlos Pedro
Barros — Joaquim Luiz Vidal de
Bock — Gerhard
Behr — Franz Jacob
Bello — Joaquim Cavalcanti Albu-
querque

Bertucci — Bento Manoel
Borges — Jorge Moreira
Braga — Ernesto de Andrade
Braga — Luiz Lisboa
Brandão — Gelim
Bueno — Luiz Antonio Pimenta
Campos — João de
Caó — Henrique Rodrigues
Coelho — Carlos de Gusmão
Corrêa — Ismael José
Costa — José
Costa — Juvenal Moreira da
Fernandes — Domingos Barros
Hollanda — Arthur Cardoso Ayres
de

Lagden — Henrique Guimarães
Lage — Ramiro Duarte do Amaral
Lapa — Thomaz Cretano
Mulford — J. A.
Nascimento — João Ambrosio do
Ribeiro — Aristoteles
Tuchen — Wolfgang
Villas Boas — Thales de Azevedo
Elsasser — Carolino (espólio)
Elsasser — Carolina (espólio)
Elsasser — Carolina (espólio)
Alecrim — Gilberto de Mello
Andrade — Tancredo Moreira de
Azevedo — Julio C.
B. Cohen & Comp.
Brandão — Waldemar Pedroso
Carvalho — Augusto de Almeida
Castro — J. Cunha de
Dick — Vitor
Geimann — Salomão
Guimarães — Adelia Dorrego
Mattos — Gabriel Ferrugem de Mel-
lo

Moura — Horacio Baptista da
Moura — José Francisco de
Rebel — G.
Silveira — Julio Betencor da
Villar Junior — Francisco de Pau-
la

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. inte-
ressados que, de accordo com o artigo
1º, do decreto n. 20.460, de 30 de se-
tembro de 1931, solicita para o dia
18 de fevereiro de 1937, offertas de co-
tações para as requisições constantes da
relação abaixo, cujas especificações se
acham affixadas no local devido, na sede
da comissão á avenida Rodrigues Alves
n. 135.

Requisições — Materiaes:

124.001-B — Empolas de sôros.
205.026-A — Mat. de expediente.
214.017 — Mat. de electroidade.
217.015 — Productos chimicos, etc.

223.017 — Esterilizador electrico.
223.018 — Archivo de aço.
226.054 — Livros de estudos, etc.
241.004-A — Livros.
241.008 — Crampeador Hotchkiss,
etc.

243.205 — Papel heliographo, etc.
243.209 — Moveis.
243.210 — Mat. de desenho.
262.006/8-B — Drogas.
252.013/14-A — Mat. de expediente.
267.046 — Toldo de lona.
267.047 — Div. de imbuia envidraça-
da.

413.006-A — Mat. de desenho.
413.009 — Tinta nankin, etc.
413.023 — Archivo e armario de fer-
ro.

417.002 — Moveis.
620.022/25 — Mat. de expediente.
903.007-A — Carimbo de aço.
903.025 — Bandeira, barbante, etc.
904.122/24 — Arame de aço, corda de
linho, etc.

904.055-A — Carvão.
Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1937.
— A. de Faria Filho, director.

Leva ao conhecimento dos Srs. inte-
ressados que, de accordo com o artigo
1º, do decreto n. 20.460, de 30 de se-
tembro de 1931, solicita para o dia
11 de fevereiro de 1937, offertas de co-
tações para as requisições constantes da
relação abaixo, cujas especificações se
acham affixadas no local devido, na sede
da comissão á avenida Rodrigues Alves
n. 135.

Requisição — Material:

624.013 — Papel apergaminhado, etc.
Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1937.
— A. de Faria Filho, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. Inspector fica intima-
do o Sr. Augusto de Oliveira Pacheco a
recolher aos cofres desta Alfandega, den-
tro do prazo de 60 dias, a contar da pu-
blicação deste, a importancia de 397\$900
trezentos e noventa e sete mil e nove-
centos réis) conforme o resolvido no pro-
cesso protocolado sob n. 2.144, de 1936.

Secretaria, em 5 de fevereiro de 1937.
— C. Washington.

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. Inspector fica inti-
mado o Sr. Adelino Motta Assumpto a
recolher aos cofres desta Alfandega, den-
tro do prazo de 60 dias, a contar da pu-
blicação deste, a importancia de
4:940\$300. (quatro contos oitocentos e
quarenta mil e trezentos réis), de acor-
do com o resolvido no processo proto-
collado sob n. 36.269, de 1935.

Secretaria, 5 de fevereiro de 1937. —
C. Washington.
60/E

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se
faz publico, para conhecimento dos in-
teressados, que foram descarregados para
esta repartição os volumes abaixo men-
cionados, com signaes de avaria e de
falta, devendo seus donos ou consignata-
rios apresentar-se no prazo de 15 dias,
para providenciarem a respeito:

Armazem n. 3 — Navio "Afric Star",
atracado em 1 de fevereiro de 1937:

1 caixa, marca Casa Sucena, n. 5, pe-
sando 86 kilos, repregada.
1 dita, idem PC PETESON, Empresa
Electricas Brasileiras, n. 1, pesando 18
kilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio "Higland Pa-
triot", atracado em 1 de fevereiro de
1937:

1 caixa, marca FI & C, n. 13, pesando
16 kilos, vasando.

1 dita, idem PA & CL, n. 5, pesando 15
kilos, idem.

1 caixa, idem TR & C, n. 14, pesando
16 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 43, pesando 15
kilos, idem.

1 dita, idem ARARA, n. 104, pesando 6
kilos, repregada.

1 dita, idem CMC, n. 41, pesando 25
kilos, avariada.

1 dita, idem, idem, sem numero, pe-
sando 31 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 31
kilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 35
kilos, repregada.

3 caixas, idem FIC, ns. 45, 34 e 23,
pesando 24, 25 e 24 kilos, avariadas.

1 caixa, idem, idem, n. 113, pesando
30 kilos, repregada.

2 ditas, idem JMF, ns. 1.485 e 1.274,
pesando 015 e 15 kilos, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 1.288 e 1.233,
pesando 14 e 15 kilos, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 1.267 e 1.054,
pesando 15 e 15 kilos, idem.

2 caixas, idem, idem, ns. 1.448 e 1.157,
pesando 16 e 14 kilos, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 1.362 e 1.027,
pesando 14 e 17 kilos, idem.

1 dita, idem M & C, n. 9.098, pesando
252 kilos, idem.

4 caixas, idem SAUDOSO, ns. 8, 4, 31
e 18, pesando 25, 25, 24 e 25 kilos, avariadas.

1 peça, idem CAVO, n. 1, idem.

Armazem n. 4 — Navio nacional "Al-
mirante Alexandrino", atracado em 1 de
fevereiro de 1937:

1 caixa, marca AJ & C, n. 5.411/6, pe-
sando 92 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 5.411/12, pe-
sando 85 kilos, idem.

1 dita, idem PBC, n. 12, pesando 55
kilos, idem.

1 fardo, idem SPC, sem numero, pesan-
do 44 kilos, avariado.

1 caixa, idem, idem, n. 21, pesando 60
kilos, repregada.

1 engradado, idem FAS, n. 27, pesando
68 kilos, vasando.

Armazem n. 8 — Navio norueguez
"Indien", atracado em 30 de janeiro de
1937:

1 caixa, marca JDR, n. 32, pesando 27
kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Navio americano
"West Cactus", atracado em 29 de janeiro
de 1937:

1 caixa, marca MP & Cia, n. 253, pe-
sando 12 kilos, repregada.

Armazem n. 10 (Transito) — Navio americano "Delsud", atracado em 28 de janeiro de 1937:

1 engradado, marca CLEN — Governo do Estado do Maranhão, sem numero, pesando 1.080 kilos, avariado.

1 dito, idem, idem, idem, idem.

1 dito, idem, idem, idem, idem.

1 dito, idem, idem, idem, idem.

1 dito, idem, idem, idem, idem.

Armazem Interno n. 10 — Navio norueguez "Tugela", atracado em 1 de fevereiro de 1937:

1 caixa de papelão, marca CO & C, numero 61, pesando 34 kilos, rôto.

1 dita, idem, idem, n. 67, pesando 3 kilos, idem.

1 dita, idem SOCOB, n. 159, pesando 38 kilos, vasando.

— Com o officio n. 572-A, protocolado sob n. 28.008/936, a Administração do Porto communicou que o vapor "Highland Monarch", entrado em 20 de julho ultimo, foram descarregados com indícios de vasamento, os seguintes volumes:

2 caixas, marca Fontana, ns. 2 e 3, pesando 25 kilos cada uma.

1 caixa, idem, idem, n. 16, pesando 24 kilos.

2 caixas, idem PLC, ns. 19 e 46, pesando 14 e 15 kilos.

1 dita, idem, idem, n. 15, pesando 15 kilos.

Primeira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro de 1937. — *Oseas Costa*.

MINISTERIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

Para sciencia do accordão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo, contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido accordão em o processo numero quarenta e cinco (45), referente ao accidente occorrido com o navio norte-americano "Capillo", proximo á ponta do Papagaio (Tutoya), no dia dezesete de abril de noventa e trinta e cinco, julgando, pelo voto de desempate do presidente, classificar como encalhe, sem avarias, o accidente occorrido com o navio "Capillo", determinado por uma informação falsa e decorrente da confusão justificada pela deficiência de visibilidade local, e por factores outros característicos da "fortuna do mar", pelo que isenta de quaesquer penalidades o capitão de longo curso F. De Luca, e pratico da barra de Tutoya, Francisco Ferreira dos Santos, assim como a American Republics Line. E para sciencia de todos os interessados, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Capital Federal, tres de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete. — Por mim, *Damasceno Pereira*, segundo official, interino da Secretaria, dactylographado. E eu, *Quinto de Alencar Saboya*, secretario, o subscrevo. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, contra-almirante, presidente.

Para sciencia do accordão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido accordão em o processo numero sessenta e seis, relativo ao abaloamento do rebocador "Tenente Claudio", com a chata "Ventana", occorrido na bahia de Guanabara, em vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, julgando isentos de culpa e de qualquer penalidade de ordem administrativa o mestre e o machinista daquelle rebocador, sem prejuizo, todavia, dos efeitos civis para o resarcimento do damno de quem de direito. E para sciencia de todos os interessados expede-se o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, em tres de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete. Eu, *J. Oberlaend*, segundo official da Secretaria, o dactylographei. E eu, *Quinto de Alencar Saboya*, secretario do Tribunal, o subscrevo. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, contra-almirante-presidente.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito que se procede nesta Capitania de Portos, para se apurar quanto ao naufragio da lancha "Fujinha", de propriedade de Danilo Bacete, faço sciencia aos interessados que nesta repartição acham-se com vista na forma e prazo da lei os autos do referido inquerito.

Capitania do Porto do Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1937. — *Léo Maury*, escrivão.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, communico aos interessados que a chamada para a inspecção de saude dos candidatos a matricula obedecerá ao detalhe seguinte:

Dia 11

Turma da manhã:

Candidatos de ns. 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100.

Condução ás 9 horas e 30 minutos.

Turma da tarde:

Candidatos de ns. 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110.

Condução ás 12 horas.

Candidatos de ns. 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120.

Turma da manhã:

Condução ás 9 horas e 30 minutos

Turma da tarde:

Candidatos de ns. 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 132.

Condução ás 12 horas.

Escola Naval, 5 de fevereiro de 1937. — *João Amorim Junior*, cap. da fragata, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA REGIONAL DE BOTUCATU

ESTADO DE S. PAULO

Reconhecendo a Comissão de Inquerito organizada de accordo com a portaria n. 47, de 23 de janeiro ultimo, do senhor director regional dos Correios e Telegraphos desta cidade de Botucatu, o paradeiro do Sr. Dionisio Dias Baptista, chefe de secção, com a função de chefe do Trafego Postal desta mesma directoria, pelo presente edital flica o citado funcionario intimado a tomar conhecimento do libello contra o mesmo articulado por esta Comissão, diariamente, das 8 ás 17 horas, na Promeira Secção do referido Departamento, e contrariar o si quizer, tudo dentro do prazo de oito dias, a contar da primeira publicação desta no "Diario Official" da União, sendo para isso facultada vista de todo o processo no local e durante as horas já referidas, não só ao mesmo como a qualquer seu procurador legalmente constituido para esse fim.

Botucatu, 2 de fevereiro de 1937. — *José Araujo Sobrinho*, presidente da Comissão

Departamento de Aeronautica Civil

CONCURSO DE ANTE-PROJECTO PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS DE HYDRO-AVIÕES NO AEROPORTO SANTOS DUMONT

O Director do Departamento de Aeronautica Civil faz saber aos interessados que no requerimento que lhe foi dirigido por Stelio Alves de Souza e outros, recebido no Departamento em 5-2-1937, pedindo prorrogação do prazo para entrega dos trabalhos do concurso em questão, proferiu o seguinte despacho:

Prorrogo o prazo até o dia 22 do corrente mez. Faça-se o expediente necessario. 6-2-37. — *Furtado Reis*.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1937. — *T. Furtado Reis*, director do Departamento de Aeronautica Civil.

Inspectoria Federal das Estradas

INTENDENCIA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A IMPRESSÃO DO MAPPA DO PLANO GERAL DE VIAÇÃO DO BRASIL E A DOS MAPPAS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E DE MINAS GERAES, COM O TRAÇADO DA SUA VIAÇÃO FERREA

Adiamento da sua convocação

Torno publico, para conhecimento dos interessados, que esta concorrência, por motivo de força maior, fica transferida para o dia 5 de março proximo futuro, ás 15 horas.

O edital desta concorrência foi publicado na íntegra no *Diário Oficial* de 19 de janeiro último, e em resumo, com as competentes rectificações, nos dias 22, 23 e 25 do mesmo mez, também no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1937.
— *Flavio Vieira*, intendente.
Processo n. 5.761-36.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

Candelaria, 92 — Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Pelo presente e na conformidade do disposto no artigo 4º do decreto numero 22.016, de 26 de outubro de 1932, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, por espaço de 15 (quinze) dias receberá propostas para prestação de socorros hospitalares a seus associados, mediante as seguintes bases:

I — O contracto vigiará pelo espaço de um anno, contado por mezes corridos, a partir da data da assignatura pelas partes contractantes, só podendo ser prorogavel, de um para outro anno, se assim convierem ambas as partes, de modo expresso, por meio de correspondencia epistolar devidamente authenticada, caso em que se considerará revigoradas todas as clausulas contractuales pelo prazo de mais de doze mezes.

II — Convindo a prorrogação com alteração de uma ou mais clausulas contractuales é obrigatoria a lavratura de novo contracto com a solemnidade do anterior.

III — Perde que qualquer das partes contractantes se opponha por conveniencia propria á prorrogação do contracto e façam, cessa sua resolução á outra parte communicação expressa por meio de carta authenticada e entregue por protocollo, a rescisão se operará de pleno direito na data do vencimento do contracto, seguindo-se o periodo de trinta dias para a liquidação das obrigações contractuales de parte a parte.

IV — A assistencia hospitalar será fornecida em quartos de um a quatro leitos, e em enfermaria para qualquer associado do Instituto.

V — No preço do leito, deverão ser incluídas todas as demais despesas de internação, sala de operação, tratamento — (medicamentos, vacinas) — enfermagem, regimen dietetico e pyjamas — ou outro vestuario para os internados, ficando assim, a responsabilidade dos serviços hospitalares exclusivamente a cargo da casa de saúde, hospital ou estabelecimento congenere contractante.

VI — Os serviços de exames complementares para a elucidação de diagnostico, radiographias, radioscopias, exames pesquisas clinicas, etc., e os de tratamento physiotherapico, deverão obedecer a uma tabella discriminada de preços especiais.

VII — A admissão de acompanhantes, não acarretará para o Instituto nenhuma responsabilidade.

VIII — Na forma do artigo 4º do decreto acima alludido, deverão ser levados em consideração na escolha da proposta mais vantajosa, as condições especiais de local e de instalação geral devidamente verificadas pela Administração do Instituto.

IX — As internações obedecerão á prévia expedição de autorização da administração do Instituto.

X — As contas deverão ser apresentadas á presidencia do Instituto, que providenciará os pagamentos respectivos, trinta dias após a apresentação das mesmas.

XI — A Casa de Saúde ou instituição congenere poderá transportar em ambulancia os enfermos associados do Instituto, mediante autorização deste, offerecendo preço por hora.

XII — A administração da Casa de Saúde, hospital ou instituição congenere designará o local destinado aos serviços administrativos do Instituto da tocante ao registro do movimento da execução do presente contracto.

XIII — As partes contractantes, acceitas as clausulas acima, formularão, na acto da assignatura do respectivo contracto as condições relativas á fiscalização dos serviços contractados, na conformidade das disposições regulamentares do serviço medico e hospitalar do Instituto.

XIV — As propostas deverão ser encaminhadas á sede do Instituto, á rua da Candelaria n. 92, em envelope fechado, para o fim de serem abertas no ultimo dia, ás 15 horas, em presença dos interessados, na Superintendencia do mesmo Instituto.

XV — O presente edital será extensivo a todas as Delegacias e Agencias.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1937.
Luiz Aranha, presidente. — *Castro Araujo* (Dr.).

Confere com o original. Secretaria do I. A. P. Marítimos, 27 de janeiro de 1937. — *I. Severiano de Queiroz*, secretario, em commissão.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

Primeira secção

De ordem do Sr. director geral deste departamento, convidado os Srs. interpretes commerciaes a virem, na forma do art. 7º de decreto n. 863 de 17 de novembro de 1931, registrar o conhecimento de pagamento dos respectivos impostos, relativos ao anno de 1936, findo.

Outrosim, convidado os interpretes abaixo assignados, a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a prova do pagamento dos impostos, relativos aos annos de 1934 e 1935, sob pena de serem considerados vagos os respectivos logares:

Carlos Blank.
Edwin Douglas Murray.
Euripedes Paulo de Brito Pereira.
Francisco Inneco.
José Aliverti.
Salvador Inneco.

Primeira Secção do D. N. I. C., em 5 de fevereiro de 1937. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola Technica do Exercito

Chama-se a attenção dos interessados para o mappa comparativo das propostas recebidas para fornecimento de material de instrucção e artigos de expediente, publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, pagina 2.962.

Escola Technica do Exercito

Chama-se a attenção dos interessados para o mappa demonstrativo das propostas recebidas para fornecimento de material e drogas para o Laboratorio de Chimica, publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, pagina 2.952.

Directoria de Intendencia da Guerra

Chama-se a attenção dos interessados para o mappa comparativo e de apreciação de preços publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, pagina 2.951.

Vigesima Segunda Circumscripção de Recrutamento

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, pag. 2.843.

Chefia da 22ª Circumscripção de Recrutamento em Campo Grande, em 28 de janeiro de 1937. — *Nestor Francisco de Assis*, 2º ten. da Res. Conv. thesoureiro e secretario do C. A.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado á pagina n. 1.545 do *Diário Oficial*, de 19 de janeiro de 1937. — *Francisco Homem de Mattos*, 2º tenente, secretario do Conselho de Administração.

Estabelecimento de Material de Intendencia

HERMENEGILDO ALVES DE SOUZA

O Estabelecimento de Material de Intendencia da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operario aprendiz de 2ª classe Hermenegildo Alves de Souza, a comparecer dentro do prazo de 30 dias, afim de prestar declarações a respeito de sua ausencia.

Findo o prazo estipulado, em lei, será organizado o respectivo processo de abandono, tendo em vista o Decreto numero 14.663 § 2º do artigo n. 14.

Primeiro tenente; *Belmiro Scariol*, 1º tenente secretario.

Setima Região Militar

Estabelecimento de Material
de Intendencia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Official" de 30 do mez findo, pagina 2.406.

Escola de Estado Maior

COMMISSÃO DE RANCHO

EDITAL DE CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA
PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A
ESCOLA DE GENEROS PARA O RANCHO

De accôrdo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Publica da União e aviso n. 688, de 21 de dezembro de 1936, e de ordem do Sr. presidente da Comissão de Rancho, nos termos do regulamento para o rancho da tropa, faço publico, para o conhecimento dos interessados que, a partir desta data até as 12 horas do dia 26 de fevereiro corrente, se acha aberta nesta escola a inscripção para fornecimento de generos alimenticios e congêneres, constantes dos grupos mencionados neste edital.

I — A inscripção far-se-ha mediante requerimento do interessado, devidamente sellado, ao Sr. presidente da Comissão de Rancho, devendo a firma declarar o grupo ou grupos de artigos a cujos fornecimentos pretende concorrer, a sede commercial, nacionalidade e a residência legal. Não serão por forma alguma accetitos requerimentos, sem que tragam a declaração de inteira submissão ás disposições do Código de Contabilidade Publica da União, e respectivo regulamento e ás exigências deste edital, bem como os que forem apresentados depois de terminado o prazo da entrega.

II — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, todos sellados de accôrdo com a lei:

1º, registro de contracto social ou da firma individual, no Departamento Nacional de Industrias e Profissões;

2º, estatutos em original, quando se tratar de sociedade anonyma ou então o *Diário Official* em que foram os mesmos publicados, approvados e registrados;

3º, *Diário Official* que publica o decreto autorizando a funcionar no Brasil, quando se tratar de firma estrangeira;

4º, os recibos originaes do ultimo pagamento dos impostos federaes (inclusive sobre a renda), estaduais e municipais;

5º, certidão que comprove ter dois terços de empregados brasileiros (artigo 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931);

6º, ter cumprido fielmente o ultimo contracto ou ajuste com o Governo, no caso de já ser fornecedor.

As firmas com representação exclusiva apresentarão documentos comprobatorios desta qualidade e inscrever-se-hão na forma do presente edital. A taes firmas é lícito, entregarem immediatamente a proposta para o fornecimento, independentemente dos prazos estabelecidos, uma vez que apresentem catalogos, documentos ou guias de factura com os respectivos preços.

III — Após o julgamento de idoneidade, os negociantes julgados idoneos serão mandados inscrever por despacho do Sr. presidente da Comissão de Rancho, comunicando-se em seguida a quem de direito para a publicação em boletim da escola. Depois deste acto, todos os documentos que fizeram prova de idoneidade serão restituídos aos interessados, mediante recibo. As inscripções serão registradas em livro a isso especialmente destinado.

IV — Os negociantes inscriptos deverão entregar as suas propostas no dia 1 de março proximo futuro, ás 9 horas, na Escola de Estado Maior, no local onde estiver reunida a Comissão de Rancho, ao respectivo secretario.

Os representantes das firmas deverão apresentar as respectivas procurações e carteiras de identidade. Depois de feita a apuração, será publicado no *Diário Official* o quadro comparativo do resultado da concorrência, com menção das firmas, ás quaes foram adjudicados os fornecimentos.

V — As propostas devem ser entregues em enveloppes opacos, fechados e lacrados. Sobre elles estarão escriptos os nomes das firmas proponentes e os grupos de artigos que pretendem fornecer. Na organização das propostas observar-se-ha o seguinte:

a) serão escriptas á machina, em papel da casa commercial, não excedendo a folha de 22x33 cms.;

b) feitas separadamente para cada grupo e em duas vias, sendo a primeira sellada de accôrdo com a lei e ambas datadas e assignadas;

c) não conterem emendas, rasuras, entrelinhas ou outros quaesquer defeitos que possam trazer duvidas;

d) mencionarem os artigos rigorosamente na ordem numerica em que estão relacionados, com a mesma nomenclatura, declarando-se, para cada um, em moeda nacional, o preço por extenso e em algarismos. Os preços unitarios não podem conter dezenas e unidades de real.

Todas as paginas das propostas devem ser numeradas, assignadas e rubricadas pelos respectivos interessados.

VI — Não serão tomadas em consideração:

a) as propostas de artigos offerecidos á venda, cujos preços excedam de 10 % aos dos preços correntes na praça;

b) propostas que contenham quaesquer offerecimentos não previstos neste edital ou que mencionem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Aos concorrentes é lícito reclamarem contra a inclusão ou exclusão de quaesquer concorrentes na lista de idoneidade, mediante provas dos factos que allegarem.

VII — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido menor preço nas condições da alinea a da clausula VI deste edital, não podendo em caso algum o negociante inscripto recusar-se a satisfazer as encomendas, sob pena de ser a firma excluida incontinentemente do registro de inscripção e de correr por sua conta a differença do preço da compra em outro negociante. No caso de igualdade de condições terão sempre preferencia os proponentes nacionaes (art. 53 do Código de Contabilidade da União, e 742

do respectivo regulamento). No caso de absoluta igualdade de condições entre duas propostas e os respectivos proponentes, proceder-se-ha a uma concorrência, que versará sobre o maior abatimento que cada um fizer sobre a offerta empalada. Si nenhum delles, porém, quizer fazer abatimento, recorrer-se-ha ao sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá o fornecimento (artigo 756 do R. G. C. P.).

VIII — As despesas provenientes da entrega de artigos fornecidos e da retirada dos que forem rejeitados, correrão á conta dos fornecedores.

IX — Para as aquisições de artigos que não tiverem sido relacionados nos grupos constantes deste edital, será feita a especulação de preços dentre as casas commerciaes do genero e que ellas pertencerem (artigo 115 do Regulamento do Serviço de Fundos do Exercito). Os referidos preços serão accetitos, si satisfizerem ás exigências da alinea a da clausula VI deste edital.

B — Si os preços accetitos tiverem sido apresentados por negociantes não inscriptos na escola, poderão elles ser mandados inscrever, si lhes convier, por despacho do Sr. presidente da Comissão de Rancho, vigorando a mesma inscripção pelo prazo referido na clausula XII.

XI — O negociante, cuja proposta de fornecimento for preferida, será notificado da importancia a depositar, dentro de quatro dias uteis, na Caixa Economica do Rio de Janeiro, para garantia da fiel execução dos compromissos assumidos (caução de fornecimento). Caução que só poderá ser restituída, depois de totalmente extinctos aquellos compromissos. Essa caução será de réis 500\$000 para cada grupo de fornecimento.

XII — Os preços vigorarão por quatro mezes, considerando-se prorogados até o fim do anno financeiro, observando-se o disposto no art. 760 do R. G. C. P. (Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação).

A administração da escola cabe o direito de, findo o prazo de quatro mezes, notificar o fornecedor de qualquer artigo o proposito de extinguir a sua obrigação por ser contraria aos seus interesses.

XIII — Todos os artigos a fornecer serão de 1ª qualidade e de accôrdo com as amostras, typos e modelos existentes no almoxarifado, onde poderão ser examinados pelos interessados. Serão reusados todos os artigos que não guardarem perfeita uniformidade com os respectivos padrões, e bem assim os que não estiverem em condições de serem recebidos por defeito ou má qualidade. Os pesos dos artigos serão liquidos, descontados os dos envolveros, taras, etc.

XIV — Os artigos serão entregues ao Serviço de Aproveitamento da Escola, dentro dos prazos estipulados pela administração. Caso o negociante não tenha feito o fornecimento pedido, ou substituido os artigos rejeitados, dentro do prazo marcado, far-se-ha a aquisição delles nos licitantes que se lhe seguiram na concorrência. Sendo o seu unico,

preço obtido na concorrência, a administração fará a compra na praça (cláusula VII). Em qualquer caso a diferença de preço correrá por conta do negociante em falta. A despesa será descontada da caução, devendo o negociante completá-la dentro de quatro dias úteis.

XV — Os artigos rejeitados deverão ser retirados da escola dentro do prazo fixado pela administração, sob pena de proceder-se á sua inutilização, sem que por isso o negociante tenha direito a qualquer indemnização.

XVI — Ao negociante é lícito ponderar á escola sobre a exiguidade do prazo que lhe foi dado para a entrega de qualquer artigo, e julgada procedente a allegação, de accordo com as circunstancias do momento, será mandado modificar aquelle prazo.

XVII — Feito o fornecimento, o negociante apresentará a respectiva conta em duas vias, acompanhada dos pedidos e das duplicatas, até o 5º dia útil de cada mez. Será notificado do dia e hora em que deverá comparecer á escola para receber a importância que lhe é devida.

XVIII — A escola se reserva o direito de adquirir nos estabelecimentos federaes, estaduais e municipaes, artigos desta concorrência, si assim julgar conveniente aos seus interesses. Reserva-se ainda o direito de annular a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista direito a qualquer reclamação ou indemnização, e bem assim a adquirir os artigos que julgar convenientes e nas quantidades necessarias á manutenção dos serviços.

XIX — Os fornecedores devem obedecer também ás exigências dos decretos n. 16.300, de 31/XII/923 (Departamento Nacional de Saúde Publica), e 14.711, de 5/V/921 (Industria Pastoral, bem como a todas as alterações posteriores sobre o assumpto e que estão em vigor).

XX — O negociante que, dentro do prazo estipulado não entrar com os artigos pedidos ou deixar de substituir os rejeitados, sofrerá, salvo no caso de força maior devidamente comprovado, uma multa correspondente a 10 % sobre o valor total do fornecimento em falta. No caso de reincidência, a multa será de 20 %. As importancias das multas serão descontadas das cauções. A declaração de inidoneidade regula-se pelas disposições do § 2º do art. 741 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Os interessados poderão obter informações no almoxarifado da Escola de Estado Maior, todos os dias uteis, das 7 1/2 horas ás 11.

Escola de Estado Maior, no Andarahy, 3 de fevereiro de 1937. — 1º tenente José Salles, secretario da Comissão de Rancho.

Relação dos artigos a serem fornecidos:

Grupo I — Generos alimentícios

Assucar refinado de 1ª qualidade, kilo.

Assucar refinado "Brasil", kilo.

Assucar refinado "Perola", kilo.

Assucar "Perola", em tabletas, kilo.

Arroz agulha de 1º, kilo.

Arroz Iguape, kilo.

Arroz especial brilhante, de 1º. kilo.

Alhos nacionaes, kilo.

Alhos estrangeiros, kilo.

Bacalhau especial, kilo.

Banha de Porto Alegre, kilo.

Banha de Laguna, kilo.

Banha de Itajahy, kilo.

Batata ingleza, especial, kilo.

Cebolas nacionaes, kilo.

Farinha de mandioca, especial, kilo.

Feijão preto, kilo.

Feijão branco, kilo.

Feijão manteiga, kilo.

Carne secca, kilo.

Lentilhas, kilo.

Linguas defumadas, kilo.

Lombo de porco sul de Minas, kilo.

Manteiga de 1º, kilo.

Mate, kilo.

Polvilho do norte, kilo.

Tapioca, kilo.

Toucinho mineiro, kilo.

Toucinho paulista, kilo.

Temperos diversos, kilo.

Marmelada, kilo.

Goiabada em caixa, kilo.

Pecegaça em caixa, kilo.

Laranja em caixa, kilo.

Bananada em caixa, kilo.

Sardinhas portuguezas, lata.

Salchichas, tipo vienenses, lata.

Patê, lata.

Lombo em conserva, lata.

Camarão secco, kilo.

Camarão em conserva, lata.

Petit-pois, lata.

Azeite e vinagre, litro.

Grupo II — Carnes e congêneres

Carne de boi de 1º, kilo.

Carne de porco de 1º, kilo.

Carne de carneiro, kilo.

Miudos de boi, sortidos, kilo.

Peixe fresco, kilo.

Grupo III — Pães e congêneres

Pães de trigo em rapões de 100 grammas, kilo.

Pães de centeio, em rapões de 100 grammas, kilo.

Pães de milho em rapões de 100 grammas, kilo.

Pães doces em rapões de 100 grammas, kilo.

Pães de Petropolis, kilo.

Biscoitos Aymoré, sortidos, kilo.

Biscoitos communs, sortidos, kilo.

Doces de confeitaria, sortidos, kilo.

Farinha de trigo, kilo.

Farinha de rosca, kilo.

Grupo IV — Café

Café torrado e moído, especial, kilo.

Grupo V — Bebidas hygienicas

Agua mineral de Cachambú, duzia.

Agua mineral de São Lourenço, duzia.

Agua mineral de Nazareth, duzia.

Cervejas diversas, duzia.

Vinho do Rio Grande, duzia.

Chopp, barril de 25 litros

Guaranás, duzia.

Soda, duzia.

Normandia, duzia.

Grupo VI — Artigos de rancho

Colheres de metal para sopan, numero 1.201, uma.

Colher de metal para sobre-mesa, uma.

Colher de metal para chá, uma.

Colher de metal para café, uma.

Colher de metal para sopa, uma.

Chicara de granito para café, branca, uma.

Chicara de porcellana para café, branca, uma.

Chicara nacional para café, branca, uma.

Chicara de granito para café, uma.

Chicara nacional para chá, uma.

Chicara média de granito, nacional, uma.

Chicara média, de granito, ingleza, uma.

Faca com cabo de metal para mesa, uma.

Faca com cabo de metal para sobre-mesa, uma.

Faca para cozinha, de 8, uma.

Faca para cozinha, de 9, uma.

Faca com cabo de metal, uma.

Garfo de metal para mesa, um.

Garfo de metal para sobre-mesa, um.

Jarro de vidro para agua para 1 1/2 litro, um.

Prato de granito, liso, raso, um.

Prato de granito, liso, para sobre-mesa, um.

Prato fundo ou raso, nacional, um.

Prato para sobre-mesa, um.

Prato de granito, liso, fundo, um.

Sopeira de granito, pequena, uma.

Sopeira de granito, média, uma.

Sopeira de granito, grande, uma.

Terrina de granito, grande, uma.

Terrina de granito, média, uma.

Travessa de granito, rasa, de 30 cms., uma.

Travessa de granito, rasa, de 33 cms., uma.

Travessa de granito, rasa, de 37 cms., uma.

Travessa de granito, funda, de 21 cms., uma.

Travessa de granito, funda, de 28 cms., uma.

Travessa de granito, funda, de 36 cms., uma.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1937

— 1º tenente José Salles.

Fabrica de Cartuchos de Infantaria

Almoxarifado

EDITAL DE CONCORRENCIA

VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

De ordem do Sr. coronel director geral e presidente do G. A., faço publico, para conhecimento dos interessados, que este Almoxarifado receberá propostas de preços para a venda do seguinte material, inservivel para os serviços desta Fabrica, a saber:

Maillechort em camisas de balas	8.000
Maillechort em aparas novas	10.000
Papelão em caixetas e aparas	4.000
Aço em carregadores	5.000
Camisas de balas de aço	5.000
Escoria de chumbo	1.000
Botijões de barro, para acidos	100
Espoletas "Winchester" (capsulas) para caça ou guerra	2.500.000

acondicionadas em caixetas de papelão com 100 capsulas ou espoletas.

O preço para o referido material deve ser oferecido para unidade kilo, com

excepção dos botijões e espoletas Winchester, cuja unidade será : um e uma respectivamente.

I — As propostas serão recebidas neste Almoxarifado até o dia 18 do corrente, ás 15 horas, e a abertura das mesmas será feita no dia 19, também do corrente, ás 9 horas;

II — Os proponentes deverão depositar na Thesouraria desta Fabrica a importância de 1:000\$000 (um conto de réis), para garantia de suas offerlas, devendo apresentar por ocasião da entrega das respectivas propostas o talão de recibo do citado depósito;

III — Logo após a abertura das propostas apresentadas, será feito o mappa comparativo, cujo resultado será comunicado aos proponentes preferidos;

IV — O proponente preferido deverá retirar o material que lhe fôr adjudicado, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da data em que lhe fôr feita a respectiva comunicação, precedendo a essa retirada o pagamento do alludido material;

V — No caso de desistência do interessado, por qualquer motivo, ou mesmo o não cumprimento do estatuido na clausula IV deste edital, importará na perda da importância correspondente ao seu depósito, que reverterá em favor da Fazenda Nacional;

VI — Correrá por conta do interessado todas as despesas de transporte, embarque, etc., do material acima que lhe fôr adjudicado;

VII — A pesagem e entrega do material citado far-se-á diariamente, logo após o resultado desta concorrência, das 7 ás 10 e das 12 ás 14 horas, com excepção dos sabbados, em que a entrega será feita das 7 ás 10 horas.

VIII — Os interessados que desejarem qualquer esclarecimentos sobre o material de que trata esta concorrência, serão attendidos por este Almoxarifado das 7 ás 15 horas, diariamente, com excepção dos sabbados, cujas informações serão prestadas das 7 ás 11 horas.

Realengo, 4 de fevereiro de 1937. — Antonio Fonseca Teixeira, 1º tenente almoxarife.

Segundo Batalhão de Caçadores

LEILÃO DE ANIMAIS

Em virtude de não se ter apresentado nenhum interessado no primeiro leilão de animais, esta Unidade comunica a quem possa interessar que procederá a novo leilão, ás dez horas do dia doze do corrente mez.

Quartel da Praia Vermelha, 4 de fevereiro de 1937. — João Emygdio Gomes, 2º tenente de administração.

Directoria da Aviação

CONCURRENCIA PUBLICA

AVISO

Chama-se a attenção dos interessados para os editaes ns. 4 e 5, publicados no "Diário Official" n. 27, de 2 do corrente, ás paginas 2.612, 2.613 e 2.614, referentes a construção d' um hangar duplo e um pavilhão de rancho, ambos para a Escola de Aviação Militar, no Campo dos Afonso. — Abelardo d'Eça Rangel, capitão de administração, secretario de C. & A.

Directoria da Aviação

TERCEIRA DIVISAO

Relação nominal dos candidatos á matricula no Curso de Sargento Aviador, que deverão prestar o exame de admissão na sede dessa Região (1º), de accordo com a portaria do Sr. ministro da Guerra, de 8 de janeiro de 1937:

Numero de ordem — Graduação — Nomes — Observações

Para navegantes:

1. Civil Paulo de Medeiros Pio.
2. Civil Nelson Manoel da Silva.
3. 2º cabo João Exel Moreira de Andrade, 1º R. Av.

4. Civil Tacarijô Thomé de Paula.
5. Civil Altamirando Vieira de Lemos.
6. Soldado Gelson Albernaz Rodrigues, 1º R. Av.

7. Civil José Alvarenga.
8. Civil Wilson Lima Cavalcante.
9. Civil Benancy Ramos.
10. Civil Aldayr Magalhães Bastos.
11. Civil Francisco do Amaral Gonçalves.

12. Civil Benigno de Alcantara.
13. Civil Elyseu de Souza Freitas.
14. Soldado Antonio Firizola, 1º R. Aviação.
15. 1º cabo Percio Motta, Batalhão de Guarda.

16. Civil Geraldo Monteiro Paes Leme.
17. Civil José Antonio Castel.
18. Civil Luiz Barbosa Sá.
19. Soldado Carcy Pretto, E. Av. M.
20. Civil João Bem D. de Moura Filho.
21. 2º cabo Yolandino Barbosa da Fonseca, 2º G. A. C.
22. Soldado Manoel Passos Tavares, 1º R. Av.

23. Soldado Nourivaldo Mala, E. Av. M.
24. Civil Seyd Pereira Leduc.
25. Soldado Antonio Domingos, 1º R. Aviação.
26. Civil Cesar Lima de Menezes.
27. Civil Mario Rodrigues Ferraz.
28. Civil Oswaldyr Maia Brandão dos Santos.

29. Civil Carlos da Oliveira Medella.
30. Civil José da Silva.
31. Civil Jean-Emile Favre.
32. Soldado Aristêo Azevedo de Cerqueira Leite, 1º R. Av.
33. 2º cabo Valdo Barreto Travassos dos Santos, 2º G. A. C.

34. Soldado Sylvio Tavares de Souza, 1º For. de Intendencia.
35. 2º cabo Raymundo Benedicto Mendes, 1º R. Av.

36. Civil Ernani Hippolito.
37. Civil Napoleão Guerra.
38. Soldado Homero Walbrick Soccol, E. Av. M.

39. Civil Zelino Teixeira de Carvalho.
40. 1º cabo José Vieira Lisboa, Batalhão Escola.

41. Civil Arnaldo Pinheiro.
42. Civil Luiz Gouzaga da Silva Cruz.
43. 2º cabo Pelagio Rezende Aranha, 1º R. Av.

44. 2º cabo Rubens Gonçalves Leite, Cont. Fab. Cartucho.
45. Civil Floriano da Costa Brandão.

46. Civil José Ribamar da Silva.
47. 1º cabo Antonio Thiago de Andrade Btl. de Guarda.
48. Civil Romeu de Azevedo.
49. Civil Luiz Pinto Fanaia.
50. Civil Herbeter Feliciano Pinto.
51. Soldado Helio Marques, E. Av. M.
52. Soldado Hernani José Cocaro, E. Av. M.

53. Soldado Hilton Rodrigues Pinto, 1º R. Av.
54. 2º cabo Nelson Lacazo de Miranda, 2º G. A. C.

55. Soldado Maximiano Mendes de Oliveira, Pq. C. Av.
56. 2º cabo Helio Souto Maior de Castro, Btl. Escola.

57. Civil Amaury Antonio de Paula Cunha.
58. 2º cabo Alberto Paulo Polegrini, 1º B. C.

59. Soldado Armando Nunes Ferreira, Btl. Escola.
60. Civil Pedro Moulin.

61. Civil Carlos Valente da Costa.
62. Soldado Durval Vieira Bastos, Btl. Escola.

63. Civil José Gonçalves de Araujo.
64. Civil Joaquim de Souza.
65. Soldado Aramis Gomes Ramos, E. Av. M.

66. Civil Wilson Freire do Prado.
67. Civil Aluysio Peixoto Laranjeira.
68. Soldado Altair Andrade de Queiroz, 1º R. Av.

69. Soldado Pedro Anthonor de Oliveira, E. Av. M.
70. Soldado Candido Bispo dos Santos, 1º R. Av.

71. Soldado Pedro Vaz Pinto, E. Av. M.
72. Soldado Moysés Hansen, E. Av. M.
73. 2º cabo Benjamin Cahen, 1º R. Av.

74. Soldado Euclides Antonio de Moraes, E. Av. M.
75. Civil José Ayres de Castro e Silva.

76. Civil Geraldo Edegard Vaz.
77. Civil Alberto de Miranda Muniz.
78. Civil Octacilio Ferreira dos Santos.
79. Soldado Oriel Ferreira Martuscelli, 1º R. Av.

80. Civil Hilario José Rodrigues.
81. Civil Ruy Queiroz de Oliveira.
82. Soldado Rodolpho Lirio Pinheiro, 1º R. Av.

83. Soldado José Monteiro, 1º R. Av.
84. Soldado Floriano Pereira Ramos, 1º R. Av.

85. Soldado Demosthenes Lopes Perelra, 1º R. Av.
86. Soldado Antonio Natruz Dib, E. Av. M.

87. Civil Arlindo de Castro Lima.
88. Soldado Daniel de Souza Pinto, Pq. C. Av.

89. Soldado Antonio Steinle, 1º R. Av.
90. Civil Antonio Jorge T. Costa.
91. Soldado Argilano Dario, E. Av. M.
92. Civil José Menezes Louzada.
93. Soldado Vicente Costa, 1º For. de Intendencia.

94. 1º cabo Moacyr Alvarenga, 2º G. A. C.
95. Civil José Pinto Teixeira.
96. Civil Anacleto Francisco Salle.
97. Civil Charles Henry Favre.
98. Civil Carlos Baptista Soares.
99. Civil Roberto dos Santos Neves.
100. 1º cabo Waldomiro Costa Nunes, Btl. de Guarda.
101. 1º cabo Emmanuel Victor Pereira, 1º Btl. de Trans.

- Para technicos:

94. 1º cabo Moacyr Alvarenga, 2º G. A. C.
95. Civil José Pinto Teixeira.
96. Civil Anacleto Francisco Salle.
97. Civil Charles Henry Favre.
98. Civil Carlos Baptista Soares.
99. Civil Roberto dos Santos Neves.
100. 1º cabo Waldomiro Costa Nunes, Btl. de Guarda.
101. 1º cabo Emmanuel Victor Pereira, 1º Btl. de Trans.

102. 1º cabo Waldemar Pessoa, Batalhão Escola.
 103. Civil Nelson Rodrigues.
 104. Civil Ary Santos.
 105. Civil Pindaro Machado de A. Vi-eira.
 106. 1º cabo Joaquim Lino da Silva, 2º R. I.
 107. Civil Octavio Mendonça.
 108. Civil Sebastião Ferreira de Souza.
 109. Soldado Arcidio Rodrigues da Fonseca, 1º R. Av.
 110. 1º cabo Raymundo Duarte Muntiz, Grupo Escola.
 111. Civil Luiz Reinaud Filho.
 112. Civil Walter Carnaval.
 113. Civil João Marques do Amaral P. Filho.
 114. Civil Godofredo Silva.
 115. Soldado Cléo Alvarenga Pinto, 1º R. Av.
 116. Civil Antonio Emmanuel Hungar-perhler.
 117. Civil Manoel Olegario F. Junior.
 118. Civil Carlos Reis Daavila.
 119. Soldado Rosario Hermenegildo Frachino, Pq. C. Av.
 120. Civil Carlos Lopes da Costa.
 121. Civil Antonio Barbosa de Paula Serra.
 122. Civil Annibal Guimarães Pereira.
 123. Civil Paulo Luiz Bonow.
 124. Civil Francisco Mello Filho.
 125. Soldado João Martins Rodrigues, Pq. C. Av.
 126. Civil Ovidio Frederico Ferreira.
 127. Civil Fernando de Souza Pessanha.
 128. Civil Walter Voigt.
 129. Civil Aurelino Pinto dos Santos Reis.
 130. Civil Sebastião Machado Dutra.
 131. Civil Camillo Antonio B. de Miranda.
 132. Soldado José de Oliveira Dornelles, 1º R. C. D.
 133. Civil José Fontes Costa.
 134. 2º cabo Cydomir de Souza Santos, 1º R. Av.
 135. Civil Lourival Barros da Silva.
 136. Soldado Benjamin Waismann, 1º R. Av.
 137. Civil Gumercindo Domingos Filho.
 138. Civil Eudo Candiota da Silva.
 139. Soldado Constantino Hermilo do Nascimento, Filho, 1º R. Av.
 140. Civil Durval Costa.
 141. Civil Godofredo Silva.
 142. 2º cabo Joaquim Borges Teixeira, P. C. Av.
 143. Soldado Roinão João Rodrigues de Oliveira, E. Av. M.
 144. Civil Dalves de Carvalho Alves.
 145. Civil Wilson de Araujo Leal.
 146. Civil Miguel Calife.
 147. Soldado Waldomiro Candido de Almeida, 1º R. Av.
 148. Soldado Ivo Christianini, 1º R. Aviação.
 149. Soldado Alcione Martinez, E. Av. Miranda.
 150. Civil Narciso Blanco Soeiro.
 151. Civil José Nabuco de Paula.
 152. Civil José Costa Pereira.
 153. Soldado Christovão Fernandes de L. Freire, 1º R. Av.
 154. Civil Mario Costa Figueiredo.
 155. Civil Waldemar Braga.
 156. Civil Wilson Dias de Menezes.
 157. Civil Odilon de Souza Meluccé.
 158. 1º cabo Milton Jardim de Andrade, 1º R. C. D.
 159. Civil Adelino Rodrigues de Siqueira.
 160. Civil Miguel Archanjo V. Brandão.
161. 2º cabo Tiburcio F. do Nascimento, Btl. de Guarda.
 162. 2º cabo José Pereira Lyra, 1º Btl. Trans.
 163. Civil Manfredo Campos Maia.
 164. Civil Waldyr Gomes Pereira.
 165. Soldado Antonio Sampaio Xavier, 1º R. Av.
 166. Soldado Anio da Fontoura Xavier, E. Av. M.
 167. 2º cabo Ezau Andrade, 14º R. I.
 168. Civil Jesse de Castro Maynardo.
 169. Soldado Sebastião Babuto, E. Av. Militar.
 170. Civil Manoel Maravilha Lourenço.
 171. Civil Antonio Vianna de Paiva.
 172. Soldado Eugenio Sobral, 1º R. Av.
 173. 1º cabo Tarciso Danillo de Queiroz, 2º R. I.
 174. Soldado Homero Soares Gomes, E. Av. M.
 175. Civil Yvonio Costa Figueiredo.
 176. Civil Nilton Frederico Esaune.
 177. Civil Wilson dos Santos Fróes.
 178. Civil José Luiz de Almeida Gloria.
 179. 1º cabo Ruy Carvalho, 3º B. C.
 180. 1º cabo João Roberto de Carvalho, 2º R. I.
 181. Civil Gladston Freire de Castro.
 182. Civil Waldemar Andrade Mello.
 183. Soldado Djalma Jorge Corrêa de Almeida, 1º For. de Int.
 184. 1º cabo Telmo Jobim Mallet, 2º B. C.
 185. Civil Luiz de Oliveira.
 186. Civil João Dias da Silva.
 187. Civil Januario da Silva Bueno.
 188. Soldado Caelano Ramos Barbosa, E. Av. M.
 189. Soldado Ranulpho Dornellas, E. Av. Militar.
 190. Soldado Jarino Pessoa Machado, 1º R. Av.
 191. 2º cabo Sebastião Nivaldo de A. Ortiz, 1º R. Av.
 192. Civil Odil Gouveia.
 193. 1º cabo Luiz Britto, 1º R. C. D.
 194. Civil Julio Nilton de Carvalho.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1937.
 — Samuel Ribeiro Gomes Pereira, major adjunto, respondendo pela chefia.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

De ordem do senhor ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na Directoria do S.F.P.V., pelo prazo de 60 dias, a contar da data desta publicação, a inscrição para o 1º Curso de Tractoristas e Aradores do Serviço de Fomento da Produção Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, a se realizar na Estação de Machinas deste ministerio, situada em Santa Cruz, Districto Federal, de accordo com as instruções publicadas no "Diario Official" de 12 de janeiro de 1937, paginas 927 e 928.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao senhor director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal e instruido com os seguintes documentos:

- a) titulo eleitoral;
- b) caderneta de reservista, certificado de quitação com o Serviço Militar, ou certificado de alistamento militar;

c) attestado de saúde;

d) attestado de conducta passado por autoridade policial da sede da residencia do candidato.

Estes documentos estão sujeitos aos selos legais.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1937.
 — Carlos de Souza Duarte, pelo director geral.

Escola Nacional de Veterinaria

Avenida Pasteur n. 404 — Praia Vermelha

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estará aberta de 1 a 13 de fevereiro proximo futuro, até as 14 horas, a inscrição para os candidatos a exame vestibular.

Ao requerimento, que será sellado na forma da lei e com a firma reconhecida, serão annexados os documentos seguintes:

A idade minima para ingresso na escola é dezeses annos.

a) certidão de nascimento, com a firma reconhecida;

b) certificado de exame na 5ª serie gymnasial;

c) attestado de vaccina contra a varíola;

d) attestado medico com declaração de que o candidato não soffre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem tem defeito physico que o impossibilite para a profissão de veterinario.

O requerimento póde ser assignado pelo proprio, pae, tutor, ou procurador legal.

No acto da inscrição o candidato pagará 60\$000 de taxa.

Nos casos previstos nas leis, os candidatos terão, tambem, de apresentar carteira de reservista e titulo de eleitor.

Escola Nacional de Veterinaria, Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1937.
 — Dr. Octavio Dupont, director.

Escola Nacional de Veterinaria

SEGUNDA EPOCA

Pelo presente, scientífico aos interessados, que as inscrições para prestação de exames em segunda época, estarão abertas de 1 a 13 de fevereiro, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1937.
 — Dr. Octavio Dupont, director.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

SERVICO DE TRANSPORTES

De ordem do Sr. superintendente, convido a comparecer a este Serviço, no prazo de 3 (tres) dias, a partir da data da publicação do presente edital, sob pena de demissão, o artifice de 4ª classe, contractado, José Cordeiro Guerreiro.

Serviço de Transportes, 10 de fevereiro de 1937. — Agenor Right Siqueira, official administrativo.

Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 1.105 da rua Vinte e Quatro de Maio, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse immovel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 4 de fevereiro de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" de 5 do corrente, pagina 2.969.

Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" de 29 do mez findo, pagina 3.340.

Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" de 30 do mez findo, pagina 2.416.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço saber aos interessados que, na secretaria da Escola, de 1 a 10 de fevereiro, estarão abertas as inscripções aos exames ves-

tibulares, nos Cursos de Architectura, Pintura, Esculptura e Gravura.

Outrosim, pelo C. T. A. foi fixado em 40 o numero de vagas no Curso de Architectura e de 20 no Curso de Pintura, Esculptura e Gravura, estando igualmente fixado em 40 o numero de vagas para os alumnos livres nesse ultimo curso, sendo 20 para o primeiro anno e 20 para os cursos especiaes.

Scientifico mais que não serão accetadas inscripções condicionaes e que perderão direito á matricula, mesmo que a classificação obtida no exame vestibular a permita, os candidatos que, dentro do prazo estabelecido por esta secretaria, não satisfizerem integralmente as exigencias regulamentares.

Na secretaria os candidatos obterão esclarecimentos que necessitarem.

Secretaria da Escola, 19 de janeiro de 1937. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario.

Universidade do Rio de Janeiro

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

JONCURSO PARA A CADEIRA DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE ORTHODONTIA E ODONTO-PEDIATRIA

De ordem do Sr. Dr. Hildebrando Fabrino Braga, director interino desta Faculdade e em virtude da resolução do Conselho Technico e Administrativo, fica aberta pelo prazo de quatro mezes, a contar de 6 do corrente e a terminar em 6 de março de 1937, a inscripção dos Srs. candidatos ao preenchimento da vaga de professor cathedratico da cadeira de orthodontia e odonpediatria.

Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1936. — *Dr. Adalberto Faria Pereira da Silva*, secretario.

Juizo da Setima Pretoria Civel

Com o prazo de 30 dias, para sciencia do extravio do titulo combinação F. I. O. n. 3.675, do valor de 10:000\$000 da Sul America Capitalização, a requerimento de Manoel Arcos Gosende, na forma abaixo:

O Dr. Mem de Vasconcellos Reis, juiz da Setima Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle conhecimento tiverem que Manoel Arcos Gosende, dizendo-se proprietario do titulo combinação F. I. O. n. 3.675, do valor de 10:000\$000, da Sul America Capitalização, justificou neste juizo, com citação previa do representante da alludida Companhia o extravio daquelle titulo. Em virtude do que e de conformidade com a lei, mandou passar o presente edital afim de, decorrido o prazo legal de 30 dias, não havendo reclamação, ser expedida segunda via a favor do requerente como seu legitimo dono. O presente edital será affixado nas sedes deste juizo, da Companhia Sul America Capitalização e da Comarca Syndical dos Correctores, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos sete de julho de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Rubens Azambuja Neves, escrevente juramentado, o subscrevo, no impedimento ocasional do escrivão. — *Mem de Vasconcellos Reis*, — Está conforme. — Pelo escrivão, *Rubens Azambuja Neves*, escrevente juramentado.

(C — 1.886 — 9-7-36 — 739100, 3 vezes.)

SOCIEDADES ANONYMAS

"PREDIOS COMMERCIAES REUNIDOS" S. A.

Dr. José D. Rache, tabellião de notas do 1º Officio desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Certifico que revendo em meu cartorio o livro de notas sob o numero de ordem oitocentos e vinte e tres, encontrei, lavrada a escriptura que me foi apontada e pedida por certidão, cujo teor é o seguinte:

Escriptura da constituição da Sociedade "Predios Commercias Reunidos, Sociedade Anonyma, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que aos 25 dias do mez de janeiro do anno de 1937, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, em cartorio, perante mim, tabellião interino, Hercilio Costa, compareceram, Thomaz Willmatt Sloper, inglez, casado, negociante, residente nesta cidade, á rua Garcia d'Avila n. 25; Henrique Willmot, Sloper, proprietario, inglez, casado, residente á rua Broadwater Down n. 27, Tunbridge Wells, Inglaterra, representado por sua filha e bastante procuradora dona Sybilla Sloper de Araujo, na forma da procuração que fica registrada no livro competente; Sybilla Sloper de Araujo, franceza, casada, autorizada por seu marido, residente nesta Capital, á rua Hermenegildo de Barros n. 192; Tom Willmot Sloper, brasileiro, casado, commerciante, residente nesta Capital, á rua Garcia d'Avila n. 25; Maria Santos Ferreira, portugueza, solteira, commerciante, residente nesta Capital á rua Annibal de Mendonça n. 15; John Dunhofer, austriaco, casado, commerciante, residente nesta Capital, á rua Annita Garibaldi n. 123, digo 23; André Pujol, francez, casado com-

mercante, residente na Capital de São Paulo, á Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 2.344, todos maiores, conhecidos das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, de cuja identidade e capacidade juridica dou fé. E, perante as mesmas testemunhas pelas referidas pessoas, outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito que, nos termos das leis em vigor, tem resolvido constituir, como de facto constituida fica, por força deste instrumento uma sociedade anonyma, denominada "Predios Commercias Reunidos", com sede e foro juridico nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelo prazo indeterminado, com o capital de trezentos e doze contos de réis, dividido em 312 acções ao portador de 1:000\$000, cada uma, para os fins que são determinados nos estatutos que adiante se transcreve. Declarada assim a vontade dos socios de constituirem a dita sociedade, perante mim, tabellião e as testemunhas abaixo mencionadas e assignadas exhibiram os mesmos socios a lista de subscripção integral do capital social nos seguintes termos: Lista de subscripção do capital da Sociedade "Predios Commercias Reunidos" S. A., capital 312:000\$000, dividido em 312 acções de 1:000\$000, cada uma. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1937. Nome dos subscriptores, de acções subscriptas, numero e importancias. Thomaz Willmatt Sloper, 90 acções, 90:000\$000; Henrique Willmot Sloper, 90 acções, 90:000\$000. (Henrique Willmot Sloper) Sybilla Sloper de Araujo, 45 acções, 45:000\$000; Tom Willmot Sloper, 45 acções, 45:000\$000; Maria Santos Ferreira, 15 acções, 15:000\$000; John Dunhofer, 15 acções, 15:000\$000; André Pujol, 12 acções, 12:000\$000. As assignaturas dos subscriptos estão devidamente reconhecidas por mim, tabellião, do que dou fé. Em seguida, pelos mesmos socios foram apresentados os estatutos pelos quaes se deve reger a sociedade, por todos assignados, e do teor seguinte: Estatutos da "Predios Commercias Reunidos" S. A. — Capitulo 1º — Denominação, sede e duração da sociedade. Artigo 1º — Fica constituida sob a denominação de "Predios Commercias Reunidos", uma sociedade anonyma, com

séde e fóro exclusivo nesta Capital Federal, Cidade do Rio de Janeiro, regendo-se por estes estatutos e pelas disposições legais em vigor. Art. 2.º O prazo de duração da sociedade será indeterminado. Capítulo II — O objecto e fins da sociedade. — Art. 3.º São os seguintes os fins da sociedade: a) comprar prédios nos centros commerciaes para os revender ou local-os; b) adquirir terrenos nos centros commerciaes para os revender ou nelles construir prédios e local-os; c) construir ou reconstruir edificios de qualquer natureza; d) praticar quaesquer transacções que sejam necessarias aos fins sociaes. Art. 4.º A sociedade poderá incorporar-se ou fundir-se com outra ou outras, conforme deliberação da assemblea de accionistas. Art. 5.º A sociedade poderá estabelecer succursaes ou agencias em qualquer Estado do Brasil ou no estrangeiro. Capítulo III — Do capital social e dos accionistas. — Art. 6.º O capital social será de trezentos e doze contos de réis, divididos em trezentas e doze acções de 1:000\$000 cada uma, integralizadas. As acções poderão ser multiplicadas e representadas por cautelas assignadas por dois directores. Art. 7.º O capital social poderá ser elevado até 2.000:000\$000 (dois mil contos de réis) em parcelas ou de uma só vez, por deliberação da directoria, que, para isso, fica plenamente autorizada pelos presentes estatutos, devendo preceder exposição justificativa em acta que lavrará, ouvindo previamente o conselho fiscal. Si houver approvação do conselho fiscal para o augmento do capital, a directoria promoverá a respectiva subscrição e chamadas, praticando todos os actos necessarios e legais para sua realização, tendo preferencia os actuaes accionistas na subscrição do augmento do capital. Artigo 8.º No caso de augmento de capital, os possuidores de acções terão direito á distribuição das novas acções. Paragrapho unico. Para esse fim serão chamados, por annuncio no *Diário Official* e em outro jornal de grande circulação, á séde da sociedade, para que, no curso de vinte dias declarem se aceitam a parte que lhes caberá no augmento, sob pena de, não o fazendo no alludido prazo, perderem o direito á preferencia. Para effeito no disposto neste paragrapho, o accionista que quizer concorrer á distribuição proporcional das novas acções, exhibirá á directoria, dentro do alludido prazo, todas as acções ao portador que tiver ou o certificado de deposito dellas, em estabelecimento bancario idoneo a juizo da directoria, designando-se o numero de acções, afim de ser verificado o seu "quantum". Artigo 9.º No caso de augmento de capital, determinando novas acções correspondentes, á directoria fixará nos avisos a que allude o paragrapho unico do artigo octavo, as quotas de entradas, e o tempo dessas entradas, ou si as mesmas serão desde logo integralizadas. Deixando o accionista de realizar o pagamento de qualquer prestação, nos prazos fixados e constantes dos annuncios publicados pela Directoria, incorrerão em compromisso as suas acções, praticando-se de accordo com o prescripto na legislação em vigor. Capítulo IV — Da emissão de obrigações — Artigo 10. A sociedade poderá também emitir debentures (obrigações ao portador) mediante proposta da directoria e obedecendo ás prescripções legais. Art. 11. Da proposta da directoria para o emprestimo por meio de obrigações ao portador, deverá constar o seu valor, typo da emissão, prazos, modo de amortização e mais condições. Art. 12. As obrigações deverão mencionar a data da inscripção do emprestimo no Registro Geral das Hypothecas e os demais requisitos legais. Capítulo V — Da assemblea geral — Art. 13. A assemblea geral será constituída pelos accionistas e as suas deliberações tomadas de accordo com o disposto nestes estatutos, são obrigatorias. Artigo 14. Cada acção dará direito a um voto. Art. 15. A convocação geral ordinaria ou extraordinaria, será feita por annuncios nos jornaes com antecedencia de 15 dias para os primeiros e de oito dias para os demais, declarando-se nos annuncios o dia da reunião e o objecto da convocação. Essa prazo será reduzido a cinco dias quando, malograda a primeira reunião, for mister convocar a segunda ou terceira. A transferencia das acções será suspensa por trinta dias antes daquelle que for designado para a assemblea geral ordinaria ou extraordinaria, o accionista que nella pretender tomar parte depositará no acta da escriptura da sociedade as suas acções ao portador ou certificado do deposito em um estabelecimento bancario idoneo, a juizo da directoria, designando-se os respectivos numeros das acções para o prévio relacionamento e computo dos accionistas com direito de voto Artigo 17. O balanço annual encerrar-se-á em trinta e um de dezembro de cada anno, realizando-se a assemblea geral ordinaria dentro de 120 dias seguintes. Artigo 18. Extraordinariamente poderá reunir-se a assemblea sempre que a isso exigirem os interesses sociaes. Artigo 19. As assembleas serão presididas pelo director ou accionista que for para cada uma eleito o qual con-

vidará um accionista para secretario incumbindo a este de redigir e mandar lavrar os actos respectivos. Capítulo VI — Da administração — Artigo 20. A sociedade será administrada por uma directoria composta de dous directores sendo um presidente e outro secretario e thesoureiro eleitos pela assemblea geral podendo ser escolhidas as pessoas que não sejam accionistas. Artigo 21. A caução de cada director será de 10 acções prestadas por elle proprio ou por qualquer accionista e os seus vencimentos serão fixados pela assemblea geral sem prejuizo da bonificação estabelecida no art. 28. Artigo 22. O mandato dos directores durará seis annos podendo do ser reeleitos. Artigo 23. Occorrendo vaga na directoria o director ou directores restantes poderão nomear substituto provisório até que a primeira assemblea ordinaria ou extraordinaria preencha a vaga. No caso de ausencia ou impedimento de um ou de todos os directores a directoria poderá outorgar poderes á uma ou mais pessoas funcionarios ou não da sociedade para exercer todas as funcções e attribuições da directoria. Artigo 24. A directoria compete a administração ampla e gerencia da sociedade podendo organizar todos os serviços que sejam necessarios aos fins sociaes nomear e admitir funcionarios, contractar advogados e escolher banqueiros, fundar succursaes, agencias em qualquer parte do territorio do Brasil ou do estrangeiro ou supprimil-as occorrendo ás despesas respectivas, contractar, digo, respectivamente; contrahir obrigações, fazer contractos de qualquer especie, renunciar, transgír, representar a sociedade em Juizo e fóra delle e perante as repartições publicas federaes, estaduais e municipaes, fazer hypothecas ou penhores, como treddora ou devedora; alienar ou comprar bens moveis, immoveis ou semoventes, direitos e acções, constituir onus reais, receber e dar quitação de dinheiro e bens da sociedade, podendo delegar poderes a terceiros, funcionarios ou não, para a pratica de qualquer desses actos. Paragrapho unico. A directoria poderá também delegar, sob sua responsabilidade, a qualquer director ou funcionario da sociedade ou mesmo a pessoas estranhas, conjunta ou isoladamente, poderes especiaes para a execução de um ou varios serviços, representações, actos ou contractos, notadamente para a chefia de secções technicas, imobiliarias e commerciaes, constituir quaesquer commissões consultivas ou executivas, regulamentando as suas execuções e funcionamento; podendo fixar remunerações especiaes aos mandatarios ou commissionados. Artigo 25. No caso de ser augmentado o numero de directores, a directoria elegará um presidente e um vice-presidente dentre os seus membros e poderá separar o cargo de director secretario do director-thezoureiro e se reunirá por convocação de qualquer delles, com a aviso prévio de 48 horas, uma vez por mez ou tantas quantas sejam necessarias aos interesses sociaes. As decisões serão tomadas por maioria de votos. Em caso de empate o presidente resolverá com o seu voto de qualidade. O director ausente poderá dar o seu voto por intermedio do outro director, por correspondencia epistolar ou telegraphica dou documento authenticico onde expresse a sua opinião sobre o assumpto, objecto de deliberação. Haverá um livro de presença e as deliberações da directoria serão lançadas em um livro de actas, assignadas estas por todos os directores, digo os directores presentes ou por aquelles nomeados para tal fim. Cópias authenticas das actas terão valor quando assignadas pelo presidente e pelo secretario. O secretario da directoria poderá ser pessoa extranha á mesma e por ella será nomeado. Capítulo VII — Do conselho fiscal. Art. 26. O conselho fiscal se comporá de tres (3) membros effectivos e tres (3) supplentes, eleitos pela assemblea geral ordinaria. Art. 27. Os membros effectivos ou supplentes que estiverem em exercicio, perceberão a remuneração que lhes fór designada pela assemblea geral. Capítulo VIII — Dos lucros sociaes. Art. 28. No fim de cada anno social proceder-se-á a balanço e os lucros liquidados verificados serão divididos na proporção de cada accionista, si a directoria assim decidir. Capítulo IX — Disposições geraes. Art. 29. Fica a directoria autorizada a fazer as despesas com a installação da sociedade e organização dos seus serviços. Art. 30. Os accionistas reconhecem, aceitam e approvam os presentes estatutos como lei fundamental e organica da sociedade, e obrigam-se a eleger a directoria e os membros do conselho fiscal na escriptura de constituição da sociedade. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1937. — *Thomas Willmott Sloper*. — *Henrique Willmott Sloper*, por procuração Sybilla Sloper de Araujo. — *Sybilla Sloper de Araujo*. — *Tom. Willmott Sloper*. — Por procuração de Maria Santos Ferreira, *Oliver Will*, digo, *Oliver Fontenelle de Araujo*. — *John Dunhofer*. — *André Pujol*. As assignaturas de todos os subscriptores estão devidamente reconhecidas por mim tabellião do qua dou fé. Após as des

blações que cada, digo, após a declaração que cada um dos socios fez, perante mim tabellião e as testemunhas referidas, de que os estatutos acima eram os da sociedade e tinham sido aceito por elles integralmente e assignados para os efeitos legais, exhibiram o conhecimento de deposito da decima parte do capital social, o qual vae devidamente transcripto em seu inteiro teor; mais abaixo. Disseram mais os socios, que, de accordo com o que lhes faculta a lei, elegiam directores, pelo prazo de seis annos e membros do conselho fiscal, para o primeiro exercicio, as seguintes pessoas: Director-presidente, Thomaz Willmott Sloper, director-gerente e thesoureiro, John Dunhofer. Membros do conselho fiscal: Maria Santos Ferreira; Tom Willmott Sloper, Olivar Fontenelle de Araujo. Supplentes: André Pujol, Sybilla Sloper de Araujo, Edouard, digo, Araujo, Edouardo Genton. Disseram mais os referidos accionistas que fixaram a contribuição do conselho fiscal, em cem mil réis mensalmente. E, ainda perante mim tabellião e as testemunhas referidas, declararam os socios que exoneram os fundadores das responsabilidades pelos actos praticados por conta da sociedade, no periodo de sua constituição, e tendo assim dito os socios contractantes ou constituintes, foi lida esta escriptura, perante elles e as testemunhas e acharam conforme, dizendo-me ainda na presença das mesmas testemunhas, cada um dos ditos contractantes por sua vez, que, fica constituida para todos os efeitos legais e de direito a Sociedade Antonu, digo Sociedade Anonyma "Predios Commerciaes Reunidos", e que confirmam e aceitam, o que ficou declarado nesta escriptura, por ser realmente o que haviam ajustado. Pago de sello federal a quantia de 1:123\$400, pelas estampilhas abaixo collocadas. Bank of London & South America, Limited. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1937 — Rs. 31:200\$000 — Recebemos do Sr. Thomaz W. Sloper, como um dos incorporadores da Sociedade Anonyma "Predios Reunidos, digo, "Predios Commerciaes Reunidos" S/A, a quantia acima de 31:200\$000, depositada, em cumprimento das exigencias do decreto n. 434, de julho de 1891, e correspondente a 10 % do seu capital, em dinheiro, de 312:000\$000. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1937. Bank of London & South America, Limited. — (Assinatura illegivel). Sellada com 20\$200. Em tempo, declaro que a accionista dona Maria Santos Ferreira, é, neste acto, representada por seu bastante procurador, Olivar Fontenelle de Araujo, nos termos da procuração que me foi exhibida e fica, nesta data, registrada neste cartorio, quo me foi distribuida pelo bilhete que fica archivado, e lhes sendo lida e as testemunhas a todo este acto presentes, Alexandre Costa e Francisco Figueiredo, aceitaram, e com ellas assignam. Eu, Dirceu de Almeida Valle Silva, ajudante, a escrevi. E eu, Hercilio Costa, tabellião, interino, a subcrevo. — T. W. Sloper. — Sybilla Sloper de Araujo. — Sybilla Sloper de Araujo. — Tom Willmott Sloper. — Olivar Fontenelle de Araujo. — John Dunhofer. — André Pujol. — Alexandre Costa. — Francisco Figueiredo. (Collada e inutilizadas estampilhas federaes, no valor total de 1:123\$200. Nada mais se continha em a escriptura aqui bem e fielmente transcripta, que subcrevo e assigno, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e sete de janeiro de mil novecentos e trinta e sete. E eu, Hercilio Costa, subcrevo e assigno. — Hercilio Costa.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional da Industria e Commercio

Certidão

Em cumprimento do despacho exarado no requerimento da "Predios Commerciaes Reunidos", Sociedade Anonyma, pelo senhor Director Geral, em 5 de fevereiro do corrente anno, certifico que foram archivados nesta Repartição, sob numero 12.963, o seguinte documento da sua constituição: escriptura de constituição, lavrada no Cartorio do 1º Officio de Notas, em 25 de janeiro do corrente anno, na qual foram transcriptos: lista dos subscriptores, estatutos, recibo do deposito de 10 %, feito ao Bank of London & South America, Limited, e pagamento do sello proporcional ao capital. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 100\$000 de estampilha federal e um sello de Educação): Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1937. — Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official. Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio.

(C-915-6-2-1937-306\$000)

BAIRRO DE FATIMA, SOCIEDADE ANONYMA

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1937

Srs. accionistas:

De conformidade com a lei e o preceituado em nossos estatutos, vimos apresentar ao vosso exame e aprovação os nossos actos e contas referentes ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1936.

Como é do vosso pleno conhecimento, motivos imperiosos mas completamente alheios á nossa vontade, forçaram-nos a suspender temporariamente as vendas de lotes de terrenos e a paralisar quasi totalmente as obras que vinham fazendo-se normalmente para conclusão do projecto de arruamento no "Bairro de Fátima". Apesar de tudo, as obras desse projecto encontram-se bastante adeantadas, como podereis verificar numa visita aos terrenos de nossa propriedade.

Pelos motivos apontados, os resultados verificados no exercicio findo são quasi nulos, pois são provenientes de negocios já effectuados nos annos anteriores e cujos contractos de vendas vêm sendo liquidados com regularidade.

Ficamos ao inteiro dispôr para esclahecer qualquer detalhe que tiverdes interesse em conhecer minuciosamente.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1937. — Belmiro Mendes de Vasconcellos, director-presidente.

BALANÇO DA BAIRRO DE FÁTIMA, SOCIEDADE ANONYMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo		
Terrenos	2.156:800\$000	
Predios	172:920\$000	
Movels e utensilios	1.000\$000	
Vehiculos e semoventes ...	1:810\$000	
Machinismos e installações	2:500\$000	2.335:030\$000
Devedores por terrenos contractados	250:004\$600	
Prefeitura do Distrito Federal, c/deposito de apolices municipaes	6:600\$000	256:604\$600
Terrenos contractados ...	771:068\$300	
Pedreira, c/exploração ...	244:894\$400	
Apolices municipaes	6:598\$000	
Accões caucionadas	80:000\$000	
Despesas c/fallencia "Souza Gomes"	6:076\$800	
Seguro c/accidentes no trabalho	4:681\$400	
Lucros e perdas	113:478\$900	1.226:797\$800
		3.818:432\$400
Passivo		
Capital		1.500:000\$000
Arruamentos	817:417\$100	
Contas correntes	314:162\$900	
Apolices municipaes depositadas	6:600\$000	
Contractos de vendas	771:068\$300	
Quota de previdencia, pessoal	192\$000	
Contractos pendentes	328:962\$100	
Caução da direcetoria	80:000\$000	2.318:432\$400
		3.818:432\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Belmiro Mendes de Vasconcellos, director-presidente. — Carlos Batista, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Bairro de Fátima S. A., após cuidadoso exame do balanço e contas apresentados pela directoria, verificaram estarem os mesmos em devida ordem e regularidade, pelo que são de parecer que devem ser approvados pelos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1937. — Augusto Comrado Bordallo. — Sebastião Mendes de Vasconcellos. — Antonio Bordallo.

(C. 916—6-2-37—878700)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Matriz — 55 Wall Street, New York City

BALANÇETE ENCERRADO EM 30 DE JANEIRO DE 1937

Comprehendendo as filiaes de Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Agência de Santos

Activo	
Letras descontadas.	33.338:310\$800
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior.	60.883:742\$700
Letras e efeitos a receber por conta propria do interior.	337:279\$500
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.	35.760:202\$800
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.	127.176:333\$570
Valores em liquidação.	3.326:550\$390
Emprestimos em conta corrente.	140.748:102\$900
Valores caucionados.	71.368:827\$050
Valores depositados.	78.059:400\$000
Caixa matriz.	200\$000
Agencias e filiaes do exterior.	1.580:362\$800
Agencias e filiaes do interior.	20.075:495\$789
Correspondentes do exterior.	78:806\$600
Correspondentes do interior.	8.252:442\$350
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.	1.183:524\$580
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco.	46.208:571\$500
Em outras especies.	1.432:930\$100
No Banco do Brasil.	41.383:362\$300
Em outros Bancos.	2.919:086\$390
Predios de propriedade do Banco.	3.484:829\$600
Diversas contas.	1.514:693\$800
Total do activo.	679.113:055\$519

Passivo	
Capital.	9.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros.	163.965:723\$100
Depositos em conta corrente limitada.	19.501:449\$930
Depositos em conta corrente sem juros.	20.418:342\$412
Depositos a prazo fixo.	20.643:967\$000
Depositos em conta de cobrança do exterior.	1.259:105\$000
Depositos em conta de cobrança do interior.	62:495\$800
Títulos em caução e em deposito.	312.364:763\$420
Caixa matriz.	35.714:677\$958
Agencias e filiaes do exterior.	14.042:326\$500
Agencias e filiaes do interior.	23.496:551\$689
Correspondentes do exterior.	3.386:943\$000
Correspondentes do interior.	5.436:736\$860
Letras a pagar.	9.159:595\$300
Letras redescontadas no exterior.	37.685:676\$000
Diversas contas.	2.974:196\$550
Total do passivo.	679.113:055\$519

S. E. ou O.

The National City Bank of New York. — R. M. Franke, gerente. — Curt Leibinger, contador.

(C — 920 — 6-2-1937 — 96\$900)

EMPRESA FINANCIADORA DE PASSAGENS INTERNACIONALES S/A

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA A 12 DE JANEIRO DE 1937

Aos 12 dias do mez de janeiro de 1937, em sua sede, a rua Buenos Aires n. 79, loja, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se, em assembleia geral extraordinaria, os accionistas da Empresa Financiadora de Passagens Internacionais S/A., na forma abaixo: A's 15 horas, verificando o Dr. Alcides Vieira Pinheiro, presidente da directoria, haver numero legal de accionistas presentes, representando 3.243 accções do capital social, assumiu a presidencia dos trabalhos e declarou que, conforme o edital da convocação, reunia-se a assembleia para deliberar em definitivo sobre a continuação de negocios da empresa. Assim, proclamava installada a assembleia e de conformidade com as disposições dos estatutos, esta deveria indicar um de seus membros para presidir os trabalhos, sendo indicado, por aclamação, o Sr. Mazzini Serôa da Motta, que, assumindo a presidencia, agradeceu a indicação e convidou para secretario o Sr. Isidoro Pereira, que, aceitando, assumiu immediatamente o seu lugar. Proseguindo, o Sr. presidente mandou que o Sr. secretario procedesse á leitura do edital da convocação, conferindo em seguida o numero legal de accionistas presentes e o capital representado. Dá a seguir a palavra ao Dr. Alcides Vieira Pinheiro, presidente da directoria, o qual diz que, tendo esta procedido a acurados estudos sobre a situação da empresa, chegou á conclusão de que as suas condições financeiras, muito embora a situação nivelada que o balanço apresenta, não era de molde a aconselhar a sua continuação, pelas dificuldades em que a sua directoria se encontrava de conseguir os recursos necessarios ao desenvolvimento de negocios que era necessario alcançar. Os embarcos encontrados na propria collocação das accções que resultaram do reajustamento do capital, obrigaram o director-gerente a subscrever a quasi totalidade dessas accções, empregando nessa operação todos os recursos de que dispunha pelos supprimentos que, particularmente, fez á empresa, na esperança de, com o tempo, as poder collocar, o que, infelizmente, não se pôde conseguir. Que a situação mais agravada se encontrava pelas dificuldades com que a directoria se deparou para reaver os debitos dos incorporadores e dos socios da firma antecessora. Por isso, e, muito embora conseguisse a directoria encerrar o exercicio com uma diminuição consideravel de encargos sociais, mas, dada a falta de recursos para a continuação de negocios, tinha convocado a presente assembleia, por ser a directoria de parecer que devia a sociedade entrar em liquidação amigavel, visto o seu activo permittir, sem prejuizo para terceiros, Pede a palavra o accionista Sr. Sizinio Thiago Avelino e diz que máo grado a opinião da directoria e sem querer pôr em duvida a sinceridade de suas declarações, mas apenas para melhor orientação dos Srs. accionistas, propunha que fosse nomeada uma comissão de tres membros para estudar o assumpto e apresentar, em relatorio, as conclusões a que chegar, ficando os trabalhos da presente assembleia abertos e em continuação, até que a comissão nomeada possa apresentar o seu parecer. O Sr. presidente declarou que estava em discussão a proposta apresentada. Como ninguem tivesse usado da palavra, fez em seguida submittel-a á votação, verificando-se ter sido a mesma approvada por todos os accionistas, á excepção dos membros da directoria, que se abstiveram de votar. Deante dessa deliberação, o Sr. presidente declarou que indicava para fazerem parte da comissão os accionistas senhores Dr. João Ferreira da Silva, Sizinio Thiago Avelino e Raymundo Motta, submittendo em seguida o seu acto á deliberação da assembleia que o approvou, unanimemente. Pediu em seguida a palavra o Sr. Dr. João Ferreira da Silva, que, em nome da comissão, agradeceu a confiança que esta lhe outorgava e pediu o prazo de 15 dias para apresentar o seu relatorio. O Sr. presidente declarou que, em vista do deliberação, ficavam suspensos os trabalhos para proseguirem em continuação no proximo dia 30 do corrente, á mesma hora e no mesmo local, a todos tornando scientes desta convocação. Mandou em seguida lavrar a presente acta, que por mim proprio, Isidoro Pereira, secretario, aqui foi mandada exarar e por mim é subscripta, confirmada e assignada. E, por ser verdadeira e estar conforme, eu, Mazzini Serôa da Motta, a subscrevo, confirmo e assigno. — Mazzini Serôa da Motta. — Isidoro Pereira.

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EM CONTINUAÇÃO, REALIZADA A 30 DE JANEIRO DE 1937

Aos 30 dias do mez de janeiro de 1937 e em sua sede, á rua Buenos Aires numero 79, loja, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a assembléa geral em continuação, dos accionistas da Empresa Financiadora de Passagens Internacionais S. A., na fórma abaixo:

A's 15 horas e conforme sciencia de convocação dada a todos os accionistas na reunião anterior, o Sr. Mazzini Serôa da Motta, presidente da assembléa, verificando haver numero legal de accionistas presentes, assumiu a presidencia e declarando reabertos os trabalhos, convidou o Sr. Isidoro Pereira a assumir o seu lugar de secretario da mesa o que foi feito. Mandou em seguida que o Sr. secretario procedesse á leitura da acta da reunião anterior que declarou fazer parte integrante desta, submettendo-a em seguida á discussão e ao voto dos presentes que, unanimemente, a approvaram. Proseguindo, diz que ia a assembléa conhecer e votar o relatório da comissão de tres membros nomeada na reunião anterior e deliberar como julgasse mais acertado para os destinos da sociedade. Em seguida deu a palavra ao Sr. Dr. João Ferreira da Silva, que, em nome da comissão, leu o seguinte relatório: " Srs. accionistas — Em obediencia ao mandato que lhe foi outorgado, vem esta comissão apresentar o seu relatório com as conclusões a que chegou depois do minucioso exame a que procedeu na situação geral da Empresa, sendo de parecer que, nem por serem realmente delicadas as suas condições economicas e financeiras, podem estas justificar uma medida tão radical como propoz a directoria, porquanto a situação actual é incomparavelmente muito melhor do que a encontrada pela primeira directoria eleita. E que não se justifica a liquidação precipitada, prova-o plenamente o resultado do exercicio, como provado está no balanço e demonstração de Lucros e Perdas annexos. Ao ver desta comissão, torna-se apenas necessario intensificar as operações de capitalização, aproveitar os valores de seu activo e procurar reaver o resultado dos debitos dos incorporadores e dos socios da firma antecessora. Desde, porém, que as medidas aqui suggeridas sejam tomadas, a Empresa entrará em franco desenvolvimento e prosperidade". O Sr. presidente pôz em discussão o relatório e diz que consignado o mesmo materia de summa importancia por ser contrario á proposta da directoria, pedia aos Srs. accionistas que se pronunciassem sobre o mesmo. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. presidente declarou que ia submettel-o á votação. Posto a votos, é o relatório aprovado por maioria contra os votos dos accionistas, senhores Aloysio Francisco Ferreira e Armando Silva, que declararam votar pela proposta da directoria, tendo os seus membros

se absteido de votar. Pediu em seguida a palavra o Dr. Alcides Vieira Pinheiro, que em seu nome e no de seu collega da directoria, declarou que em vista de ter a assembléa rejeitado a proposta da directoria, approvando o parecer da comissão, cumpria-lhes renunciar ao seu mandato, o que tornavam effectivo da maneira mais formal e irrevogavel. Usou em seguida da palavra o Sr. presidente, que em nome de todos os accionistas presentes e apoiado pelas declarações unanimes destes, pede á directoria para retirar a sua renuncia. Volta a usar da palavra o Sr. Dr. Alcides Vieira Pinheiro e declara que lamenta não poder attender ao pedido da assembléa, por ser irrevogavel a resolução. Pede a palavra o Dr. João Ferreira da Silva para declarar em seu nome e no dos seus collegas de comissão, que ao se desempenharem do mandato que lhe foi conferido pela assembléa, tiveram em vista apenas os interesses da Empresa e nesse proposito foi que a comissão orientou os seus trabalhos, jámais para depôr contra os esforços empregados pela directoria demissionaria, que julga merecedores do melhor apreço. Proseguindo, o Sr. presidente diz que em virtude de ser irrevogavel a resolução da directoria, declara vagos os cargos de administração e que por isso ia interromper os trabalhos por 10 minutos para que cada accionista organizasse a sua cedula com que se deveria proceder á eleição. Reabertos os trabalhos, o Sr. presidente fez proceder-se a eleição, fazendo o Sr. secretario a respectiva chamada pelo livro de presenças e nessa ordem foi procedida a votação. Terminada esta foi feita a apuração, verificando-se terem sido eleitos: para presidente, o Sr. Sizinio Thiago Avelino, e para gerente, o Dr. João Ferreira da Silva, com 161 votos cada um. Pede em seguida a palavra o Sr. Kalil Lotfi e propõe que pela assembléa sejam dados plenos e irrestrictos poderes á directoria eleita, para que esta possa adoptar todas e quaesquer medidas necessarias á situação e resolver como melhor fôr. Submettida a votos esta proposta pelo Sr. presidente, foi pela assembléa, unanimemente approvada. Proseguindo, o Sr. presidente declara que nos termos dos estatutos estavam os novos directores legalmente empossados de seus cargos com os poderes que a proposta approvada lhes conferia. E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos, tendo eu, Isidoro Pereira, mandado lavar esta acta, que depois de lida e achada conforme, por mim, pelo Sr. presidente e por todos os Srs. accionistas presentes é subscripta, confirmada e assignada. — Mazzini Serôa da Motta. — Isidoro Pereira. — Kalil Lotfi. — Armando Silva. — Aloysio Francisco Ferreira. — Raymundo Motta. — Sizinio Thiago Avelino. — João Ferreira da Silva. — Bernardo Pinto Silveira. — Alcides Vieira Pinheiro.

(C-918-6-2-937-153\$000.)

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 4 DE FEVEREIRO DE 1937

Activo

Titulos redescontados	616.623:067\$600
Banco do Brasil, conta corrente.....	2.093:540\$900
Despesas geraes.....	45:729\$300

618.732:337\$800

Passivo

Thesouro Nacional...	590.000:000\$000
Fundo de reserva....	20.186:078\$700
Redescontos	8.546:259\$100

618.732:337\$800

LINO PIMENTEL & COMP. LTDA (Casa Bancaria)

BALANCETE EM 30 DE JANEIRO DE 1937

Activo

Titulos descontados ...	2.294:344\$300
Effeitos em cobrança...	581:656\$300
Caixa, em moeda corrente e bancos	383:299\$100
Estampilhas e sellos ..	195\$700
Valores depositados ...	436:250\$000
Diversas contas	13:093\$700

3.708:839\$100

Passivo

Capital	300:000\$000
Fundo de reserva	30:000\$000
Depositos, em c/o e a prazo fixo	2.169:403\$000
Titulos p/cobrança ...	581:656\$300
Depositantes de valores	436:250\$000
Diversas contas	191:529\$800

3.708:839\$100

Lino Pimentel, gerente. — Cincinato Cesar de Gusmão, contador.

(C-919-6-2-937-30\$600.)

ANNUNCIOS

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Secretaria da Agricultura, Terras e Obras

Concurrencia para venda ou arrendamento da Usina Paineiras.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia para a venda ou arrendamento da Usina Paineiras, publicado no "Diario Official" do dia 30 de janeiro proximo findo, pagana 2.421, e "Correio da Manhã", dos dias 30 e 31 de janeiro e 2 de fevereiro corrente.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1937.

(C 746-1-2-37-102\$000-10)

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937.
— Pela Carteira de Redescontos, Antunes Maciel, director. — Frederico Rega Filho, contador-thesoureiro.

Textil S. A.

(Em liquidação)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o art. 14 dos estatutos, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, são convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 20 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua dos Andradas n. 28, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Relatorio do liquidante, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço referente ao anno de 1936 e deliberar sobre todos os actos relativos á extincção da sociedade em virtude de estarem concluidos os trabalhos de liquidação.

As acções deverão ser depositadas nos cofres sociaes com antecedencia de tres dias.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1937.
— Textil S. A. (em liquidação), José T. de Almeida, liquidante.

(C 600—4-2-37—49\$000—3 vezes)

Companhia Brasileira de Petroleo

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á rua de São Pedro n. 92, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 902—4-2-37—21\$400—3 vezes)

Gavea Golf and Country Club

Ficam pela presente convocados os senhores accionistas do Gavea Golf and Country Club, para a assembléa geral ordinaria, que se realizará na sexta-feira, dia 26 de fevereiro, ás 21 horas, na sede do club, na estrada da Gavea n. 800, para o fim de considerar o relatorio annual da directoria, assim como o balanço geral do anno de 1936, eleger o presidente, vice-presidente, capitão de golf e directores para o anno de 1937.—Francis W. Hime, presidente.

(C. 580—3-2-37—22\$100—2 vezes).

Companhia de Mineração Ferro e Carvão**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 17 do corrente, ás 15 horas, á rua Theophilo Ottoni n. 96, 3º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio e contas da directoria, referentes ao anno de 1936, bem como elegerem nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 774—1-2-37—55\$100—3 vezes)

Lojas Americanas S. A.**DISTRIBUIÇÃO DO DECIMO DIVIDENDO**

Havendo sido deliberada a distribuição do 10º dividendo de 2 % (dois por cento), por accção, são avisados, por esta fórma, os senhores accionistas, que o respectivo pagamento será effectuado a partir de 10 de fevereiro de 1937, nos dias uteis, das 9 ás 12 horas, na sede social, no Districto Federal, á praça Mauá n. 7, 15º andar (edifício da A Noite), aos senhores accionistas residentes no Districto Federal e no Estado do Rio de Janeiro, e no escriptorio da Lojas Americanas S. A., em São Paulo, á rua José Bonifácio numero 82, para os residentes no Estado de São Paulo, legitimada a propriedade das acções que deverão ser exhibidas no acto do pagamento.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1937.
— A directoria.

(C 566—1-2-37—34\$700—2 vezes)

S. A. Comag**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da sociedade, á rua Conselheiro Saraiva n. 29, no dia 11 do corrente, ás 15 horas, para conhecerem do pedido de licença do director-presidente, eleição do substituto interino e temporario e ratificarem a autorização já dada á directoria para alienar uma propriedade da sociedade.

As acções ao portador deverão ser depositadas até o dia 8 do corrente.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937.
— Alfredo L. Ferreira Chaves, director-presidente.

(C 891—4-2-37—30\$600—2 vezes)

Empresa "Fon-Fon" e "Selecta", S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de fevereiro proximo vindouro, ás 3 horas, na sede desta empresa, á rua Republica do Perú n. 62, 1º andar, para a verificação de contas e balanço do anno de 1936, e parecer do conselho fiscal, de acordo com o que determina o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1937.
— A directoria.

(C 741—29-1-37—33\$700—3 vezes)

Companhia Industrial Odeon

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede desta companhia, á rua do Passeio n. 2, 12º andar, sala 1.201 (Edifício Odeon), os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1937.
— A directoria.

(C 273—9-1-37—28\$600—1 vezes)

S. A. Cottonificio Gavea**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 13 1/2 horas do dia 11 de fevereiro do corrente anno, na sede da sociedade, á rua Conselheiro Saraiva n. 29, para julgarem o relatorio da directoria, suas contas, os balanços do anno de 1936, e parecer do conselho fiscal: elegerem o conselho fiscal e seus supplentes para 1937. Os senhores accionistas devem depositar suas acções no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da data marcada para esta assembléa, em obediencia aos estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1937.
— Alfredo L. Ferreira Chaves, director-presidente.

(C 667—25-1-37—30\$600—2 vezes)

Bairro de Fátima S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o art. 13 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente mez, ás 15 horas, na sede social, á praça 15 de Novembro n. 42, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercicio de 1936, e procederem á eleição dos membros do conselho fiscal, effectivos e supplentes para 1937.

Ficam suspensas as transferencias de acções e o desdobramento de cautelas desta data até ao dia 27 do corrente mez, inclusive.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 914—6-2-37—16\$300)

Sociedade de Lactcinios "Via Lactei Nevada" Ltda.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

De conformidade com a clausula XX de additamento e alteração do documento constitutivo da sociedade, ficam convidados os senhores quotistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 15 (quinze) horas do dia 29 do corrente mez de fevereiro, em nossa sede, á rua Sotero dos Reis n. 83 a 89, nesta Capital, para a tomada de contas, approvação do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, bem como para eleição da directoria e conselho fiscal.

Os documentos relativos ao balanço e relatorio acham-se á disposição, desde já, dos senhores quotistas em nossa sede.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1937.
— Dourival Marcondes Godoy, director-presidente.

(C 921—6-2-37—16\$300)

(C 922—6-2-37—32\$600—2 vezes)

Companhia de Calçados "D N B"

No escriptorio desta companhia, á avenida Pedro II 4n 380, ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 1.012—10-2-37—16\$200—2 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Fev. de 1937

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 31

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACTOS E DECISÕES DO SR. MINISTRO

Petição C.R.P.I. 371-36 — D.G.E. 464-37, de Jorge de Araujo Pereira e João José Barbosa Quental, pedindo reconsideração do despacho que reformou a decisão do Conselho, relativamente á marca ANDROGLAN, termo 37.434. — Archive-se.

Petição D.G.E. 17.073-36 — C.R.P.I. 368-36, de Alberto Cordeiro, pedindo avocação do processo referente ao pedido de patente de modelo de utilidade, termo 15.982. — Archive-se.

Petição D.G.E. 17.195-36 — C.R.P.I. 367-36, de Eunice Pimentel Wittrock, solicitando avocação do processo referente á marca TEXILAN, termo 40.357. — Archive-se.

Petição D.G.E. 17.957-36 — C.R.P.I. 386-36, de David, Monteiro & Comp., pedindo avocação do processo relativo á marca VENCEDORES — PALITOS MARQUESINHOS, termo 34.918. — Archive-se.

Petição D.G.E. 17.958-36 — C.R.P.I. 385-36, de Lundgren, Irmãos, Ltda., pedindo avocação do processo do título de estabelecimento LOJAS PAULISTAS S. A., termo 30.676. — Archive-se.

Petição D.G.E. 18.005-36 — C.R.P.I. 393-36, da Sociedade Valisère, solicitando a avocação do processo referente á marca VALISERE, termo 36.129. — Archive-se.

Petição D.G.E. 18.410-36 — C.R.P.I. 398-36, da Sociedade Valisère, additamento ao pedido de avocação da marca VALISERE, termo 36.129. — Archive-se.

Petição D.G.E. 19.150-36 — C.R.P.I. 412-36, de Van denbroeck et Compagnie, pedindo avocação do processo relativo á marca THERMOGENIO, termo 39.591. — Archive-se.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Deram entrada na Secretaria do C.R.P.I., e foram anexas aos respectivos processos, as seguintes petições:

Petição C.R.P.I. 25-37, de Irmãos Menten & Comp. — Junto ao processo de patente relativo ao termo 16.249.

Petição C.R.P.I. 27-37, do Laboratorio Ariston, Ltda., réplica ao recurso. — Junto ao processo da marca FOSFARIS, termo 42.871.

Petição C.R.P.I. 39-37, D.N.P.I. 1.945-37, de Lillian Amy, réplica ao recurso. — Junto ao processo de patente, termo 14.642.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Director Geral

Dia 4 de fevereiro de 1937

Privilegios de invenção

Alvaro Ferreira Pinto — UM NOVO TIPO DE QUEIJO FARMESIAO — (termo n. 17.067). — Indeferido, de accordo com o laudo tecnico, por não se tratar de materia privilegiavel.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil — APERFEIÇOAMENTOS NAS MACHINAS PARA CONFORMAR CORTES DE CALÇADOS E EM MECANISMOS DE ACCIONA-

MENTO PROPRIOS PARA SEREM USADOS NESSAS MACHINAS OU RELATIVOS AS MESMAS — (termo n. 17.278). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

José Spach — UMA CAMISA PARA ISOLAMENTO THERMICO — (termo n. 17.295). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Nicolau Aquilino — APERFEIÇOAMENTOS EM SYSTEMAS DE "CAPA DE LIVRO DE FOLHAS MOVEIS" — (termo n. 17.386). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por estar irregularmente formulado.

Vivaldi & Suguino — APERFEIÇOAMENTOS EM VALVULAS PARA BIDEIS E OUTROS APPARELHOS SANITARIOS — (termo n. 17.439). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

J. A. Carp's Garenfabrieken N. V. — APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS AO TINGIMENTO DE MATERIAES FIBROSOS OU CORANTES DE CUBA — (termo numero 17.527). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

José de Castro Rangel — UM SECCADOR PARA MANDIOCA E OUTROS PRODUCTOS SIMILARES, EM SUA FORMA NATURAL — (termo n. 17.701). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Walter Stubbs e Henry James Hoggan — UMA VALVULA DE GOVERNO DA CORRENTE ELECTRICA — (termo n. 17.707). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Kataro Tuji — UMA MACHINA ROTATIVA DE RALAR MANDIOCAS, BATATAS E SEMELHANTES — (termo numero 17.711). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Jesus Tobes Torralba e Antonio Garcia — UM APPARELHO DESTINADO A FAZER TROCOS DE DINHEIRO — (termo n. 17.715). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Celanese Corporation of America — APERFEIÇOAMENTOS RELATIVOS A MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE CALAS PARA TEARES CIRCULARES — (termo n. 17.717). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Internacional General Electric Company Inc. — APERFEIÇOAMENTOS EM APPARELHOS DE DESCARGA ELECTRICA — (termo n. 17.727). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Renato Egydio de Souza Aranha — UM NOVO PROCESSO DE REDUÇÃO DE MINERIOS METALLICOS — (termo n. 16.823). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modelos de utilidade

Erminia Nery — UM MODELO ORIGINAL E COMMODO DE CAMA COM GAVETAS — (termo n. 17.069). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Ramon March — UM PUXADOR DE ALÇA PARA PORTAS E GAVETAS DE MOVEIS OU SEMELHANTES, CONSTRUÍDOS DE OSSO OU MADEIRA — (termo n. 17.380). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923, por estar irregularmente formulado.

Enta Boubis — UMA NOVA SABONETEIRA AUTOMATICA PARA DISTRIBUIÇÃO DE SABAO LIQUIDO — (termo n. 17.461). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Lima & Comp. — NOVO TIPO DE TAMIS — (termo n. 17.685). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Frederico Geisendorfer — UMA CARTEIRA OU BOLSA DE PAPEL OU MATERIAES SEMELHANTES — (termo numero 17.692). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modelo industrial

Luiz Candiotti — UM RECIPIENTE DE PAPEL, CARTOLINA OU MATERIAES SEMELHANTES — (termo numero 16.731). — Indeferido, por faltar ao pedido as condições estabelecidas no art. 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Registro de marcas

J. Lobarinhas & Comp. Ltda. — VEGETAL — classe 46 (termo n. 40.062). — Registre-se.

Industria Brasileira de Caseína — LACTOBASE — classe 1 (termo n. 43.017). — Registre-se.

Sociedade Asclepias Ltda. — DIPAR — classe 3 (termo n. 44.085). — Registre-se.

L. O. Dietrich — VESTA — classe 6 (termo n. 45.497). — Registre-se.

L. O. Dietrich — VESTA — classe 8 (termo n. 45.498). — Registre-se.

Ascanio Miró & Comp. — ROSALIA — classe 41 (termo n. 45.544). — Registre-se.

Sotto Maior & Comp. — LAÇADOR — classe 23 (termo n. 45.577). — Registre-se.

Companhia Fiação e Tecidos São Paulo — BANDEIRANTES — classe 23 (termo n. 45.598). — Registre-se.

Exigências

Cesar Santos & Comp. (termo n. 45.543). — Apresenta a firma depositante prova do licenciamento do preparado em questão.

Dia 5 de fevereiro de 1937

Privilegio de invenção

General Electric — "Aperfeiçoamentos nas lampadas de descargas electricas e referentes ás mesmas" (termo 17.525). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Manoel Soares Santiago — "Caixa de descarga para bacias sanitarias com jogo de dispositivo automatico para funcionamento, sem torneira de boia" (termo 17.569). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Electro-Energetico, Limitada — "Um novo producto chimico para acumuladores electricos" (termo 17.601). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Pedro Guilherme Waack e Sebastião Silveira — "Aquecedores automaticos, especialmente indicados para elevadas temperaturas" (termo 17.617). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

João Pinto Mont-Mor — "Novo typo de valvula cylindrica para distribuição de vapor em machinas motrizes em conjunto com jogo de valvulas para a retenção automatica do escapamento do vapor e outras para a utilização do vapor residuo" (termo 17.709). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Aldérico Raul de Oliveira — "Um aparelho com dispositivo automatico, indicador de rumo de vehiculos" (termo 17.721). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

The Dorr Company, Inc. — "Um processo para a flocculação, sedimentação e digestão das aguas de esgotos" (termo 17.726). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Paulo Schmitz — "Um novo systema de signalização luminosa e automatica dos assentos vagos em cinemas, theatros e casas de diversão" (termo 17.728). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Max Grichtolik — "Draga fluctuante para tirar cascalho e areia do leito do rio com disposição de separar o ouro" (termo 17.740). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

International General Electric Company Incorporated — "Chaves ou interruptores electricos" (termo 17.744). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

International General Electric Company Incorporated — "Chave ou interruptor electrico" (termo 17.745). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

International General Electric Company Incorporated — "Chaves ou interruptores electricos" (termo 17.746). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Registros de marca

Novotherapica Italo-Brasileira, G. de Mattia & Comp., Ltda. — ANTINEVRALGICO UNIVERSAL — cl. 3 (termo 41.506). — Registre-se.

Pizzolante, Costa, Ltda. — PLASMOBISMOL — cl. 3 (termo 44.994). — Registre-se.

Bruno Balsimelli — DESINCANTO — cl. 2 (termo 45.011). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Cia. Viti Vinicola Paulista S/A — LIDER — cl. 42 (termo 45.208). — Registre-se.

Almeida, Fontes & Comp. — HYDRAPLEX — cl. 39 (termo 45.472). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Ernesto Neugebauer & Comp. — VIENNENSE — cl. 41 (termo 45.489). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Algarve Exportador, Limitada NICE — cl. 41 (termo 45.538). — Registre-se.

G. Fuerst & Comp., Ltda. — BREMA POST — cl. 38 (termo 45.547). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

J. Julio Wolf & Comp. — SONIA — cl. 41 (termo 45.570). — Registre-se, menos para farinha de mandioca.

Manoel de Oliveira Pereira de Albuquerque — GYSA — cl. 3 (termo 45.597). — Registre-se.

Reconsideração de despacho

Marileio dos Santos (termo 16.908). — Tendo em vista o recurso interposto e

Considerando que os consultores technicos, melhor apreciando os documentos apresentados e as razões adduzidas, reconhecem não haver mais originalidade no pedido;

Considerando que o depositante, apesar de notificado, deixou sem contestação o recurso interposto; resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 41 do decreto n. 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no "Diario Oficial" de 29 de agosto do anno proximo findo (Boletim do D. N. P. I. n. 197), afim de indeferir o pedido de privilegio requerido por Marileio dos Santos para "Um aparelho para venda automatica de preservativos hygienicos de borracha ou semelhantes" e correspondente ao termo de deposito numero 16.908.

Eugène Salomon (termo 17.076). — Tendo em vista o recurso interposto e

Considerando que a maioria dos consultores technicos, examinando as razões do recurso, reconhecem a privilegiabilidade do invento como modelo de utilidade; resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 41 do decreto n. 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no "Diario Oficial" de 4 de novembro proximo findo (Boletim do D. N. P. I., n. 250), para o fim de rejeitar o pedido em questão, apresentado por Eugène Salomon, relativo a um "Distribuidor de senhas numeradas de lugares em vehiculos de passageiros", termo de deposito n. 17.076, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente formulado.

Transferencia de marca

Salgado, Irmãos & Companhia (28.967-36 — transferencia para seu nome da marca FAISAO, depositada sob o numero 13.735 e registrada sob o n. 30.902 por Alves de Carvalho & Comp.). — Anote-se a transferencia.

Mudança de firma

Sociedade Pharmaceutica Silva Araujo, Ltda. (22.974-1936 — para anotar nos exemplares da marca "SORO FERRO ARSENICAL" (n. 16.628) a mudança de sua firma). — Anote-se a alteração do nome.

Transferencia de marca e mudança de firma

Laboratorio Orlando Rangel S/A (28.906, 28.899, 28.900 A, 28.901, 28.902, 28.921, 28.922, 28.923, 28.924, 28.911, 28.928, 28.915, 28.913, 28.912, 28.917, 28.916, 28.920, 28.919, 28.918, 28.909, 28.926, 28.925, 28.905, 28.904, 28.903, 28.908, 28.910, 28.907 e 28.898-36 — para anotar nos exemplares das marcas ORISOL (n. 12.415), VALERENO (n. 19.729), HAMAMELENO (n. 19.730), KOLATENO (n. 19.029), IODO-MERCURION (n. 18.518), SABAO DAS DAMAS (n. 18.419), IC DOTONA (n. 20.798), UROLYSENO (n. 20.797), CREME VIRGINAL (n. 20.796), LACTOCEROLINA (n. 20.795), SU-FOMERCURION (n. 17.272), CASCARENO (n. 19.731), BEN-ZOIN (n. 31.320), ORGEL (n. 27.839), ANTURENTE (numero 37.839), MAGNESIA LEITOSA (n. 30.347), DORA (numero 31.296), COALTRAN (n. 20.799), BENIOIM (numero 20.300), KOLATOSE (n. 20.818), PHAGOCYTOSINA (numero 18.412), NOVO TRICHOGENO (n. 19.733), GOTTAS NEURO TROPICAS (n. 19.734), NEURO-FORMIATO (numero 18.416), FABIANOL (n. 18.417), PHYMOL (n. 18.418), NEURO-ARTHRITINA (n. 18.419), DYNAMOSINA (numero 18.411), CASCARINA GLYCERINADA (n. 18.414) e ELE-CTRONASES (n. 17.271) a mudança de suas firmas, bem como transferencias para seu nome). — Annotem-se as transferencias e as modificações de nomes.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 4 de fevereiro de 1937

Exigências

Marcello Carneiro de Mendonça, Guilherme Ellis e Jack Von Ockel Tebyriça (n. 1.791, de 1937) junto ao termo numero 17.288). — Complete a taxa de recurso.

Alvaro de Oliveira Machado (termo n. 17.758). — Satisfaca a exigencia do examinador.

Diversos

Manoel Quirino de Siqueira (2.063-37 junto ao termo 16.932). — Junte-se e volte ao Dr. Mario de Souza.

Louis Huntington Morin (termo 17.731). — Cumpra a exigencia do tecnico.

Pedro Gusilhermo Waack e Sebastião Silveira (termo 17.621). — Cumpra a exigencia do tecnico.

Assucareira Santista S. A. (termo 16.762). — Preste esclarecimentos como pede o tecnico.

Jefin Ravinowich, Samuel Roder e Nelson Luiz do Rego (2.030-37). — Junte-se e aguarde-se o cumprimento da exigencia.

Juggenheim Brothers (2.145-37 junto ao termo 15.612). — Junte-se e volte ao Dr. Galliez Filho.

Dia 5 de fevereiro de 1937

Prorrogação de prazo

Geraldo Vianna (termo 18.159). — Concedo o prazo.

Exigências

Floriano Parreira (termo 16.486), Giuseppe Botteri (termo 17.021) e Armando Sodré (termo 17.122). — Junte-se, e volte ao Dr. Galliez Filho, fazendo-se opportunamente as anotações.

Sociedade Brasileira de Publicidade (termo 17.681) e Gonçalo de Seabra Coelho (termo 18.150). — Cumpra a exigencia da secção.

Wolfgang A. Schmidt (termo 17.139). — Junte-se e volte ao Dr. I. Albano.

Augusto Linhares (termo 17.586). — Junte-se e volte ao Dr. Galliez Filho.

Momsen & Harris (2.137-37 junto ao termo 16.701). — Complete o selo de juntada do documento apresentado.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 2 de fevereiro de 1937

Exigências

G. Pereira, Carvalho & Comp. (termo 36.959). — Satisfaca a exigencia do Archivo.

Dia 5 de fevereiro de 1937

Exigencia

Jayme Montalvão Barreto (termo 45.663). — Apresentem procuração os requerentes de fls. 40.

Antonio da Silva Pinheiro & Comp. (termo 45.683). — Apresentem procuração.

Abbott Laboratories (1.111, de 15-1-37 — recorre do despacho que indeferiu o pedido de registro da marca CALCIDIN (termo 42.598).

Mario Figueiredo & Comp., Ltda. (termo 45.620). — Satisfaca a exigencia constante da informação.

Prado & Comp. Ltd. (termo 45.616), A. Machado & Companhia Laboratorio Chimico Leopoldinense (termo n. 45.634) e J. Freitas da Silva (termo 45.711). — Apresente o documento exigido, relativo á licença.

NOTICIARIO**OPPOSIÇÕES**

Pela petição n. 2.082-37, Mario Calamandrei apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado pela Fabrica de Chapéo Renner Limitada, sob o n. 17.869.

Eugenio de Rodenburg, pela petição n. 2.052-37, apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado sob o numero 17.825, por Teani*Fernando.

Reckitt & Sons, Ltda., pela petição 1.701-37, apresentou opposição ao pedido de registro da marca EKA, depositada sob o n. 24.373, por S. Saenger.

REPLICA Á OPPOSIÇÃO

L. Cenemo, com a petição 1.960-37, apresentou replica á opposição feita ao registro de sua marca "K. R. A. F. T." depositada sob o n. 46.177.

RECURSOS

Toddy do Brasil S. A., com a petição 1.768-37, apresentou additamento ao recurso interposto ao despacho que mandou registrar a marca TODI, depositada sob o n. 42.618.

Fernand Leon Ducatte, pela petição n. 1.809-37, apresentou replica ao recurso interposto por Albino Fialho & Companhia, referente á marca GALARSINASE FIALHO, depositada sob o n. 42.913.

RECTIFICAÇÃO

Os pedidos de renovação de registro de marca, correspondentes aos termos ns. 49.131 e 49.132, de 16 de janeiro de 1937, foram depositadas pela 2 in 1-SHINOLA-BIXBY CORPORATION, e não como publicou o *Diario Official* de 19 de janeiro de 1937.

O termo de deposito de n. 17.674, de privilegio de invenção, depositado pela Sociedade Commercial Brasilia Limitada, que sahiu publicado no *Diario Official* de 4 de fevereiro de 1937, foi indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade, e não deferido, como sahiu publicado.

O privilegio de invenção depositado por Franklin Lima de Albuquerque é correspondente ao termo de deposito numero 17.068, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 5 de fevereiro de 1937.

O privilegio de invenção depositado por José Figueira Sa-
boia de Albuquerque é correspondente ao termo de deposito
n. 18.168, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de
4 de fevereiro de 1937.

Fernando Casablanca — "Aperfeiçoamentos no estira-
mento de mechas textéis" — (termo 17.531). — Deferido, de
acordo com o laudo tecnico (publicado novamente por ter
sahido com incorrecções no *Diario Official* de 4 de fevereiro
de 1937).

João Maia & Comp. Ltda. — "Um dispositivo para encher
pequenos frascos e recipientes" (termo 16.032). — Deferido,
de acordo com o laudo tecnico (publicado novamente por
ter sahiu com incorrecções no *Diario Official* de 4 de feve-
reiro de 1937).

Quadro demonstrativo do movimento e da renda produzida
durante o mez de janeiro de 1937:

Protocollo Geral (papeis entrados) 2.152

Gabinete do director geral

Despachos proferidos

Privilegios de invenção:

Deferidos 75
Indeferidos 19
Rejeitados 9

Modelos de utilidade:

Deferidos 14
Indeferidos 16
Rejeitados 2
Melhoramentos deferidos 7

Modelos industriaes:

Deferidos
Indeferidos
Garantia de prioridade — deferidos

Registros de marmas:

Deferidos 227
Indeferidos 91

Titulos de estabelecimentos:

Deferidos 42
Indeferidos 17
Nomes commerciaes deferidos 9

Caducidade de marcas:

Deferidas 37
Indeferidas 4
Transferencias de marcas deferidas 54
Transferencias de patentes deferidas 11
Reconsiderações de despacho 12
Modificações de firmas 29
Desistencias de marcas 2

Desistencias de recursos 2
Archivamentos de processos 104
Archivamentos de marcas internacionaes 157
Prorogações de prazos 19
Exigencias 99
Despachos diversos 103
Recursos interpostos 69
Officios expedidos 40

Primeira Secção — Privilegios de invenção

Cartas — Patentes expedidas 39
Termos de deposito de patentes 126
Termo de garantia de prioridade 1
Certidões diversas 202
Transferencias annotadas 4
Copias photostaticas 216
Renda da Secção 29:684\$700

Segunda Secção — Marcas de Industria e Commercio

Certificados expedidos 325
Termos de deposito de marcas 536
Certidões diversas 95
Transferencias annotadas 47
Renda da Secção 63:002\$400

Archivo

Certidões diversas 105
Copias photostaticas 74
Renda do Archivo 6:080\$100
Renda do Protocollo Geral 15:048\$300
Renda total do Departamento 143:932\$500

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

5 Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo
mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas
a que se referem os artigos 50, letra b, e 51, letra a, do de-
creto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservancia
do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º, letra b, do de-
creto n. 22.990, de 1933, importará no archivamento defini-
tivo do processo.

Termos — Nomes

N. 14.465 — Filter Tips Limited.
N. 15.539 — Elektrochemische Werke Munchen Aktien-
gesellschaft.
N. 15.800 — Dr. Sebastião da Silva Campos.
N. 16.011 — Geoffrey Clark e outro.
N. 16.104 — Antonio P. Galliaz.
N. 17.239 — Carlos Rodrigues Nobrega.
N. 17.309 — Harold Eric Chapman.
N. 17.336 — Marcel Serciron.
N. 17.379 — João Soares Filho.
N. 17.391 — P. Zuolo & Irmão Ltda.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.364, de 1923).
Parágrafo único. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 49.425 de 2-2-37

Carl Leoni — Amsterdam — Hollanda

PLUTO
CRUZDASALMAS

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.
(Renovação)

Termo n. 49.426 de 2-2-37

Carl Leoni — Amsterdam — Hollanda

NOBRE
CRUZDASALMAS

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.
(Renovação)

Termo n. 49.427 de 2-2-37

Carl Leoni — Amsterdam — Hollanda

IDESE
CRUZDASALMAS

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.
(Renovação)

Termo n. 49.428 de 2-2-37

Carl Leoni — Amsterdam — Hollanda

NIRGO
CRUZDASALMAS

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.
(Renovação)

Termo n. 49.429 de 2-2-37

Carl Leoni — Amsterdam — Hollanda

PLUATO
CRUZDASALMAS

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.
(Renovação)

Termo n. 49.430 de 2-2-37

Carl Leoni — Amsterdam — Hollanda

ANEDIS
CRUZDASALMAS

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.
(Renovação)

Termo n. 49.431 de 2-2-37
Carl Leoni — Amsterdam — Hollanda



Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.
(Renovação)

Termo n. 40.432 de 2-2-37
Carl Leoni — Amsterdam — Hollanda



Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.
(Renovação)

Termo n. 49.433 de 2-2-37
Carl Leoni — Amsterdam — Hollanda



Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.
(Renovação)

Termo n. 49.434 de 2-2-37
Carl Leoni — Amsterdam — Hollanda



Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.
(Renovação)

Termo n. 49.435 de 2-2-37
Carl Leoni — Amsterdam — Hollanda



Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.
(Renovação)

Termo n. 49.436 de 2-2-37
Carl Leoni — Amsterdam — Hollanda



Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.
(Renovação)

Termo n. 49.437 de 2-2-37

Carl Leoni — Amsterdam — Holland

GUSTO
CRUZDASALMAS

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha
(Renovação)

Termos ns. 49.438 e 49.439 de 2-2-37

Companhia Gessy S. A. — Campinas — Estado de S. Paulo

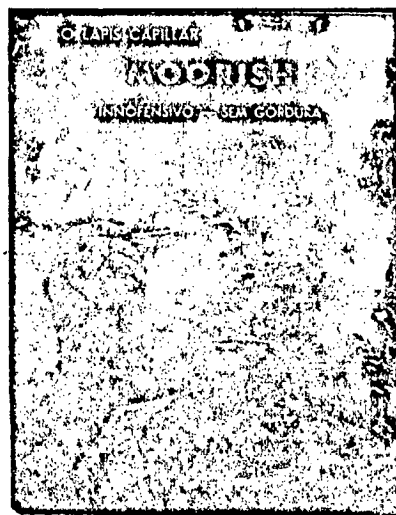
SALUS

Classe 46 — Sabão sem perfume, em massa, em barra, em bastão, em tubo, em pó, em liquido, em flocos em escamas e em crème; phosphoros, velas, gomma, ou colla para engommar; anil, lamparina, saponaceos, pastas, pomadas e liquidos detergentes.

Classe 48 — Productos — Almiscar, carmin, rouge, crayons, batons, lapis para maquillagem, oleos, perfumados, oleo de babosa, oleos para o cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó, em liquidos, em flocos, em escamas e em crème; amonia liquida, em pó e em pedra para banhos; dentifricios, em pasta, em sabão, em crème, liquido. elixir e em pó; crèmes e pomadas para o embelezamento e maquillagem, essencias, extractos, lança-perfumes, sachetes, tabletes, vinagres aromaticos e carminados, perfumes, extractos, essencias, saes perfumados; cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trosciscos, e em pillulas, papeis carminados, perfumados ou com pó de arroz, agua de colonia, agua de rosas, agua de quina, agua de belleza, agua de alfazema, agua para maquillage, glycerinã perfumada para uso do toucador, pomadas, tinturas, loções, petroleo, brilhantinas, bandolinas, cosmeticos e fixadores para o cabelo, pestanas, ciliros e bigodes, depilatorios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas, crème para a pelle, arminhos, "pons-pons", pentes, escovas para dentes, cabellos, pestanas, sobrancelhas, ciliros e unhas.

Termo n. 49.441 de 2-2-37

Felicien Fleury — Capital Federa



Classe 48 — Lapis capillar

Termos ns. 49.442 e 49.443 de 2-2-37

J. T. Roworth, Limited — Manchester — Inglaterra



Classe 22 — Fio de algodão (excepto linha para costura).
(Renovação)

Classe 59 — Linha de algodão para costura. (Renovação)

Termo n. 49.444 de 2-2-37

J. B. Galvão — Guaratinguetá — Estado de S. Paulo



Classe 43 — Guaraná

Termo n. 49.445 de 2-2-37

O. R. Müller & Companhia Ltda. — São Paulo



Classe 12 — Bisnagas de metaes, espirra-gottas de metaes, estojos de metaes, etiquetas de metaes, fechos de metaes, laminas de metaes, sellos de metaes, tampos de metaes para frascos, tubos de metaes e vasilhames de metaes

Termo n. 49.446 de 2-2-37

O. R. Müller & Companhia Ltda. — São Paulo



Classe 12 — Bisnagas de metaes, espirra-gottas de metaes, estojos de metaes, etiquetas de metaes, fechos de metaes, laminas de metaes, sellos de metaes, tampos de metaes para frascos, tubos de metaes e vasilhames de metaes

Termo n. 49.447 de 2-2-37

Parke, Davis & CO. — Capital Federal

GLYFEDRIN
PARKE, DAVIS & Co.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparo pharmaceutico

Termo n. 49.448 de 2-2-37

The Insulite Company of Filand O. Y., — Kymi, Finlandia e Copenhague, Dinamarca



Classe 16 — Papelão de composição de fibras a ser usado como acabamento exterior, material isolador de som e material para correção acustica, cobertura de telhados ou forro, isolamento de telhados, isolamento de paredes, e isolamento de refrigeradores, e como base para estuque ou composições gypsosas

Termo n. 49.449 de 2-2-37

Warner International Corporation — Estados Unidos da America

RAMI

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 49.450 de 2-2-37

W. G. Eavestaff & Sons Limited — Londres — Inglaterra

MINIPIANO

Classe 9 — Pianos

Termo n. 49.451 de 2-2-37

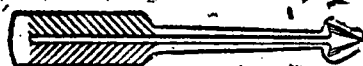
Parke Davis & CO. — Capital Federal

STERODINE
PARKE, DAVIS & Co.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparados pharmaceutico

Termo n. 49.452 de 2-2-37

The Parker Pen Company — Estados Unidos da America



Classe 17 — Canelas, lapiseiras, tintas, bases para secretarias e outros instrumentos de escripta

Termo n. 49.453 de 2-2-37

The Calco Chemical Company, Inc. — Estados Unidos da America



Classe 3 — Artigo da classe. (Renovação)

Termo n. 49.454 de 2-2-37

Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Company — Cham e Vevey, Suissa



Classe 41 — Artigos da classe. (Renovação).

Termo n. 49.455 de 2-2-37

The Leyland & Birmingham Rubber Company Limited — Leyland, Lancashire — Inglaterra

LEYLAND

Classe 39 — Artigos fabricados de borracha e gutta-percha. (Renovação)

Termo n. 49.456, de 3-2-37

Victor Mala — Capital Federal



Classe 48 — Loções, extractos, essências, águas de quina, de levanda, e de alfazema, água permudada para toilette, Sabonetes perfumados, brilhantinas, pós de arroz, pós para unhas, batons para os lábios, cremes perfumados, tinturas para os cabelos, águas de Colonia, detifricios, oleos perfumados, rouges, talcos perfumados.

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 49.414 de 2-2-37

Antonio Vaz Teixeira — Capital Federal



Classe 60 — Título

Termo n. 49.415 de 2-2-37

Antonio Vaz Teixeira — Capital Federal



Classe 60 — Título

Termo n. 49.418 de 2-2-37

Bittar, Miana & Comp. Ltd. — Juiz de Fora — E. de Minas



Classes 36 e 37 — Título

Termo n. 49.440 de 2-2-237

Casa Bancária do Globo, Limitada — Capital Federal



Classe 60 — Título

Termo n. 49.465, de 3-2-37
Franzoia & Comp., Ltda. — S. Paulo

LABORATORIOS FRANZ DO BRASIL

Nome commercial

Termo n. 49.471, de 3-2-37
Luiz Gonçalves Ribeiro — Capital Federal

CINE
MEYER

Classe 60 — Titulo

Termo n. 49.472, de 3-2-37
Empresa Cine Alpha Limitada — Capital Federal

CINE
ALPHA

Classe 60 — Titulo

Termo n. 49.481, de 4-2-37
Ramos Sobrinho & Companhia — Capital Federal

"PULMOVITA"
Francisco Picarelli
RIO DE JANEIRO

Classes 36, 37, 48 — Titulo

Termo n. 49.484, de 4-2-37
José Silveira Candeias — Capital Federal

AÇOUGUE ESPERANÇA
de
José Silveira Candeias

Classe 41 — Titulo

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 43.265 de 18-4-36
Osmar Santos Moreira — Capital Federal

CASA OSMAR

Classes 17 e 60 — Titulo

Termo n. 45.270 de 23-7-36
La Forestal Argentina, Sociedad Anonima de Lierres, Ma-
deras y Explotaciones Comerciales e Industriales —
Republica Argentina

FONTANA
33
MARCA REGISTRADA

Classe 52 — Extracto de quebracho puro para cortume

Termo n. 45.271 de 23-7-36
La Forestal Argentina, Sociedad Anonima de Tierras, Ma-
deras y Explotaciones Comerciales e Industriales —
Republica Argentina

FONTANA
18
MARCA REGISTRADA

Classe 52 — Extracto de quebracho puro para cortume